

ALTO SANTO GOVERNO MUNICIPAL		MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	DATA:	12/12/2018	BDI:	25,92%
LOCAL:	Alto Santo - CE	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	08,68%	11/2018
		SINAPI	2018/11 COM DESONERAÇÃO	65,20%	48,69%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		12/2018

**1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)**

	C	H	QTD
Dimensões da Placa	C*H	3,0	2,0
			6,00
			6,00

**1.2. 73822/002 - LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA (M2)**

	C	L	QTD
LIMPEZA DO TERRENO	C*L	30,0	15,0
			450,00
			450,00

**1.3. 74220/001 - TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X (M2)**

	C	H	QTD
PERÍMETRO DO TERRENO	C*H	90,0	2,42
			217,80
			217,80

**1.4. 73992/001 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO (M2)**

	C	L	QTD
Área de locação	C*L	25,0	10,0
			250,00
			250,00

**2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_03/2016 (M3)**

	C	H	L	QTD
Rede Externa de águas pluviais	C*H*L*2	18,46	0,3	0,2
				2,22
Rede Externa de instalação de água potável	C*H*L	18,0	0,3	0,2
				1,08
Rede Externa de Instalação de Esgoto	C*H*L	38,72	0,3	0,2
				2,32
Rede Externa de instalação Elétrica dos Refletores	C*H*L	17,37	0,3	0,2
				1,04
				6,66

**2.2. 94097 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF\_06/2016 (M2)**

	C	L	QTD
Rede Externa de águas pluviais	C*L	18,46	0,2
			3,69
Rede Externa de instalação de água potável	C*L	18,0	0,2
			3,60
Rede Externa de instalação de esgoto	C*L	38,72	0,2
			7,74
Rede Externa de instalação elétrica dos Refletores	C*L	17,37	0,2
			3,47
			18,50

**2.3. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF\_10/2017 (M3)**

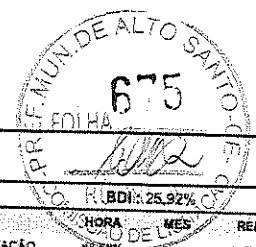
	C	D	H	L	QTD
Eletroduto da Rede Externa de Instalação Elétrica dos Refletores	C*(3.14*D*D)/4*-1	17,37	0,04	0,0	0,0
					-0,02
Rede Externa de águas pluviais	C*H*L	18,46	0,0	0,3	0,2
					1,11
Rede Externa de instalação de água potável	C*H*L	18,0	0,0	0,3	0,2
					1,08
Rede Externa de Instalação de Esgoto	C*H*L	38,72	0,0	0,3	0,2
					2,32
Rede Externa de Instalação Elétrica dos Refletores	C*H*L	17,37	0,0	0,3	0,2
					1,04

Eng. George Barbosa de Almeida  
Engenheiro Civil  
CREA - CE 55144



## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

<b>OBRA:</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	<b>DATA:</b>	12/12/2018
<b>LOCAL:</b>	Alto Santo - CE	<b>VERSÃO:</b>	
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Alto Santo	<b>SEINFRA:</b>	025.1 COM DESONERAÇÃO
		<b>SINAPI:</b>	2018/11 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	



		C	D	H	L	QTD
Tubo da Externa de Instalação de Esgoto	C*(3.14*D*D)/4*-1	38.72		0.1	0.0	0.0
Tubo da Rede Externa de águas pluviais	C*(3.14*D*D)/4*-1	18.46		0.1	0.0	0.0
Tubo da Rede Externa de Instalação de água potável	C*(3.14*D*D)/4*-1	18.0		0.02	0.0	0.0
						5,08

### 2.4. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

	A	H	QTD
Aterro do Caixão	A*H	202.2	0.3
			60,66
			60,66

### 3.1.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_03/2016 (M3)

	C	H	L	QTD
Muro	C*H*L	89.4	0.25	0.5
Vigas Baldrame - Edificação	C*H*L	157.58	0.4	0.5
				42,70

### 3.1.2. 94097 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF\_06/2016 (M2)

	C	L	QTD
Muro	C*L	89.4	0.5
Vigas Baldrame - Edificação	C*L	157.58	0.5
			123,49

### 3.1.3. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM (M2)


	C	L	QTD
Vigas Baldrame - Edificação	C*L	157.58	0.5
Vigas Baldrame - Muro	C*L	89.4	0.5
			123,49

### 3.1.4. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

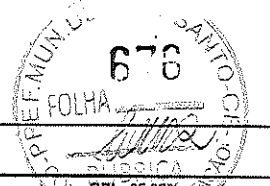
	C	H	QTD
Pescoço dos pilares - 1 pilar (15x40)cm	C*H*1	1.1	0.7
Pescoço dos pilares - 24 pilares (15x30)cm	C*H*24	0.9	0.7
Pescoço dos pilares - 4 pilares (20x40)cm	C*H*4	1.2	0.7
Vigas Baldrame - Edificação	C*H*2	157.58	0.4
Vigas Baldrame - Muro	C*H*2	89.4	0.2
			181,07

### 3.1.5. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

	C	H	L	QTD
Pescoços dos Pilares - 4 pilares (20x40)cm	C*H*L*4	0.2	0.7	0.4
Pescoços dos Pilares - 1 Pilar (15x40)cm	C*H*L*1	0.15	0.7	0.4
Pescoços dos Pilares - 24 pilares (15x30)cm	C*H*L*24	0.15	0.7	0.3
Vigas Baldrame - Edificação	C*H*L	157.58	0.4	0.15
Vigas Baldrame - Muro	C*H*L	89.4	0.2	0.15
				13,15

  
 Eng. George Barbosa de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 CREA - CE 55144

### 3.1.6. 96543 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 (KG)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO																								
	OBRA:	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	DATA : 12/12/2018																					
	LOCAL:	Alto Santo - CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>DÍG.</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>025.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>98,68%</td> <td>-</td> <td>11/2019</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,69%</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="5">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	DÍG.	REF.	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	98,68%	-	11/2019	SINAPI	2018/11 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	12/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					BDI : 25,92%
	FORTE	VERSÃO	HORA	DÍG.	REF.																			
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	98,68%	-	11/2019																				
SINAPI	2018/11 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	12/2018																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																								
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo																							

	Kg	QTD
Aço CA-80 5mm	114,8	114,80
		114,80

**3.1.7. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 (KG)**

	Kg	QTD
Aço CA-50 8mm	54,66	54,66
		54,66

**3.1.8. 96546 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 (KG)**

	Kg	QTD
Aço CA-50 10mm	227,87	227,87
		227,87

**3.1.9. 96547 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 (KG)**

	Kg	QTD
Aço CA-50 12,5mm	201,37	201,37
		201,37

**3.1.10. 74157/004 - LANCAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (M3)**

	M3	QTD
Volume de concreto	13,15	13,15
		13,15

**3.1.11. 96995 - REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF\_10/2017 (M3)**

		QTD
Volume escavado - Volume de concreto	42,70-13,15	29,55
		29,55

**3.2.1. 93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF\_03/2016 (M3)**

	M2	QTD
Área sapatas (Planilha em anexo) x 1metro de profundidade	37,44	37,44
		37,44

**3.2.2. 94097 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF\_06/2016 (M2)**

	M2	QTD
Área de sapatas	37,44	37,44
		37,44

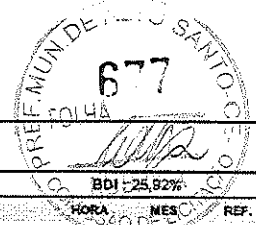
**3.2.3. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)**


	M2	QTD
Área de Sapatas	37,44	37,44
		37,44

**3.2.4. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)**

	M2	QTD
Área de Formas das Sapatas (Planilha em anexo)	21,91	21,91
		21,91

Eng. George Barbosa de Almeida  
Engenheiro Civil  
CREA - CE 55144



 <b>ALTO SANTO</b> GOVERNO MUNICIPAL		<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
		<b>OBRA:</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	<b>DATA:</b> 12/12/2018	
<b>LOCAL:</b>	Alto Santo - CE	<b>FDNTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>MES/DIA:</b>
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Alto Santo	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,58%	11/2018
		SINAPI	2018/11 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,65%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		12/2018

**3.2.5. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)**

	M3	QTD
Volume de Concreto das Sapatas (Planilha em anexo)	9,18	9,18
		9,18

**3.2.6. 96545 - ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF\_06/2017 (KG)**

	KG	QTD
Aço CA-50 (mm)	283,51	283,51
		283,51

**3.2.7. 74157/004 - LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (M3)**

	M3	QTD
Volume de Concreto	9,18	9,18
		9,18

**3.2.8. 96995 - REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF\_10/2017 (M3)**

		QTD
Volume escavado - Volume Concretado	37,44-9,18	28,26
		28,26

**4.1.1. C2827 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X (M2)**

	M2	QTD
Forma de Pilares (Tabela em anexo)	83,93	83,93
Forma das Vigas Aéreas (Tabela em anexo)	131,58	131,58
		215,51

**4.1.2. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)**

	M3	QTD
Concreto dos Pilares (Tabela em anexo)	4,43	4,43
Concreto das Vigas (Tabela em anexo)	8,03	8,03
		12,46

**4.1.3. 92775 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)**

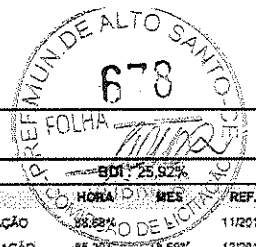
	KG	QTD
Armação dos Pilares (Tabela em anexo)	106,54	106,54
Armação das Vigas (Tabela em anexo)	96,64	96,64
		203,18

**4.1.4. 92777 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)**

	KG	QTD
Armação de Vigas (Tabela em anexo)	158,14	158,14
		158,14

**4.1.5. 92778 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)**

Eng.º *Georgina Barbosa de Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - CE 55144



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	DATA : 12/12/2018
	LOCAL:	Alto Santo - CE	FONTE: SEINFRA 025,1 COM DESONERAÇÃO 88,28% SINAPI 2018/11 COM DESONERAÇÃO 85,20% COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 48,69%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo	BDI: 25,92% HORA: 11/2018 REF: 12/2018

	KG	QTD
Armação de Pilar (Tabela em anexo)	226,77	226,77
Armação de Viga (Tabela em anexo)	362,49	362,49
		589,26

**4.1.6. 92779 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_12/2015 (KG)**

	KG	QTD
Armação de Pilar (Tabela em anexo)	92,24	92,24
		92,24

**4.1.7. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)**

	M3	QTD
Volume de Concreto	12,46	12,46
		12,46

**4.2.1. 93184 - VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF\_03/2016 (M)**

	M	QTD
PV 01	M	3,10
PV 02	M	2,60
PM 01	M*10	14,00
PM 02	M*2	3,60
PM 03	M*2	2,40
PM 04	M*3	3,60
PF 01	M*2	2,80
PF 02	M*1	1,20
PF 03	M*1	1,80
PF 04	M*1	2,40
PA 01	M*1	2,10
JA 01	M*2	3,50
JA 02	M*14	36,40
JA 03	M*2	7,30
JA 04	M*2	4,00
JA 05	M*2	10,00
JA 06	M*2	4,50
		105,30

**4.3.1. 74202/001 - LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)**

	M2	QTD
Laje Pré-Moldada p/Forro	223,3	223,30
		223,30

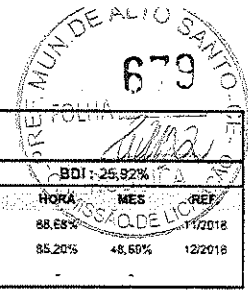
**4.4.1. C1401 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X (M2)**

	H	L	QTD
Forma para concretar 5 Pilaretes por vez	1,15	0,12	0,69
			0,69

**4.4.2. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)**

	C	H	QTD
Pilaretes	C*0,15*H*30	0,12	1,15
			0,62

*Barbosa de Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - CE 55144



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	DATA : 12/12/2018
	LOCAL:	Alto Santo - CE	BDI : 25,92%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo	
	FONTE	VERBÃO	HORA
	SEINFRA	025,1 COM DESONERAÇÃO	88,66%
	SINAPI	2018/11 COM DESONERAÇÃO	85,20%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			MES
			11/2018
			12/2018

C	H	QTD
		0,62

**5.1.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)**

	C	H	QTD
Alvenaria da Edificação	C*H	157,58	2,6
Alvenaria da Platibanda	C*H	96,83	1,15
Alvenaria do Muro	C*H	79,39	1,8
Área dos Vãos Livres das Janelas - JA-01	(C*H)*-1	1,15	2,0
Área dos Vãos Livres das Portas - PV-01	(C*H)*-1	2,5	2,1
Janela - JA-02	(C*H*7)*-1	2,0	1,1
Janela - JA-03	(C*H)*-1	3,05	0,5
Janela - JA-04	(C*H)*-1	1,4	1,1
Janela - JA-05	(C*H)*-1	4,4	0,5
Janela - JA-06	(C*H)*-1	1,55	2,0
Porta - PM-01	(C*H*10)*-1	0,8	2,1
Porta - PM-02	(C*H)*-1	1,2	2,1
Porta - PM-03	(C*H*2)*-1	0,6	2,1
Porta - PV-02	(C*H)*-1	2,0	2,1
			606,40

**6.1.1. 73838/001 - PV 01 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 - 2,50X2,10. ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. (UN)**

	UND	QTD
Porta de Vidro (PV1), c/ ferragens, conforme projeto	UND	1,0
		1,00

**6.1.2. 73838/001 - PV 02 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 - 2,00X2,10. ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS (UN)**

	UND	QTD
Porta PV2	UND	1,0
		1,00

**6.1.3. C4428 - PM 01 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)**

	UND	QTD
PORTA PM01	UND	10,0
		10,00

**6.1.4. 73910/009 - PM 02 - PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL (UN)**

	UND	QTD
PM 02	UND	2,0
		2,00

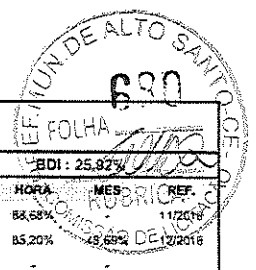
**6.1.5. C4424 - PM 03 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA (UN)**


	UND	QTD
PM 03	UND	2,0
		2,00

**6.1.6. C4423 - PM 04 - PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS (UN)**

	UND	QTD
PM 04	UND	3,0
		3,00

*Barbosa de Almeida*  
Engenheiro Civil  
C.A. - CE 55144



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
 <b>ALTO SANTO</b> GOVERNO MUNICIPAL RUA DO COMENDADOR JOAQUIM DE ALMEIDA, 100 - CENTRO - ALTO SANTO - CE	OBRA:	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	DATA : 12/12/2018
	LOCAL:	Alto Santo - CE	BDI : 25,92%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo	FONTE: SENFRA 025.1 COM DESONERAÇÃO 88,68% SINAPI 2018/11 COM DESONERAÇÃO 85,20% COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS -

UND	QTD
	3,00

**6.2.1. 73933/001 - PF 01 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 80X210CM, COM GUARNICOES (M2)**

M2	QTD
PF 01 M2*2	1,68 3,36
	3,36

**6.2.2. 74073/001 - PF 02 - ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS (UN)**

UND	QTD
PF 02 UND	1,0 1,00
	1,00

**6.2.3. 73933/001 - PF 03 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 120X70CM, COM GUARNICOES (M2)**

M2	QTD
PF 03 M2	0,84 0,84
	0,84

**6.2.4. 91341 - PA 01 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2015. 150X100 (M2)**

M2	QTD
PA 01 M2	1,5 1,50
	1,50

**6.3.1. 94581 - JA 01 - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF\_07/2016 (M2)**

M2	QTD
JA 01 M2	2,3 2,30
	2,30

**6.3.2. 94582 - JA 02 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF\_07/2016 (M2)**

M2	QTD
JA 02 M2*7	2,2 15,40
	15,40

**6.3.3. 94582 - JA 03 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF\_07/2016 (M2)**

M2	QTD
JA 03 M2*1	1,51 1,51
	1,51

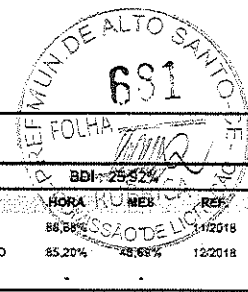
**6.3.4. 94582 - JA 04 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF\_07/2016 (M2)**

M2	QTD
JA 04 M2*1	1,54 1,54
	1,54

**6.3.5. 94582 - JA 05 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF\_07/2016 (M2)**

M2	QTD
JA 05 M2*1	2,2 2,20
	2,20

*[Handwritten Signature]*  
 Barbosa de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 C. A. - CE 55144



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	DATA : 12/12/2018
	LOCAL:	Alto Santo - CE	BDI: 25,52%
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo	
	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	86,58%
	SINAPI	2018/11 COM DESONERAÇÃO	85,20%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

**6.3.6. 94582 - JA 05 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 3 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF\_07/2016 (M2)**

	M2	QTD
JA 06	M2*1	3,30
		3,30

**7.1. C4511 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO (M2)**

	M2	QTD
PROJEÇÃO DA COBERTA	M2	165,82
		165,82

**7.2. 94210 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_06/2016 (M2)**

	M2	QTD
PROJEÇÃO DA COBERTA	M2	165,82
		165,82

**7.3. 94231 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016 (M)**

	M	QTD
EXTENSÃO LINEAR DE RUFO	M	79,14
		79,14

**8.1. 74106/001 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS. (M2)**

	C	H	L	QTD
Vigas Baldrame - Edificação	C*(H*2+L)	157,58	0,4	0,15
Vigas Baldrame - Muro	C*(H*2+L)	88,4	0,2	0,15
				198,87

**8.2. C2057 - PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS (M2)**

	M2	QTD
PROTEÇÃO MECÂNICA DA LAJE DA RECEPÇÃO	M2	32,43
		32,43

**9.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

	M2	QTD
ÁREA DE ELEVAÇÃO DE ALVENARIA	M2*2	592,72
		1185,44

**9.2. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)**

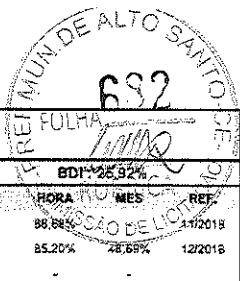
	M2	QTD
ÁREA DE TETO	M2	210,56
		210,56

**9.3. C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)**

	M2	QTD
WC FEMININO	M2	23,47
WC MASCULINO	M2	23,47
WC PNE MASCULINO	M2	14,21
WC PNE FEMININO	M2	14,21

George Barbosa de Almeida  
engenheiro Civil  
CREA - CE 55144





MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	DATA:	12/12/2016	BDI: 25,92%
	LOCAL:	Alto Santo - CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA: MES: REF:
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo	SEINFRA	02E.1 COM DESONERAÇÃO	88,88% 11/2018
			SINAPI	2018/11 COM DESONERAÇÃO	85,20% 12/2018
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

	M2	QTD
COPA	24,98	24,98
ÁREA DE SERVIÇO	16,53	16,53
FACHADA FRONTAL	16,64	16,64
ALVENARIA CAIXA D'ÁGUA	10,93	10,93
		144,44

**9.4. C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)**

	M2	QTD
QTD DE CHAPISCO NAS PAREDES - ÁREA DE EMBOÇO	1185,44-144,44	1041,0
		1041,00

**9.5. C3034 - REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO (M2)**

	M2	QTD
ÁREA DE TETO	210,56	210,56
		210,56

**9.6. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 4,5X4,5 cm - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)**

	M2	QTD
FACHADA FRONTAL	16,64	16,64
LATERAL CAIXA D'ÁGUA	10,93	10,93
		27,57

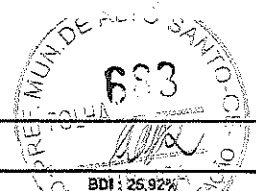
**9.7. C4443 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)**


	M2	QTD
WC FEMININO	23,47	23,47
WC MASCULINO	23,47	23,47
WC PNE FEMININO	14,21	14,21
WC PNE MASCULINO	14,21	14,21
COPA	24,98	24,98
ÁREA DE SERVIÇO	16,53	16,53
		116,87

**10.1. C0837 - LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL E=5CM (M3)**

	A	E	QTD
SALA DE ATENDIMENTO FAMILIAR 1	12,0	0,05	0,60
SALA DE ATENDIMENTO FAMILIAR 2	12,0	0,05	0,60
WC PNE MASCULINO	2,55	0,05	0,13
WC PNE FEMININO	2,55	0,05	0,13
COPA	8,0	0,05	0,40
ÁREA DE SERVIÇO	6,75	0,05	0,34
WC FEMININO	6,08	0,05	0,30
WC MASCULINO	6,08	0,05	0,30
CIRCULAÇÃO	27,1	0,05	1,36
RECEPÇÃO	23,3	0,05	1,16
ACESSO COBERTO	10,5	0,05	0,52
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	19,0	0,05	0,95
SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 1	9,0	0,05	0,45
SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 2	9,0	0,05	0,45

George Barbosa de Almeida  
Engenheiro Civil  
CREA - CE 55144



 <b>ALTO SANTO</b> GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
		<b>OBRA:</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	<b>DATA:</b>	12/12/2018
<b>LOCAL:</b>	Alto Santo - CE	<b>FORTE:</b>	SEINFRA	<b>VERSÃO:</b>	025.1 COM DESONERAÇÃO
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Alto Santo	<b>SINAPI:</b>	2018/11 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA:</b>	86,68%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	<b>MES:</b>	48,68%
				<b>REF.:</b>	11/2018
					12/2018

	A	E	QTD
SALA MULTIUSO	A*E	35,0	0,05
ESPAÇO EXTERNO COBERTO	A*E	13,07	0,05
			10,11

**10.2. C2179 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)**

	A	QTD
ÁREA DE APLICAÇÃO DO LASTRO DE CONCRETO	A	202,2
		202,20

**10.3. C2996 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)**

	A	QTD
SOMATÓRIO DE ÁREAS DO ITEM 10.1	A	202,2
		202,20

**10.4. C4623 - PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)**

	A	QTD
ÁREA DE PODOTÁTIL	A	8,46
		8,46

**10.5. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)**

	A	QTD
ÁREA DE PODOTÁTIL	A	21,5
		21,50

**10.6. 96467 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRÃO POPULAR). AF\_06/2017 (M)**

	C	QTD
SALA DE ATENDIMENTO FAMILIAR 1	C	13,2
SALA DE ATENDIMENTO FAMILIAR 2	C	13,2
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	C	13,2
SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 1	C	11,2
SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 2	C	11,2
SALA MULTIUSO	C	22,1
RECEPÇÃO	C	15,7
CIRCULAÇÃO	C	25,36
		125,16

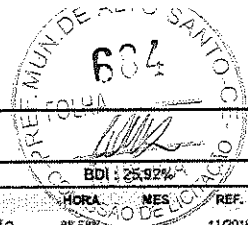
**10.7. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016 (M3)**

	A	E	QTD
PROJEÇÃO DO PASSEIO	A*E	172,58	0,07
			12,08

**11.1. 96135 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF\_05/2017 (M2)**

	C	H	QTD
PERÍMETRO DA FACHADA X ALTURA (INCLUINDO PLATIBANDA)	C*H	0,0	70,7
			3,87
			273,61

*George Barbosa de Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - CE 55144



MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	DATA : 12/12/2018		BDI : 25,92%
	LOCAL:	Alto Santo - CE	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo	SENFRA	025,1 COM DESONERAÇÃO	85,68%
			SINAPI	2018/11 COM DESONERAÇÃO	85,20%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	48,69%
					REF. 11/2018
					12/2018

		C	H	QTD
CERAMICA DA FACHADA	16,64*-1	-16,64	0,0	0,0
CERÂMICA DA ÁREA DE SERVIÇO	16,53*-1	-16,53	0,0	0,0
PORTAS E JANELAS	37,39*-1	-37,39	0,0	0,0
				203,05

**11.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)**

	A	QTD
SALA DE ATENDIMENTO FAMILIAR 1	A	32,52
SALA DE ATENDIMENTO FAMILIAR 2	A	32,52
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	A	32,52
SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 1	A	27,32
SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 2	A	27,32
SALA MULTIUSO	A	54,91
RECEPÇÃO	A	39,54
CIRCULAÇÃO	A	68,74
		315,39

**11.3. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)**

	A	QTD
PM 01	A*2*10	1,68
PM 02	A*2*2	2,52
PM 03	A*2*2	1,26
PM 04	A*2*3	0,96
		54,48

**11.4. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)**

	A	QTD
ÁREA EXTERNA (ITEM 11.1)	A	203,05
		203,05

**11.5. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)**

	A	QTD
ÁREA INTERNA (ITEM 11.2)	A	315,39
		315,39

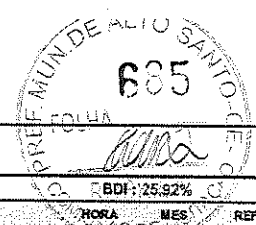
**11.6. C3551 - MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)**

	A	QTD
ÁREA DE PORTAS (ITEM 11.3)	A	54,48
		54,48

**11.7. 95468 - PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO) (M2)**

	A	QTD
PF 01	A*2*2	1,85
PF 02	A*2*1	0,36
PF 03	A*2*1	0,84
PF 04	A*2*1	3,09
		15,30

**12.1.1. 74131/005 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO,**



MEMÓRIAS DE CÁLCULO																						
	OBRA:	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - GREAS	DATA: 12/12/2018																			
	LOCAL:	Alto Santo - CE	BDF: 25,92%																			
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo																				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>025.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>08,76%</td> <td>03/04/2018</td> <td>11/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>48,65%</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="5">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	08,76%	03/04/2018	11/2018	SINAPI	2018/11 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,65%	12/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	08,76%	03/04/2018	11/2018																		
SINAPI	2018/11 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,65%	12/2018																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																						

**FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

	UND	QTD
Quadro de Distribuição de Energia de Embutir, em Chapa Metálica, para 24 Disjuntores Termomagnéticos Monopolares, com Barramento Trifásico e Neutro, Fornecimento e Instalação	UND	1,00
		1,00

**12.2.1. 74130/005 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

	UND	QTD
Disjuntor Termomagnético Tripolar Padrão NEMA (Americano) 60 a 100A 240V - Fornecimento e Instalação	UND	1,00
		1,00

**12.2.2. 74130/002 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

	UND	QTD
Disjuntor Termomagnético Monopolar Padrão NEMA (Americano) 35 a 50A 240V - Fornecimento e Instalação	UND	2,00
		2,00

**12.2.3. 74130/001 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)**

	UND	QTD
Disjuntor Termomagnético Monopolar Padrão NEMA (Americano) 10 a 30A 240V - Fornecimento e Instalação	UND	17,00
		17,00

**12.2.4. 18875 - DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300mA 380V (UN)**

	UND	QTD
Dispositivo Diferencial Residual Tetrapolar 25A, Sensibilidade 300mA 380V	UND	3,00
		3,00

**12.3.1. 97585 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017 (UN)**

	UND	QTD
Luminária Tipo Calha, de Sobrepor, com 2 Lâmpadas Tubulares de 18W - Fornecimento e Instalação	UND	8,00
		8,00

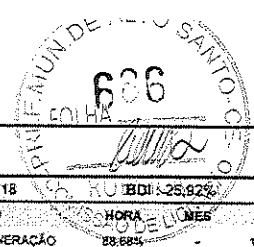
**12.3.2. 97586 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2017 (UN)**


	UND	QTD
Luminária Tipo Calha, de Sobrepor, com 2 Lâmpadas Tubulares 36W - Fornecimento e Instalação	UND	21,00
		21,00

**12.3.3. C1670 - LUMINÁRIA REFLETORA COM LÂMPADA HALÓGENA DICROICA 75W (UN)**

	UND	QTD

Carlos de Almeida
   
 Engenheiro Civil
   
 CREA - CE 55144



 <b>ALTO SANTO</b> GOVERNO MUNICIPAL GOVERNADOR JOSÉ ROCHA PREFEITURA MUNICIPAL		<b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>			
		<b>OBRA:</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	<b>DATA:</b> 12/12/2018	
<b>LOCAL:</b>	Alto Santo - CE	<b>FONTE:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	<b>REF.:</b>
<b>CLIENTE:</b>	Prefeitura Municipal de Alto Santo	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,88%	11/2018
		SINAPI	2018/1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,59%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			12/2018

	UND	QTD
Luminária Refletora com Lâmpada Halógena Dicroica 75W	UND	2,0
		2,00

**12.4.1. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)**

	UND	QTD
Interruptor uma Tecla Simples 10A 250V - 1,10 do Piso - Fornecimento e Instalação	UND	17,0
		17,00

**12.4.2. C1489 - INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)**

	UND	QTD
Interruptor Três Teclas Simples 10A 250V - 1,10m do Piso - Fornecimento e Instalação	UND	1,0
		1,00

**12.4.3. 92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

	UND	QTD
Tomada Baixa de Embutir (1 Módulo), 2P+T 10A, 0,30 do Piso - Incluindo Suporte e Placa - Fornecimento e Instalação	UND	22,0
		22,00

**12.4.4. 91996 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

	UND	QTD
Tomada Média de Embutir (1 Módulo), 2P+T 10A, 1,10m do Piso - Incluindo Suporte e Placa - Fornecimento e Instalação	UND	8,0
		8,00

**12.4.5. 91992 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

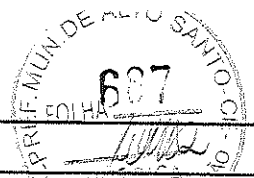
	UND	QTD
Tomada Alta de Embutir (1 Módulo), 2P+T 10A, 2,20m do Piso - Incluindo Suporte e Placa - Fornecimento e Instalação	UND	10,0
		10,00

**12.4.6. 91993 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

	UND	QTD
Tomada Alta de Embutir (1 Módulo), 2P+T 20A, 2,20m do Piso - Incluindo Suporte e Placa - Fornecimento e Instalação	UND	6,0
		6,00

**12.4.7. 92001 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2015 (UN)**

*Barbosa de Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - CE 55144



MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	DATA: 12/12/2018
	LOCAL:	Alto Santo - CE	FONTE: SENFRA 025.1 COM DESONERAÇÃO 88,68% 11/2018
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo	SNAPI 2018/11 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,68% 12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

	UND	QTD
Tomada Baixa de Embutir (1 Módulo), 2P+T 20A, no Piso - Incluindo Suporte e Pisca - Fornecimento e Instalação	UND	2,0
		2,00

#### 12.4.8. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

	UND	QTD
Tomada Universal 10A 250V - 0,30m do Piso - Fornecimento e Instalação	UND	7,0
		7,00

#### 12.4.9. C2664 - VENTILADOR DE TETO METÁLICO (UN)

	UND	QTD
Ventilador de Teto Metálico	UND	3,0
		3,00

#### 12.4.10. C0627 - CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm (UN)

	UND	QTD
Caixa de Passagem com Tampa Parafusada 150x150x80mm	UND	2,0
		2,00

#### 12.4.11. C0628 - CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm (UN)

	UND	QTD
Caixa de Passagem com Tampa Parafusada 200x200x100mm	UND	3,0
		3,00

#### 12.4.12. C1198 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

	M	QTD
Eletroduto PVC Rosc.Incl.Conexões D=40mm - Eletroduto da Rede Externa de Instalação Elétrica dos Refletores	M	6,0
		6,00

#### 12.4.13. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)


	M	QTD
Eletroduto Flexível, Tipo Garganta	M	317,31
		317,31

#### 12.4.14. C4174 - TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA) (UN)

	UND	QTD
Tomada p/ Conexão de Rede c/ Conector RJ45 c/ Espelho em Caixa 4x4 (instalada)	UND	8,0
		8,00

#### 12.4.15. 00038084 - TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) (UN)

*gr*  
Barbosa de Almeida  
Engenheiro Civil  
C. 3.A - CE 55144

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																								
 <b>ALTO SANTO</b> GOVERNO MUNICIPAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO	OBRA:	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	DATA : 12/12/2018	BDI : 25,92%																				
	LOCAL:	Alto Santo - CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>025.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>88,68%</td> <td>-</td> <td>11/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2018/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>55,20%</td> <td>48,69%</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td colspan="5">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	11/2018	SINAPI	2018/11 COM DESONERAÇÃO	55,20%	48,69%	12/2018	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	11/2018																				
SINAPI	2018/11 COM DESONERAÇÃO	55,20%	48,69%	12/2018																				
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																								
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo																							

	UND	QTD
Tomada para Antena de Tv, Cabo Coaxial de 9mm, Conjunto Montado para Embutir 4" X 2" (Placa + Suporte + Módulo)	UND	2,00
		2,00



#### 12.4.16. C4765 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2.40M (UN)

	UND	QTD
Aterramento Completo c/ Haste Copperweld 5/8" X 2,40m	UND	1,00
		1,00

#### 12.5.1. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

	M	QTD
Cabo de Cobre Isolado PVC 750V 2,5mm2 Resistente a Chama - Fornecimento e Instalação	M	3446,00
		3446,00

#### 12.5.2. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

	M	QTD
Cabo de Cobre Isolado PVC 750V 4,0mm2 Resistente a Chama - Fornecimento e Instalação	M	600,00
		600,00

#### 12.5.3. C0527 - CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2 (M)

	M	QTD
Cabo de Cobre Isolado PVC 750V 16mm2 Resistente a Chama - Fornecimento e Instalação	M	120,00
		120,00

#### 12.5.4. C4526 - PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m (UN)

	UND	QTD
Patch Cable Extra-Flexível RJ-45/RJ-45 de 2,50m	UND	20,00
		20,00

#### 13.1. C1185 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2") (M)

	C	QTD
QUANTIDADE DE	C	50,00
		50,00

#### 14.1.1. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)


	M	QTD
Tubo PVC Sold. Marrom D=25mm - Ver Detalhe no Projeto Hidraulico	M	32,20
		32,20

#### 14.1.2. C2618 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") (M)

	M	QTD
Tubo PVC Sold. Marrom D=40mm - Ver Detalhe no Projeto Hidraulico	M	7,40
		7,40

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - CE 55144

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
 <b>ALTO SANTO</b> GOVERNO MUNICIPAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO	OBRA:	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	DATA : 12/12/2018	BDI : 25,92%			
	LOCAL:	Alto Santo - CE	FORTE	VEREADOR			
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo	SENFRA	HORA	MES	REF.	
			SENFRA	525,1 COM DESONERAÇÃO	89,68%	-	11/2018
			SNAPI	2018/11 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	12/2018
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

**14.1.3. C0020 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4") (UN)**

	UND	QTD
Adaptador PVC, P/Cx. D'Água 25mm - Abastecimento	UND	1,00
		1,00

**14.1.4. C0022 - ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 40mm (1 1/4") (UN)**

	UND	QTD
Adaptador PVC P/Cx. D'Água 40mm - Ver Detalhe Cx D'Água	UND	4,00
		4,00

**14.1.5. C2379 - TÊ PVC SOLD./ROSCA AZUL D=25mmX25mmX3/4' (UN)**

	UND	QTD
Tê PVC Sold./Rosca Azul D=25mm	UND	2,00
		2,00

**14.1.6. C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)**

	UND	QTD
Tê PVC Sold. Marrom D=25mm	UND	7,00
		7,00

**14.1.7. C2383 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4") (UN)**

	UND	QTD
Tê PVC Sold. Marrom D=40mm	UND	2,00
		2,00

**14.1.8. C4391 - JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4") (UN)**

	UND	QTD
Joelho 45 PVC Sold. D=25mm	UND	7,00
		7,00

**14.1.9. C4393 - JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=40mm (1 1/4") (UN)**

	UND	QTD
Joelho 45 PVC Sold. D=40mm	UND	4,00
		4,00

**14.1.10. C1559 - JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4" (UN)**

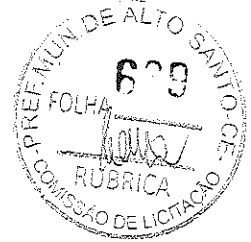
	UND	QTD
Joelho PVC Sold. Azul D=25mm	UND	11,00
		11,00

**14.1.11. C1745 - LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1") (UN)**

	UND	QTD
Luva Redução PVC Sold. Marrom D=40x25mm	UND	2,00
		2,00

**14.2.1. C2160 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2") (UN)**


	UND	QTD
Registro de Gaveta D=40mm - Ver Projeto	UND	4,00
		4,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Barboza de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 CREA - CE 55144



 <b>ALTO SANTO</b> GOVERNO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		MEMÓRIAS DE CÁLCULO									
		OBRA:	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	DATA:	12/12/2018	BDI:	25,92%				
LOCAL:	Alto Santo - CE	FONTE:	SÉNFRÁ	VERSÃO:	025.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	88,68%	MES:	-	REF.:	11/2018
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo	SINAPI:	2018/11 COM DESONERAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:		HORA:	85,20%	MES:	48,69%	REF.:	12/2018

#### 14.2.2. C2498 - TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1") (UN)

	UND	QTD
Torneira de Bóia	UND	1,00
		1,00

#### 15.1.1. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

	M	QTD
Tubulação de escoamento águas pluviais	M*2	20,06
Tubulação de queda de águas pluviais	M*4	2,8
		51,32

#### 15.2.1. C2093 - RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

	UND	QTD
Ralo Seco PVC	UND	2,00
		2,00

#### 15.2.2. C0661 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)

	M	QTD
Calha de Chapa Galvanizada	M	45,13
		45,13

#### 16.3.1. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

	UND	QTD
Fossa e Sumidouro - Ver Projeto	UND	1,00
		1,00

#### 17.1. 83635 - EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO (UN)

	UND	QTD
Extintor Incendio - Ver Projeto	UND	4,00
		4,00

#### 17.2. C4394 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (UN)

	UND	QTD
Luminária de Emergência - Ver Projeto	UND	5,00
		5,00

#### 18.1.12. 00011795 - GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= \*2,5\* CM (M2)

	A	QTD
Balcão da Copa	A	0,33
		0,33


#### 19.1. 74229/001 - DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS (M2)

	A	QTD
WC FEMININO	A	6,05
WC MASCULINO	A	3,72
		9,77

#### 19.3. 74072/002 - CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA (M)



*Barbosa de Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - CE 55144

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 <b>ALTO SANTO</b> GOVERNO MUNICIPAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO	QBRA:	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	DATA : 12/12/2018	BDI : 25,92%	
	LOCAL:	Alto Santo - CE	FONTE	VERSÃO	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Alto Santo	SEINFRA	025,1 COM DESONERAÇÃO	HORA
			SINAPI	2018/11 COM DESONERAÇÃO	MES
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	REF.
					11/2018
					12/2018

	C	QTD
CORRIMÃO 1	1,11	1,11
CORRIMÃO 2	1,11	1,11
CORRIMÃO RECEPÇÃO	1,85	1,85
CORRIMÃO CIRCULAÇÃO 1	2,78	2,78
CORRIMÃO CIRCULAÇÃO 2	2,68	2,68
CORRIMÃO CIRCULAÇÃO 3	1,01	1,01
CORRIMÃO CIRCULAÇÃO 4	7,21	7,21
CORRIMÃO CIRCULAÇÃO 5	2,12	2,12
CORRIMÃO RAMPA 1	1,2	1,20
CORRIMÃO RAMPA 2	1,2	1,20
		22,27



**19.4. 73932/001 - GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" (M2)**

	A	QTD
GRADE DE PROTEÇÃO DOS ARCONDICIONADOS	17,53	17,53
		17,53

**19.5. 73787/001 - ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM (M2)**

	A	QTD
GRADE NO MURO DA FRENTE	10,67	10,67
		10,67

**19.6. 74238/002 - PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS (M2)**

	A	QTD
ÁREA DO PORTAO DE ENTRADA	3,24	3,24
		3,24

**19.7. 71623 - CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL. (M)**

	C	QTD
COMPRIMENTO DA PLATIBANDA	96,83	96,83
		96,83

**19.8. 00003324 - GRAMA BATATAIS EM PLACAS (M2)**

	A	QTD
Área de grama. Prancha ARQ.03	52,66	52,66
		52,66

**20.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)**

	M2	QTD
Limpeza da Obra - Área da Edificação	202,2	202,20
		202,20

Barbosa de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 CREA - CE 55144

# ORÇAMENTO - CURVA ABC

**OBRA:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS  
**LOCAL:** Alto Santo - CE  
**CLIENTE:** Prefeitura Municipal de Alto Santo

**DATA:** 12/12/2018 **BDI:** 25,92%  
**FONTE:** SEINFRA **VERSÃO:** 025.1 COM DESONERAÇÃO 86,68% **DATA REF.:** 11/2018  
**SINAPI:** 2018111 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,80% **12/2018**  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ADJUMIL. %	DL
C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	SERVICO	M2	1.041,00	44,16	45.970,56	9,7150	9,72	A
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M2	606,40	59,52	36.092,93	7,6276	17,34	A
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	SERVICO	M	3.446,00	6,36	21.916,56	4,6317	21,97	A
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.=10mm UTIL. 3X	SEINFRA	SERVICO	M2	215,51	88,14	18.995,05	4,0143	25,99	A
74202/001	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, CILADOTAS E CAP.C/CONC.FCK=20MPa, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORRAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	SERVICO	M2	223,30	75,28	16.810,02	3,5525	29,54	A
C2986	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/PISO	SEINFRA	SERVICO	M2	202,20	81,48	16.475,26	3,4817	33,02	A
C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	SERVICO	M3	35,41	440,32	15.591,73	3,2050	36,32	A
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	SERVICO	M2	202,98	72,38	14.691,69	3,1048	39,42	A
74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SINAPI	SERVICO	M2	217,80	59,28	12.911,18	2,7285	42,15	A
C4511	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	SEINFRA	SERVICO	M2	165,82	75,88	12.582,42	2,6591	44,81	A
C4443	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	116,87	86,17	10.070,69	2,1283	46,94	A
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	M2	165,82	58,26	9.328,03	1,9715	48,91	A
C4428	PM 01 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	SERVICO	UN	10,00	837,81	8.378,10	1,7706	50,88	B
C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	SERVICO	M2	210,56	39,38	8.291,85	1,7523	52,43	B
94582	JA 02 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA, AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M2	23,85	328,20	7.860,39	1,6611	54,08	B
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	1.185,44	6,54	7.752,78	1,6384	55,73	B
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M3	12,08	608,06	7.357,44	1,5549	57,29	B
74229/001	DIVISÓRIA EM MARMORE BRANCO PÓLIDO, ESPESURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	SINAPI	SERVICO	M2	9,77	710,20	6.938,05	1,4664	58,76	B
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	SERVICO	M2	160,93	40,91	6.583,65	1,3913	60,15	B
C1615	LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	315,39	20,51	6.468,65	1,3670	61,51	B
73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	SINAPI	SERVICO	M2	17,53	367,46	6.441,57	1,3613	62,87	B



Assinatura: *[Assinatura]*  
 Centro Civil  
 CE 55144

# ORÇAMENTO - CURVA ABC

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

**OBRA:** Alto Santo - CE  
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Alto Santo  
**CLIENTE:**

**DATA:** 12/12/2018  
**BDI:** 25,92%  
**VERBAO:** 025.1 COM DESONERAÇÃO  
**SEINFRA:** 2018/11 COM DESONERAÇÃO 88,68%  
**SINAPI:** 2018/11 COM DESONERAÇÃO 85,20%  
**COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:** 48,60%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
92778	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2016	SINAPI	SERVICO	KG	589,26	10,11	5.957,42	1,2590	64,13	B
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M3	86,80	64,46	5.595,13	1,1824	65,31	B
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	60,66	91,97	5.578,90	1,1790	66,49	B
C1184	ELETRODUTO FLEXIVEL, TIPO GARGANTA	SEINFRA	SERVICO	M	317,31	16,79	5.327,63	1,1259	67,62	B
C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	SERVICO	M2	144,44	33,95	4.903,74	1,0363	68,66	B
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA	SEINFRA	SERVICO	M2	315,39	15,31	4.828,62	1,0204	69,68	B
73638/001	PV 01 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 - 2.50X2,10. ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	2.376,97	4.753,94	1,0047	70,68	B
C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	SEINFRA	SERVICO	M2	202,20	23,43	4.737,55	1,0012	71,68	B
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/ MASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	203,05	22,50	4.568,62	0,9655	72,65	B
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	SERVICO	M	600,00	7,54	4.524,00	0,9551	73,60	B
C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 28 DESENVOLVIMENTO 50cm	SEINFRA	SERVICO	M	45,13	97,07	4.380,77	0,9258	74,53	B
C0837	LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL E=5CM	SEINFRA	SERVICO	M3	10,11	421,95	4.265,91	0,9015	75,43	B
96545	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	SERVICO	KG	338,17	12,42	4.200,07	0,8876	76,32	B
C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	4.070,29	4.070,29	0,8602	77,18	B
C0613	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA-LASTRO DE CONCRETO ESP.= 10cm	SEINFRA	SERVICO	M3	7,00	566,51	3.965,57	0,8381	78,02	B
96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	SINAPI	SERVICO	M2	203,05	19,27	3.912,77	0,8269	78,84	B
C2593	TUBO PVC BRANCO PISGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	SERVICO	M	95,32	34,74	3.311,42	0,6998	79,54	B
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	13,08	245,17	3.206,82	0,6777	80,22	C
73992/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVICO	M2	250,00	12,81	3.202,50	0,6788	80,90	C
92775	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	203,18	14,50	2.952,36	0,6260	81,52	B
71623	CHIAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	SINAPI	SERVICO	M	96,83	30,09	2.913,61	0,6157	82,14	B
74072/002	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	SINAPI	SERVICO	M	22,27	125,28	2.789,99	0,5886	82,73	B
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TEITO	SEINFRA	SERVICO	M2	210,56	12,92	2.720,44	0,5749	83,30	B



Página: 2  
 Manoel Civil  
 55144

# ORÇAMENTO - CURVA ABC

OBRA: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

LOCAL: Alto Santo - CE

CLIENTE: Prefeitura Municipal de Alto Santo

DATA : 12/12/2018 BDI : 25,92%  
 FONTE: VERBA: SEINFRA 025.1 COM DESONERAÇÃO 88,88% DATA REF. 11/2018  
 SINAPI 2018/11 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,69% 12/2018  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
C4524	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM BMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	SERVICO	M2	21,50	125,42	2.696,53	0,5689	83,87	C
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_08/2016	SINAPI	SERVICO	M	79,14	32,92	2.605,29	0,5506	84,42	C
73910/009	PM 02 - PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	1.271,41	2.542,82	0,5374	84,96	C
93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M	105,30	23,41	2.465,07	0,5209	85,48	C
96895	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	SERVICO	M3	62,89	39,07	2.457,11	0,5193	86,00	C
74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	SINAPI	SERVICO	M3	22,33	109,49	2.444,91	0,5167	86,52	C
74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	SINAPI	SERVICO	M2	3,24	740,86	2.400,39	0,5073	87,03	C
73787/001	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	SINAPI	SERVICO	M2	10,67	220,35	2.351,13	0,4969	87,52	C
74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SINAPI	SERVICO	M2	6,00	391,28	2.347,68	0,4961	88,02	C
98546	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	227,87	10,19	2.322,00	0,4907	88,51	C
C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	577,77	2.311,08	0,4884	89,00	C
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 4,5X4,5 cm - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	27,57	80,07	2.207,53	0,4665	89,47	C
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	433,90	2.169,50	0,4585	89,92	C
73933/001	PF 01 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 80X210CM, COM GUARNICOES	SINAPI	SERVICO	M2	3,36	604,42	2.030,85	0,4292	90,35	C
74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOs.	SINAPI	SERVICO	M2	198,87	10,15	2.018,53	0,4266	90,78	C
C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	SEINFRA	SERVICO	M	120,00	16,71	2.005,20	0,4238	91,20	C
92777	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	158,14	12,39	1.958,35	0,4141	91,62	C
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	SERVICO	UN	21,00	88,89	1.860,78	0,3949	92,01	C
96547	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	SERVICO	KG	201,37	9,09	1.830,45	0,3866	92,40	C
C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	SERVICO	M2	8,46	214,72	1.818,53	0,3839	92,78	C
C4394	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	SEINFRA	SERVICO	UN	5,00	337,99	1.689,95	0,3571	93,14	C



# ORÇAMENTO - CURVA ABC

 <b>ALTO SANTO</b> MUNICÍPIO DE PERNAMBUCO	<b>OBRA:</b> Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	<b>DATA:</b> 12/12/2018	<b>BDI:</b> 25,92%
	<b>LOCAL:</b> Alto Santo - CE	<b>FONTE:</b> SEINFRA	<b>VERSÃO:</b> 025.1 COM DESONERAÇÃO 88,68%
	<b>CLIENTE:</b> Prefeitura Municipal de Alto Santo	<b>SINAPI:</b> 2018/11 COM DESONERAÇÃO 85,20%	<b>HORA:</b> 11/2018
		<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>	

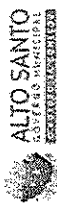
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
96543	ARMACÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	114,80	14,49	1.663,45	0,3515	93,49	C
C4424	PM 03 - PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	811,34	1.622,68	0,3429	93,83	C
94581	JA 01 - JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M2	2,30	542,83	1.248,51	0,2638	94,10	C
C2057	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	SEINFRA	SERVICO	M2	32,43	35,13	1.171,70	0,2476	94,35	C
83636	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	287,67	1.070,68	0,2263	94,57	C
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES CTUBO INOX PWC'S	SEINFRA	SERVICO	M	4,00	255,61	1.022,44	0,2161	94,79	C
C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	SEINFRA	SERVICO	M	32,90	30,85	1.014,96	0,2146	95,00	C
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PTINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	SERVICO	M2	54,48	18,01	981,18	0,2074	95,21	C
94097	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERENCIA. AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	M2	179,43	4,91	881,00	0,1862	95,40	C
00034640	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMP	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	863,95	863,95	0,1826	95,58	C
96467	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 85X35CM (PABRAO POPULAR). AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	M	126,16	6,90	863,60	0,1825	95,76	C
C3551	MUTIRÃO MISTO - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M2	54,48	15,85	863,61	0,1825	95,94	C
92779	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	92,24	8,97	827,39	0,1749	96,12	C
91341	PA 01 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015. 150X100	SINAPI	SERVICO	M2	1,50	520,79	781,18	0,1651	96,28	C
C2664	VENTILADOR DE TETO METÁLICO	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	253,17	759,51	0,1605	96,44	C
C4423	PM 04 - PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO 60X160CM; INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	232,95	698,85	0,1477	96,59	C
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	22,00	27,45	603,90	0,1276	96,72	C
18975	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 25A, SENSIBILIDADE 300mA 380V	SEINFRA	MATERIAL	UN	3,00	197,98	593,94	0,1255	96,85	C
93396	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 1,60 X 0,55M, INCL. CUBA DE INOX	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	580,09	580,09	0,1226	96,97	C
95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCOA (1 DEMÃO)	SINAPI	SERVICO	M2	15,30	37,25	568,92	0,1204	97,09	C
74234/001	MICRORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENÇES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	564,76	564,76	0,1194	97,20	C
74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	564,22	564,22	0,1192	97,32	C



Manoel  
 Alto Civil  
 11.55144

# ORÇAMENTO - CURVA ABC

**OBRA:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS  
**LOCAL:** Alto Santo - CE  
**CLIENTE:** Prefeitura Municipal de Alto Santo

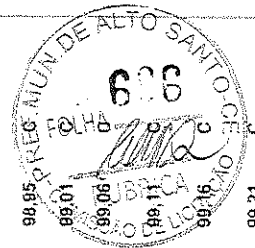


**DATA:** 12/12/2018

**BDI:** 25,92%

FORTE	VERBA	HORA	MES	DATA REF.
SEINFRA	025.1 COM DESONERAÇÃO	88,68%	-	11/2018
SINAPI	2018/11 COM DESONERAÇÃO	85,20%	10,68%	12/2018
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CI
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	68,91	535,28	0,1131	97,44	C
73833/001	PF 03 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 120X70CM, COM GUARNICOES	SINAPI	SERVICO	M2	0,84	634,74	533,18	0,1127	97,55	C
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	SERVICO	M2	202,20	2,47	499,43	0,1055	97,66	C
C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	123,44	493,76	0,1043	97,76	C
86923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	492,28	492,28	0,1040	97,87	C
C1185	ELETRODUTO PVC ROSC, D= 20mm (1/2")	SEINFRA	SERVICO	M	50,00	9,78	489,00	0,1033	97,97	C
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFÁ EM METAL CROMADO 1 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	118,24	472,96	0,1000	98,07	C
C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	SEINFRA	SERVICO	UN	8,00	57,81	462,48	0,0977	98,17	C
C4526	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50m	SEINFRA	SERVICO	UN	20,00	20,45	409,00	0,0864	98,25	C
C2585	TUBO PVC BRANCO PIESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	SERVICO	M	26,00	15,21	395,46	0,0836	98,34	C
00003324	GRAMA BATAIS EM PLACAS	SINAPI	MATERIAL	M2	52,66	7,19	378,63	0,0800	98,42	C
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	10,00	37,64	376,40	0,0795	98,50	C
C2800	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	SEINFRA	SERVICO	M	7,00	50,18	351,26	0,0742	98,57	C
C1985	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	85,41	341,64	0,0722	98,64	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	17,00	18,18	309,06	0,0653	98,71	C
C2270	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	147,48	294,96	0,0623	98,77	C
73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	SINAPI	SERVICO	M2	450,00	0,63	283,50	0,0599	98,83	C
C1997	PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	70,87	283,48	0,0599	98,89	C
C2616	TUBO PVC SOLD, MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	SERVICO	M	32,20	8,69	279,82	0,0591	98,95	C
C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40M	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	265,60	265,60	0,0561	99,01	C
91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	40,42	242,52	0,0513	99,06	C
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	30,30	242,40	0,0512	99,11	C
74130/0001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	17,00	14,07	239,19	0,0505	99,16	C
C3566	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	SERVICO	UN	5,00	47,42	237,10	0,0501	99,21	C



Prefeitura Municipal de Alto Santo  
 Centro Administrativo  
 Alto Santo - CE

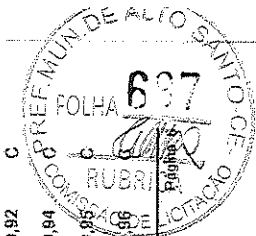
# ORÇAMENTO - CURVA ABC

Centro da Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

OBRA: Alto Santo - CE  
 LOCAL: Prefeitura Municipal de Alto Santo  
 CLIENTE:

DATA: 12/12/2018  
 VERSÃO: 025.1 COM DESONERAÇÃO  
 FONTE: SINAPI  
 HORA: 86,68%  
 BDI: 25,92%  
 DATA REF.: 11/2018  
 2018/11 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,68%  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0626	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X60mm	SEINFRA	SERVICO	UN	9,00	25,74	231,66	0,0490	99,26	C
C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	76,33	226,99	0,0478	99,31	C
84089	PETORIL EM MARMORE BRANCO, LAIRGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	SINAPI	SERVICO	M	1,40	154,65	216,51	0,0458	99,35	C
83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3. 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	200,57	200,57	0,0424	99,39	C
C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	48,74	194,96	0,0412	99,44	C
C1980	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	47,61	190,44	0,0402	99,48	C
00011785	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5" CM	SINAPI	MATERIAL	M2	0,33	532,19	175,62	0,0371	99,51	C
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	SERVICO	M	6,00	28,87	173,22	0,0366	99,55	C
74073/001	PF 02 - ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	172,60	172,60	0,0365	99,59	C
C1670	LUMINÁRIA REFLETORA COM LAMPADA HALÓGENA DICROICA 75W	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	78,85	158,70	0,0337	99,62	C
C1559	JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4"	SEINFRA	SERVICO	UN	11,00	14,39	158,29	0,0335	99,65	C
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	MATERIAL	UN	5,00	30,85	154,25	0,0328	99,69	C
C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	SERVICO	M	7,40	19,67	147,78	0,0312	99,72	C
C2255	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7.5X15)cm	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	65,71	131,42	0,0278	99,74	C
74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 80 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	122,77	122,77	0,0259	99,77	C
C0022	ADAPTADOR PVC SOLD, FLANGES LIVRES PICX. D'ÁGUA 40mm (1 1/4")	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	30,43	121,72	0,0257	99,80	C
C2483	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	7,00	17,38	121,66	0,0257	99,82	C
C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	SEINFRA	SERVICO	M2	0,69	165,77	114,38	0,0242	99,85	C
C2093	RALO SECO PVC RIGIDO	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	48,45	96,90	0,0205	99,87	C
C0627	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 150X150X80mm	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	43,33	86,66	0,0183	99,89	C
C2381	TÉ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	SERVICO	UN	7,00	9,63	67,41	0,0142	99,90	C
82001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	30,23	60,46	0,0128	99,91	C
C4393	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=40mm (1 1/4")	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	14,03	56,12	0,0119	99,92	C
C4391	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	SEINFRA	SERVICO	UN	7,00	7,87	55,09	0,0116	99,94	C
C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	53,26	53,26	0,0113	99,95	C
C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	44,10	44,10	0,0093	99,96	C



Assinado  
 \_\_\_\_\_  
 RGO CIVIL  
 15/08/14



# ORÇAMENTO - CURVA ABC

**OBRA:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS  
**LOCAL:** Alto Santo - CE  
**CLIENTE:** Prefeitura Municipal de Alto Santo

**DATA:** 12/12/2018 **BDI:** 25,92%  
**VERBA:** 025.1 COM DESONERAÇÃO 88,68%  
**SEINFRA:** 2018/11 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,69%  
**SINAPI:** COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	21,73	43,46	0,0092	99,97	C
C2383	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	21,38	42,76	0,0090	99,97	C
00038084	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	19,82	39,64	0,0084	99,98	C
C2379	TÊ PVC SOLD./ROSCA AZUL D=25mmX25mmX3/4"	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	18,23	35,46	0,0077	99,99	C
C1745	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 40X32mm (1 1/4"X1")	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	14,41	28,82	0,0061	100,00	C
C0020	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 25mm (3/4")	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	16,18	16,18	0,0034	100,00	C

**Subtotal até 100,00%** 473.189,67

**Outros** 0,04

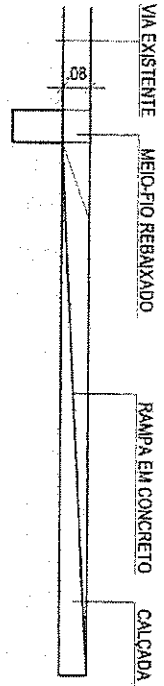
**Valor total do Orçamento** 473.189,71



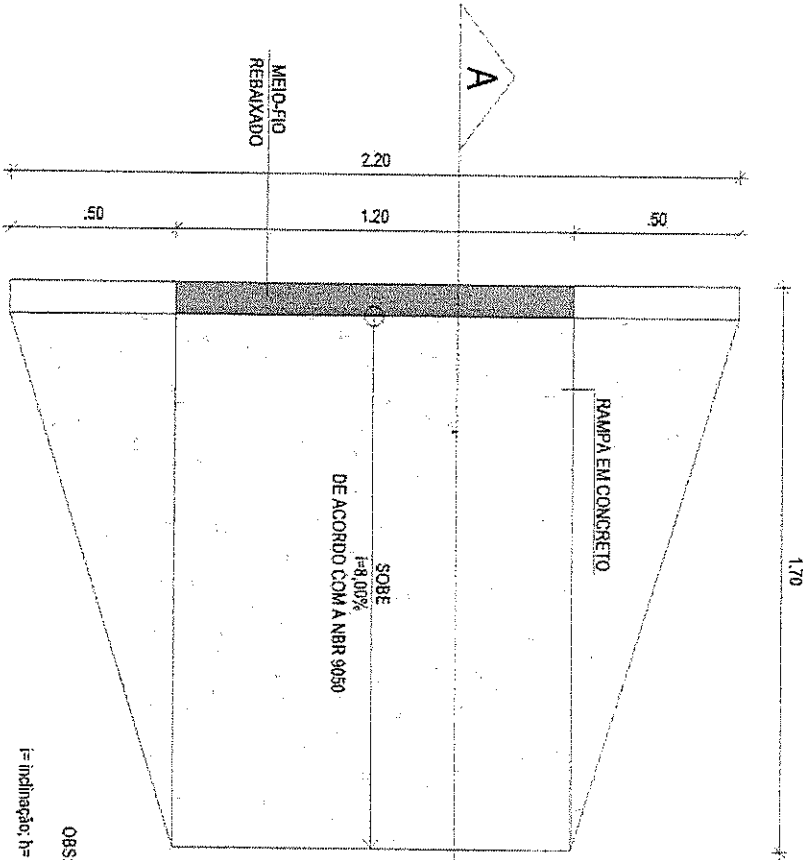
*[Handwritten Signature]*  
 Comissão de Licitação  
 Prefeitura Municipal de Alto Santo - CE 55104

*[Handwritten Signature]*





CORTE AA  
ESC. 1/10



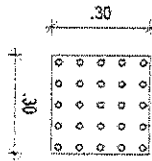
DETALHE RAMPA DE ACESSO  
ESC. 1/10

f= Inclinação; h= desnível; c= comprimento

OBS: 1:8X100



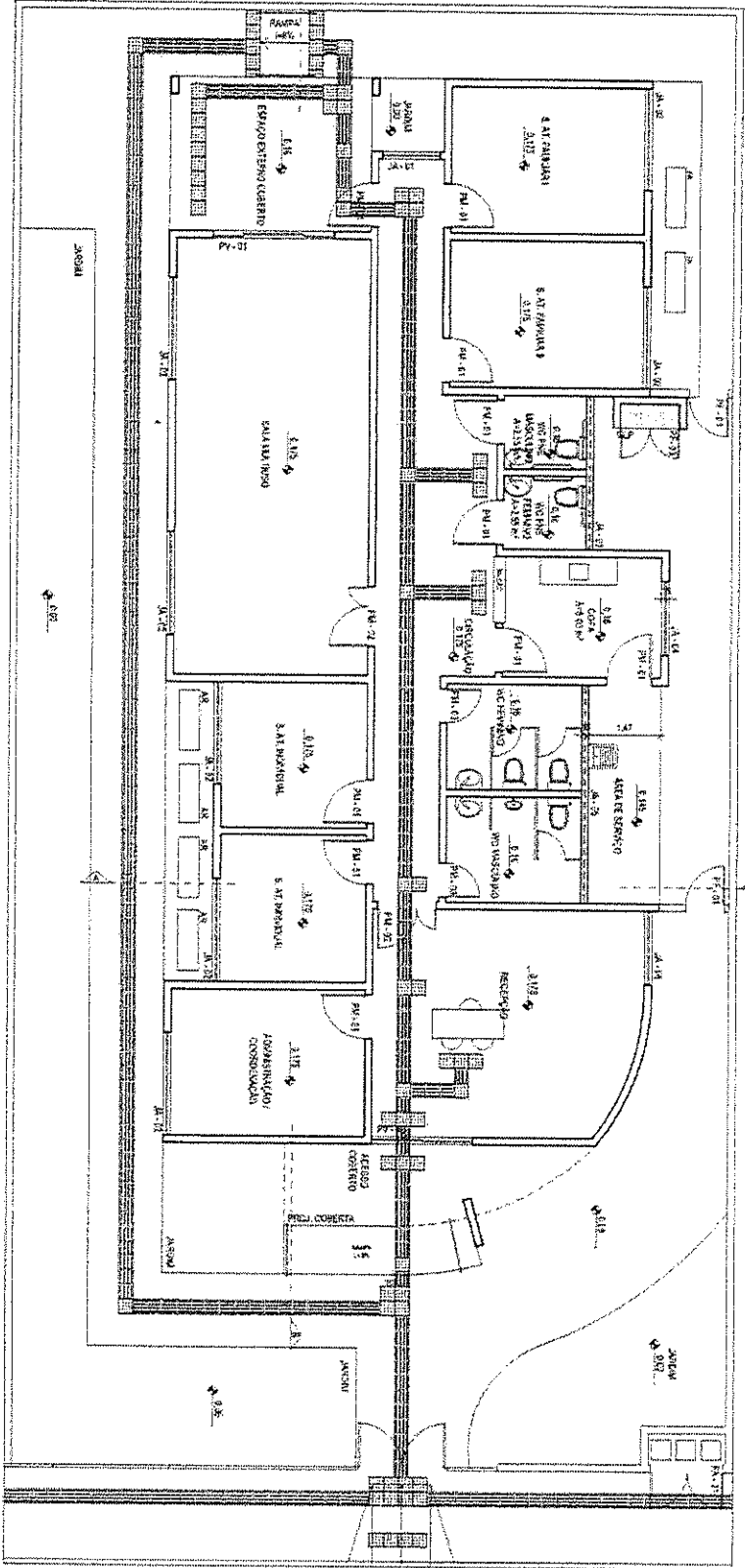
DETALHE PISO TÁTIL  
PISO DIRECIONAL - 30X30cm  
PISO DIRECIONAL INDICANDO A ROTA  
DE ACORDO COM A NBR 9050



PISO ALERTA - 30X30cm  
DE ACORDO COM A NBR 9050

*George Barbosa de Almeida*  
Engenheiro CIVIL  
CRM A - CE 55144

<p>PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE</p>	<p>RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CRENCE 55144</p>	<p>ASSUNTO: DETALHES DE ACESSIBILIDADE</p>	<p>DATA: FEV/2018</p>	<p>ALTO SANTO MUNICÍPIO</p>	<p>RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 198, CENTRO CEP: 62970-400, ALTO SANTO FONE: (86) 3420-2000</p>	<p>ESCALA: INDICADA</p>
<p>LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE</p>	<p>BAIRRO: CENTRO</p>	<p>ALTO SANTO - CE</p>	<p>Nº DESENHO: ARO - 09</p>			



PLANTA DE ACESSIBILIDADE - CREAS

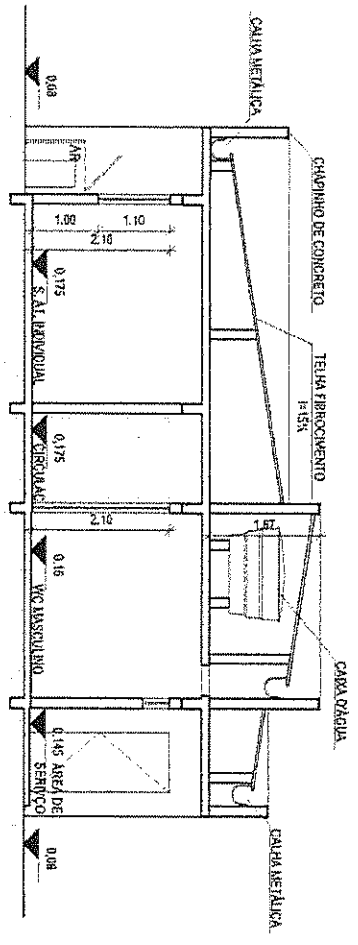
Georgette Barbosa de Almeida  
Engenheira Civil  
CREA - CE 55144

**LEGENDA**

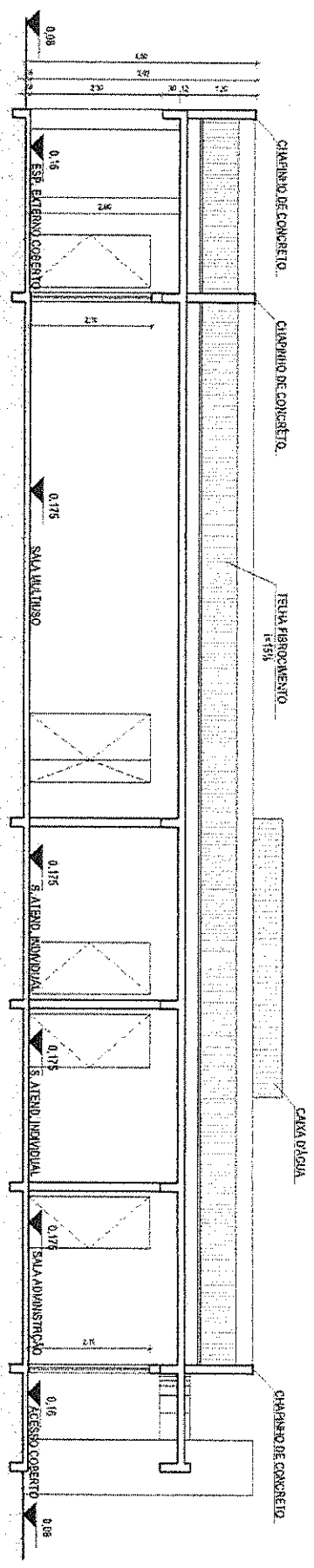
PISO ALERTA 0,25 x 0,25 m - INDICANDO OBSTACULO, MUDANCA DE ROTA, RAMPAS, ETC.

PISO DIRECIONAL 0,25 x 0,25 m INDICANDO A ROTA

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREA/CE 55144	ASSUNTO: ARQ. / PLANTA DE ACESSIBILIDADE LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE	DATA: FEV/2018	BAIRRO: CENTRO	<p><b>ALTO SANTO</b> MUNICÍPIO DE ALTO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</p>	RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 108, CENTRO CEP: 62970-400, ALTO SANTO FONE: (89) 3459-2080	ESCALA: 1/75 Nº DESENHO: ARQ. - 08
--	--	---	----------------	----------------	---	--	---------------------------------------



CORTE AA

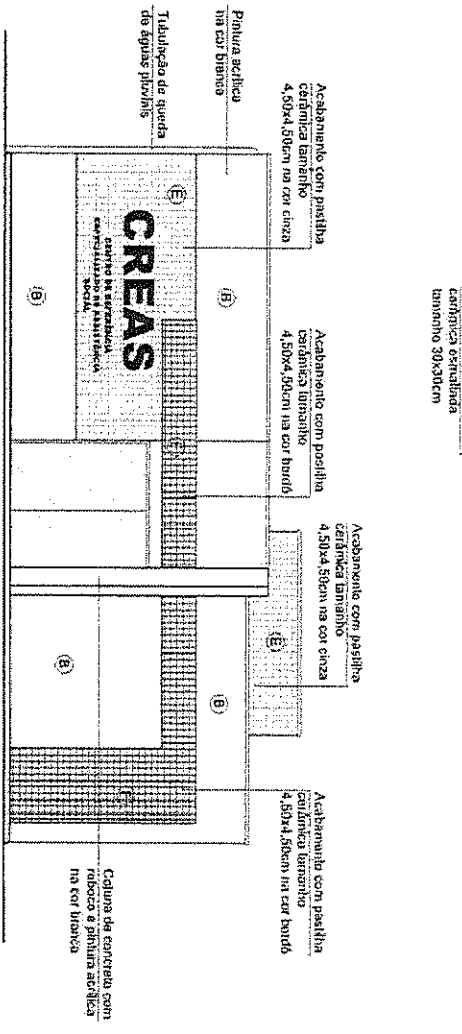
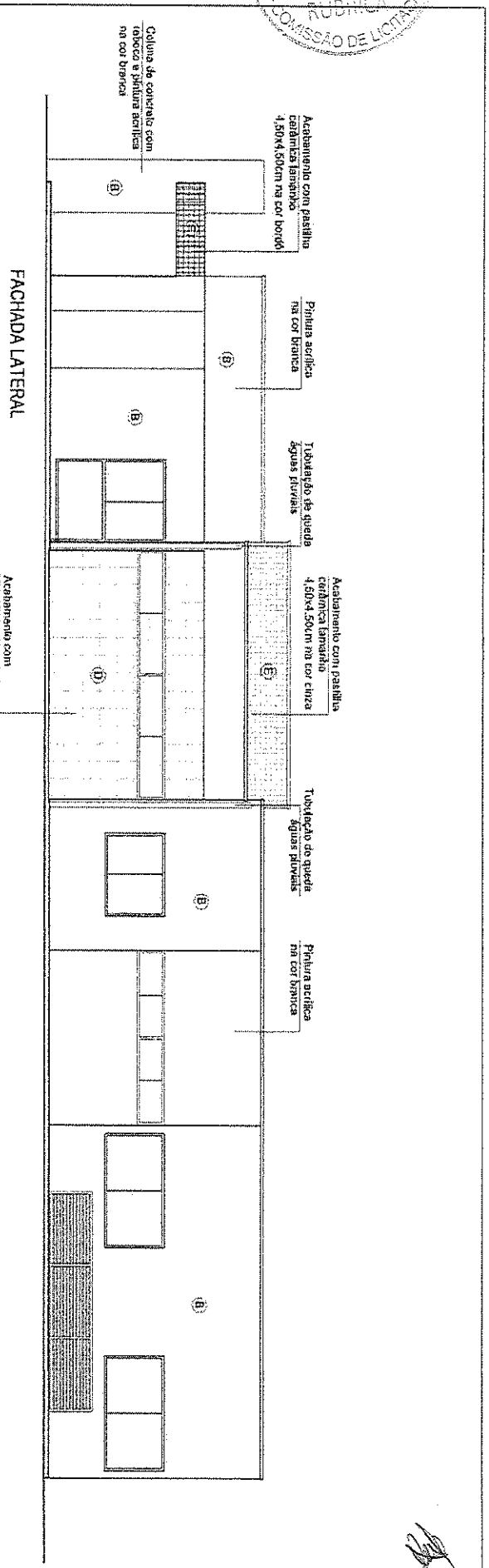


CORTE BB

*George Barbosa de Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 (REA - CE 55144)

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE		RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREVACE 65144		ASSUNTO: ARQ. / cortes		DATA: FEV/2018		RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 194, CENTRO CEP: 62970-000, ALTO SANTO FONE: (88) 3428-2080		ESCALA: 1/75	
LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE		BARRIO: CENTRO		ALTO SANTO - CE		ALTO SANTO - CE		RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 194, CENTRO CEP: 62970-000, ALTO SANTO FONE: (88) 3428-2080		Nº DESENHO: ARQ. - 07	

*George Barbosa de Almeida*



FACHADA FRONTAL

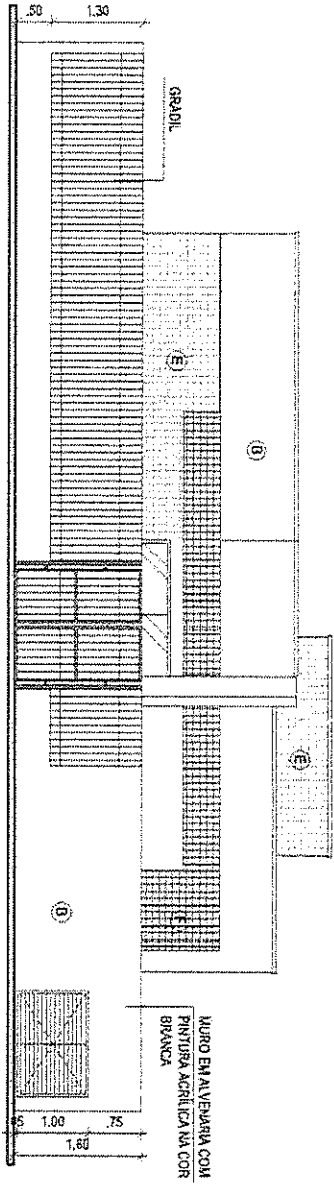
- LEGENDA
- B - PINTURA COM TINTA ACRÍLICA
  - D - CERÂMICA lambrado NA COR BRANCA
  - E - CERÂMICA 4,50x4,50cm NA COR CINZA
  - F - CERÂMICA 4,50x4,50cm NA COR BORDÔ

*Georgette Barbosa de Almeida*  
 1<sup>o</sup> Engenheiro Civil  
 (REA - CE 5514)

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREMCE 5514H	ASSUNTO: ARQ. / FACHADAS	LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE	DATA: FEV/2018	BAIRRO: CENTRO	RUA CONRUEL SWRFLICIO BEZERRA, 199, CENTRO	ESCALA: 1/75
						CEP: 62700-000, ALTO SANTO	HP DESENHO: ARQ. - 05
						FONE: (85) 3428-2060	

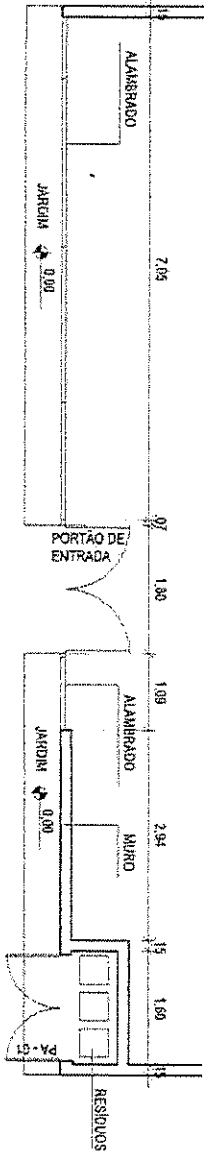


VISTA BAIXA GRADIL E PORTÃO FRONTAL



CALÇADA PÚBLICA

PLANTA BAIXA ALAMBRAÇO E PORTÃO FRONTAL



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
18.7	GRADIL EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM COTURA, DN 240, DIÂMETRO 7", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS COM TELA EM PRATE GALVANIZADO REVESTIDO	M	10,00

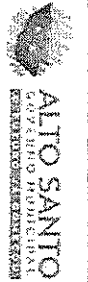
- LEGENDA
- B - PINTURA COM TINTA ACRILICA
  - D - CERÂMICA ESMALTADA 30cmx30cm NA COR BRANCA
  - E - PASTILHA CERÂMICA 4 5cmx4 5cm NA COR CINZA
  - F - PASTILHA CERÂMICA 4 5cmx4 5cm NA COR BORDO

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA  
CRENACE 65144

ASSUNTO:  
ARQ. / DET. ENTRADA  
LOCALIZAÇÃO:  
ALTO SANTO - CE

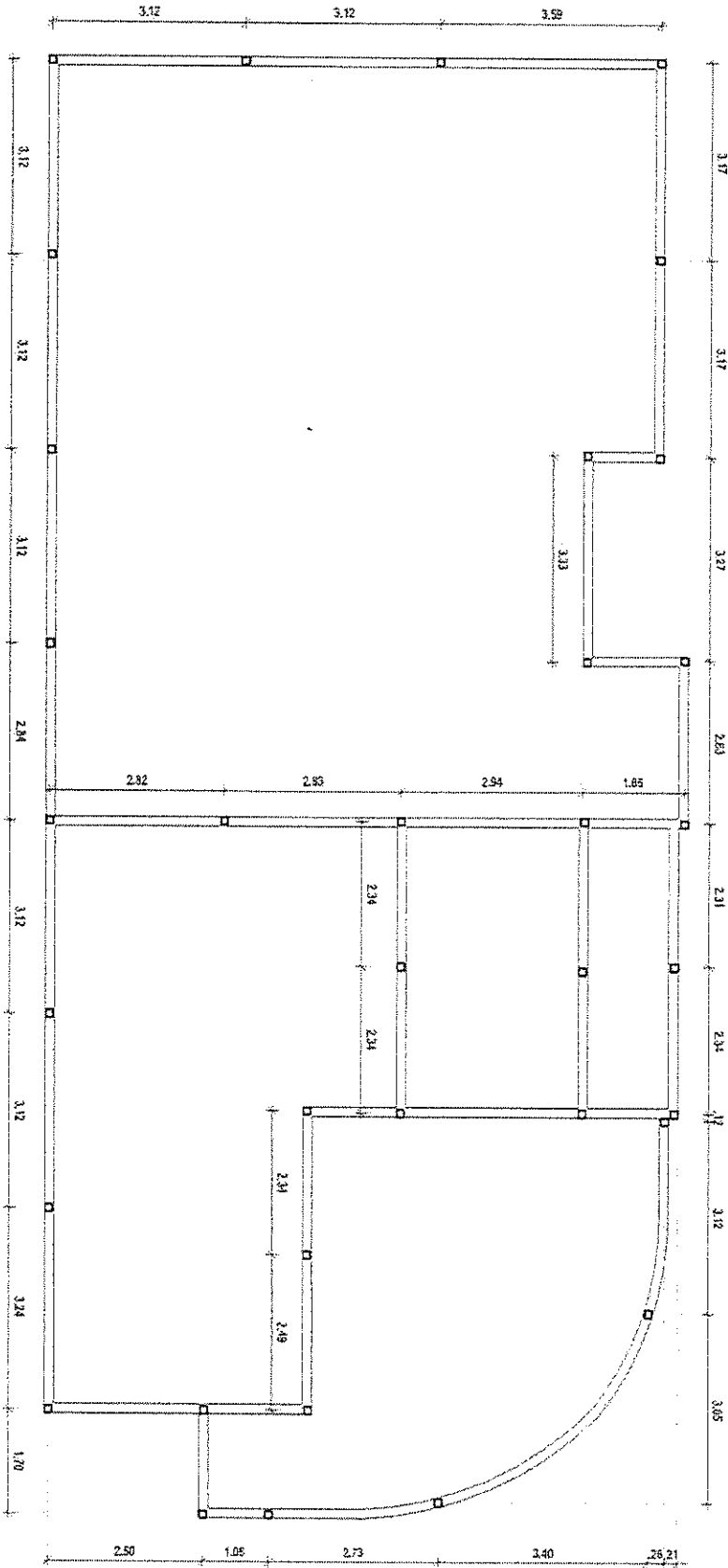
DATA:  
FEV/2018  
BAIRRO:  
CENTRO



RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 198, CENTRO  
CEP: 62870-000, ALTO SANTO  
FONE: (81) 3428-2080

ESCALA:  
1/70  
Nº DESENHO:  
ARQ. - 05

*George Barbosa de Almeida*  
Engenheiro Civil  
(REA - CE 55144)

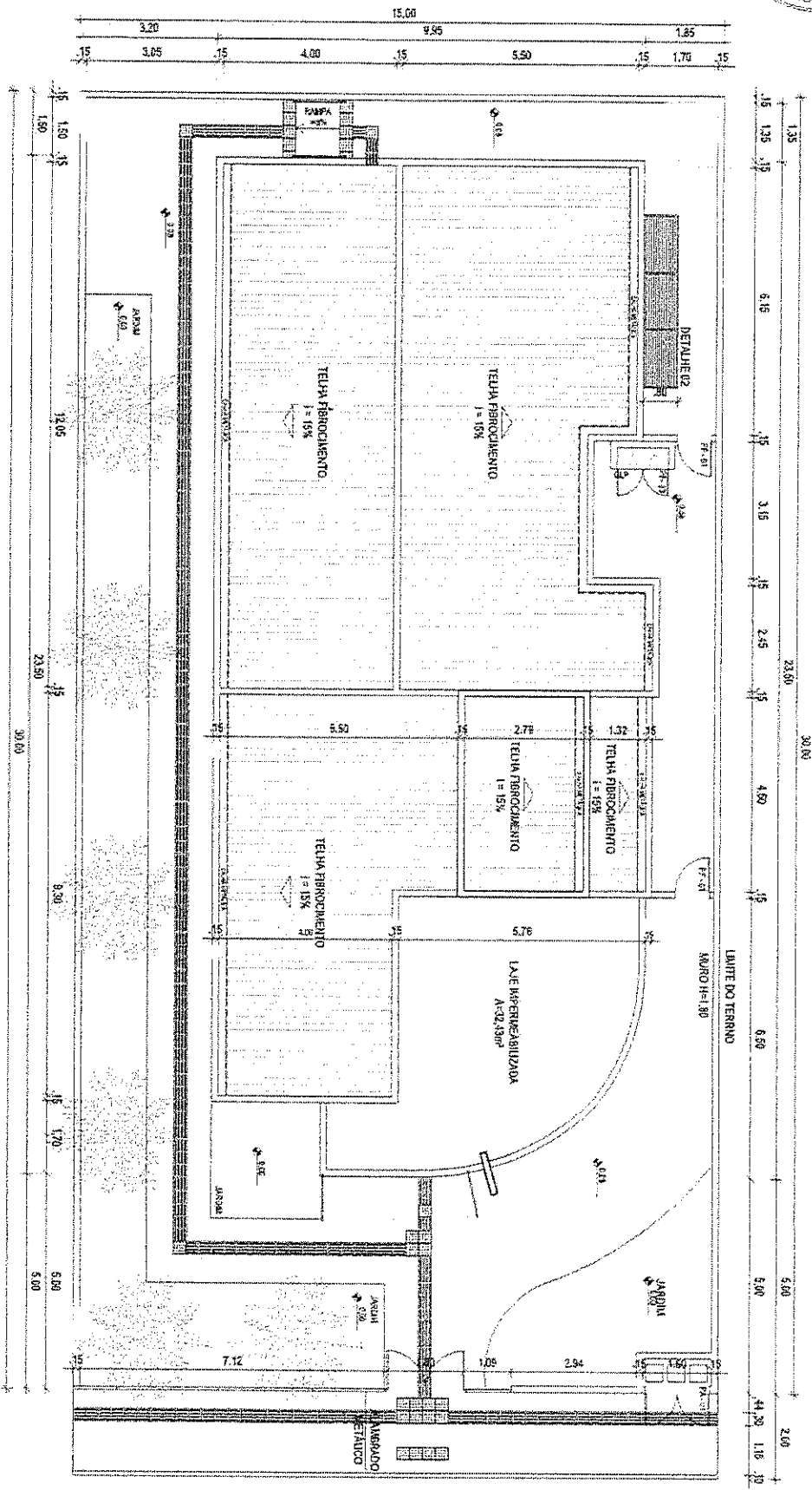


PLANTA DE LOCAÇÃO DOS  
PILARETES / PLATIBANDA - CREAS

*Georgette Barbosa de Almeida*  
Geometricista Civil  
(CREA - CE 55144)

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREAGE 55144	ASSUNTO: DET. / LOCAÇÃO PILARETES PLAT. LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE	DATA: FEV/2018 BAIRRO: CENTRO	<p>ALTO SANTO GOV. JERIVALDO PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 198, CENTRO CEP: 62970-000, ALTO SANTO FONE: (69) 34420-2080</p>	ESCALA: 1/100 Nº DESENHO: ARG. - 04
--	---	---	--	--	--





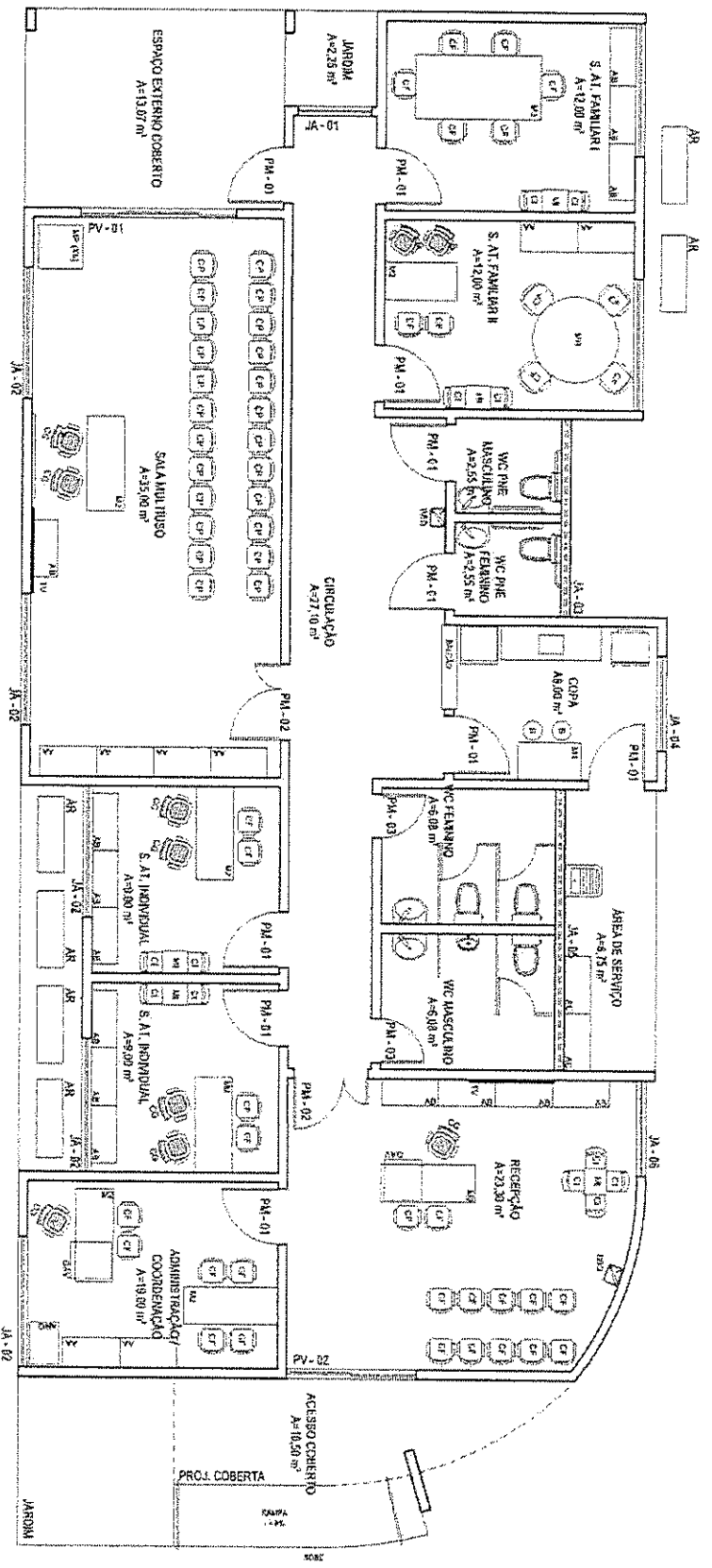
PLANTA DE COBERTURA - CREAS

AREA DE GRAMA: 52,66M²

Eng.º *George Barbosa de Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 REA - CE 58144

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARROSA DE ALMEIDA CREAGE 58144	ASSUNTO: ARQ. / PLANTA DE COBERTURA	LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE	DATA: FEV/2018	BARRIO: CENTRO	ALTO SANTO GOV. BRUNO M. COSTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO	RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 198, CENTRO	ESCALA: 1/100
						CEP: 62970-000 ALTO SANTO		Nº DESENHO: ARQ. - 03
						PHONE: (89) 3428-2080		

*[Handwritten signature]*



PLANTA DE LAYOUT

MOBILIÁRIO

LEGENDA	QUANT.	
JA	QUADRADO ALTO	03
AB	ARMÁRIO BAIXO	14
AC	ARMÁRIO DE AÇO	02
BOD	BANHEIRO	02
CC	CALÇADA ORÇADORA	12
CF	CADEIRA PLÁSTICA	32
CP	CADREIRA PLÁSTICA	24
CI	CADREIRA METÁLICA	12
B	BANCO COZINHA	02
MI	MESA QUADRADA 0,80 X 0,80 M	02
MA	MESA REDONDA	01
MP	MESA COZINHA 1,50 X 0,60	01
MP	MESA 1,50 X 0,84 M	01
MA	MESA 1,00 X 1,00 M	01

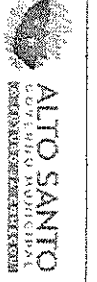
LEGENDA	QUANT.	
MA	MESA DE PLÁSTICO 0,70 X 3,20 M	06
ARQ	ARQUÊDO	01
QAV	QUARTERÃO	01
IV	TELEVISÃO	02
FO	FONTO	01
UR	URDIDURA	01
AN	ANCONTEGANDO GRUPO	02
VER	VEREADOR DE FÉTO	04
PU	PUBLICIDADE DE ÁGUA	01
SI	SINCRONIZADO 1,34 X 0,50	01
ES	ESPALDO 0,80 X 0,80	02
ES	ESPALDO PREC 0,66 X 0,60	02

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREACE 56114

ASSUNTO: ARQUITETÔNICO / PLANTA LAYOUT LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE

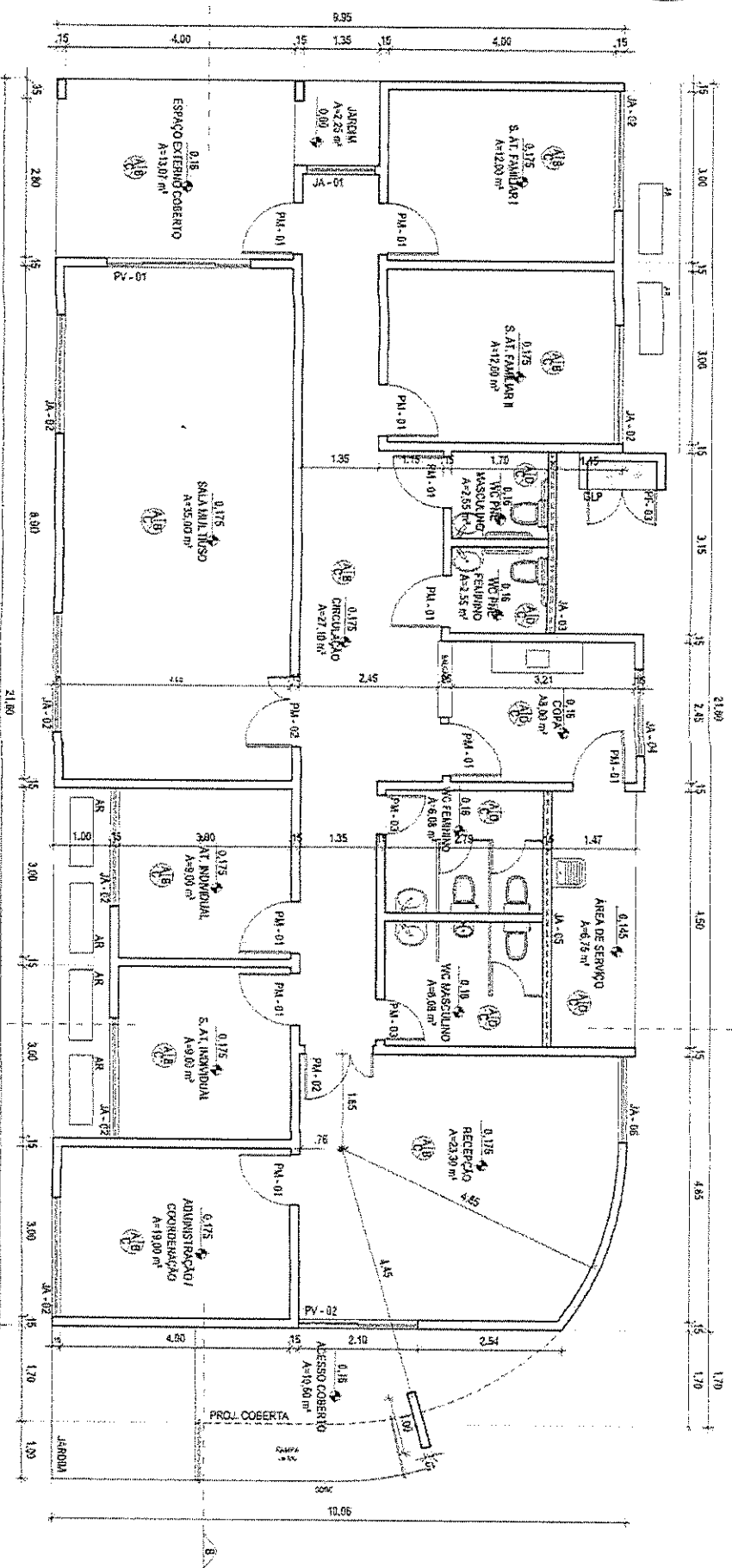
DATA: FEVEREIRO 2018



RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 108, CENTRO CEP: 62970-000, ALTO SANTO PONE: (89) 3420-2080

ESCALA: 1/75 N. DESENHO: ARO - 02

*George Barbosa de Almeida*  
Arquiteto Civil  
CREACE - CE 55144



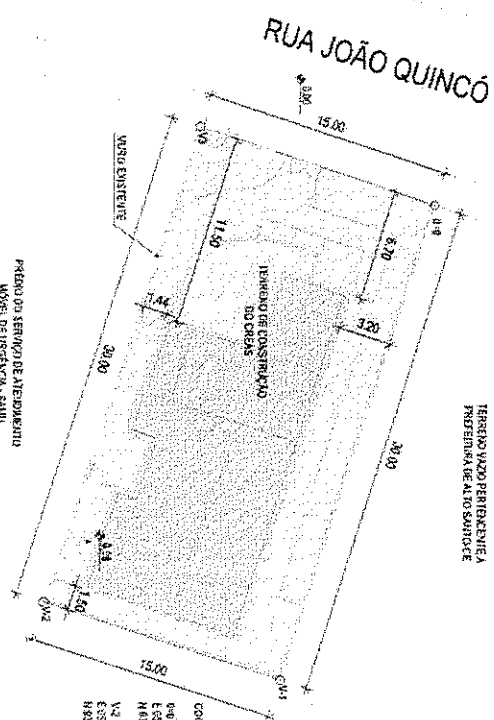
PLANTA BAIXA - CREAS  
 ÁREA: 216,30m²

Prof.ª Patrícia de Almeida  
 Arquiteta Civil  
 REA - CE 55144

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREAN/CE 55144	ASSUNTO: ARQUITETÔNICO / PLANTA BAIXA	DATA: FEV/2018	<p>ALTO SANTO          GOV. DO ESTADO DO CEARÁ          PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO</p>	RUA CORONEL SIMPLICÍO BEZERRA, 198, CENTRO	ESCALA: 1/75
		LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE	BARRIO: CENTRO		CEP: 62978-000 ALTO SANTO FONE: (99) 3450-2080	Nº DESENHO: ARG. - 01

LEGENDA  
 NSO PAREDE  
 ITU

- A - CERÂMICA 30x30cm P-4
- B - PORTAZO COM TELA ACRÍLICA
- C - PORTAZO DOLIMITA PVA - BRANCO NEVE
- D - CERÂMICA ESALTADA 30x30cm
- E - CERÂMICA 4,5cmx4,5cm JA COR ORIZ
- F - CERÂMICA 4,5cmx4,5cm NA COR BORDO



- COORDENADAS
- 6/6 V/1
  - 6/6 E/328235 E/328234
  - 6/6 M/328236 M/328237
  - V/2 V/1
  - E/3284281 E/3284150
  - M/3284281 M/3284150

RUA FAUSTO CRISPIM

CREAS

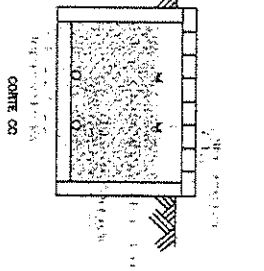
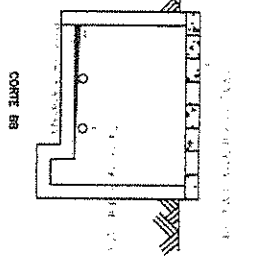
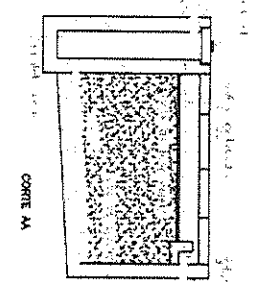
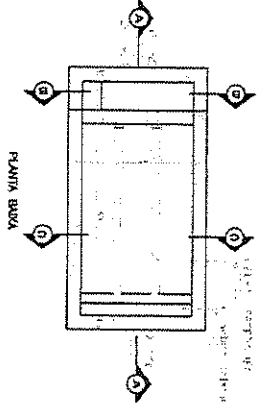
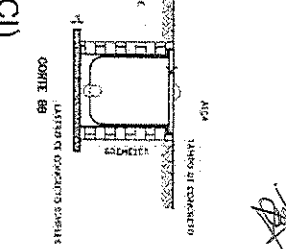
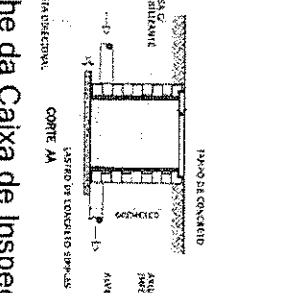
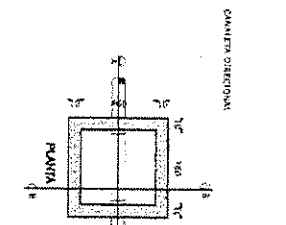
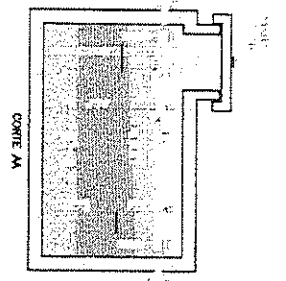
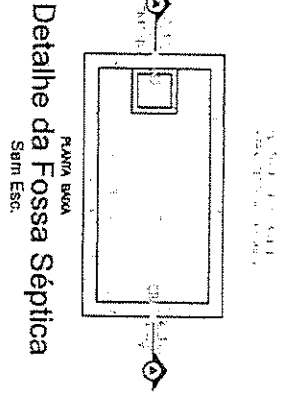
ESCOLA DE E.F. OZÁRIA BEZERRA

RUA 31 DE MARÇO

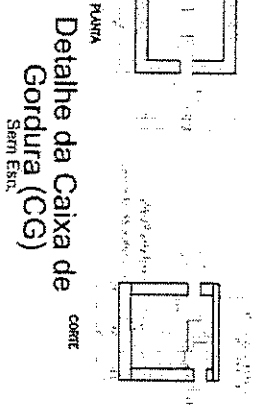
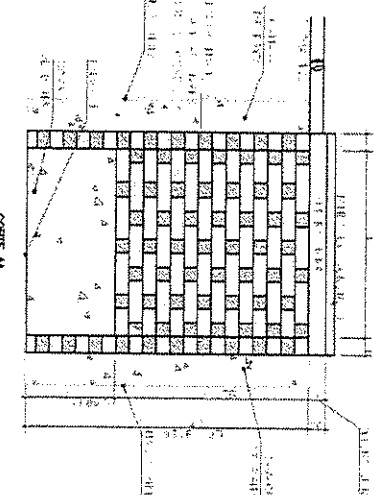
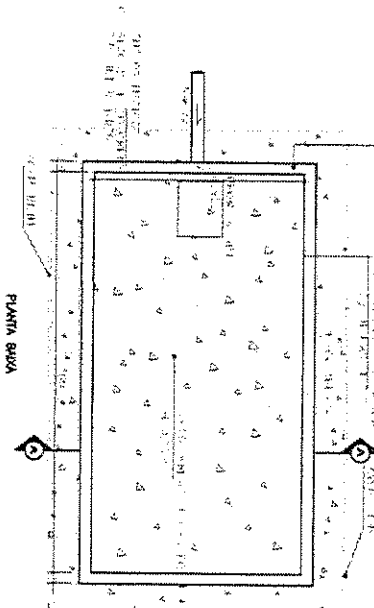


*Parteira de Almeida*  
**Parteira de Almeida**  
 Arquiteto Civil  
 CREA - CE 55144

<b>PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE</b>		<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREA/CE 55144	<b>ASSUNTO:</b> MAPA DE LOCAÇÃO	<b>DATA:</b> FEV/2018	<p><b>ALTO SANTO</b>          GOVERNO MUNICIPAL          SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</p>	RUA CONDOMÍNIO SIMPLICIO BEZERRA, 106, CENTRO CEP: 82870-000, ALTO SANTO FONE: (86) 3428-2080	<b>ESCALA:</b> 1/200
		<b>LOCALIZAÇÃO:</b> ALTO SANTO - CE	<b>BAIRRO:</b> CENTRO	RUA 31 DE MARÇO		<b>Nº DESENHO:</b> M.L.O.C. - 02	



ESCALA: 1/50  
 PROJ. EXECUTIVO  
 PROJ. DE DIMENSÃO  
 PROJ. DE DETALHE  
 PROJ. DE FUNDAMENTO  
 PROJ. DE REDE DE DRENAGEM  
 PROJ. DE REDE DE ABASTECIMENTO  
 PROJ. DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO  
 PROJ. DE REDE DE SANEAMENTO  
 PROJ. DE REDE DE ÁGUA QUENTE  
 PROJ. DE REDE DE GÁS  
 PROJ. DE REDE DE VENTILAÇÃO  
 PROJ. DE REDE DE SINALIZAÇÃO  
 PROJ. DE REDE DE TELEFONIA  
 PROJ. DE REDE DE TV CABO  
 PROJ. DE REDE DE RÁDIO  
 PROJ. DE REDE DE DATAMAN  
 PROJ. DE REDE DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA  
 PROJ. DE REDE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANCA  
 PROJ. DE REDE DE SINALIZAÇÃO DE ALARME  
 PROJ. DE REDE DE SINALIZAÇÃO DE INCENDIO  
 PROJ. DE REDE DE SINALIZAÇÃO DE INUNDACAO  
 PROJ. DE REDE DE SINALIZAÇÃO DE QUAQUILHO  
 PROJ. DE REDE DE SINALIZAÇÃO DE OUTROS RISCOS



Detalhe do Sumidouro  
 Sem Esc.

Engenheiro de Alimentos  
 Engenheiro Civil  
 AREA - CE 55144

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA  
 ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS)  
 PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

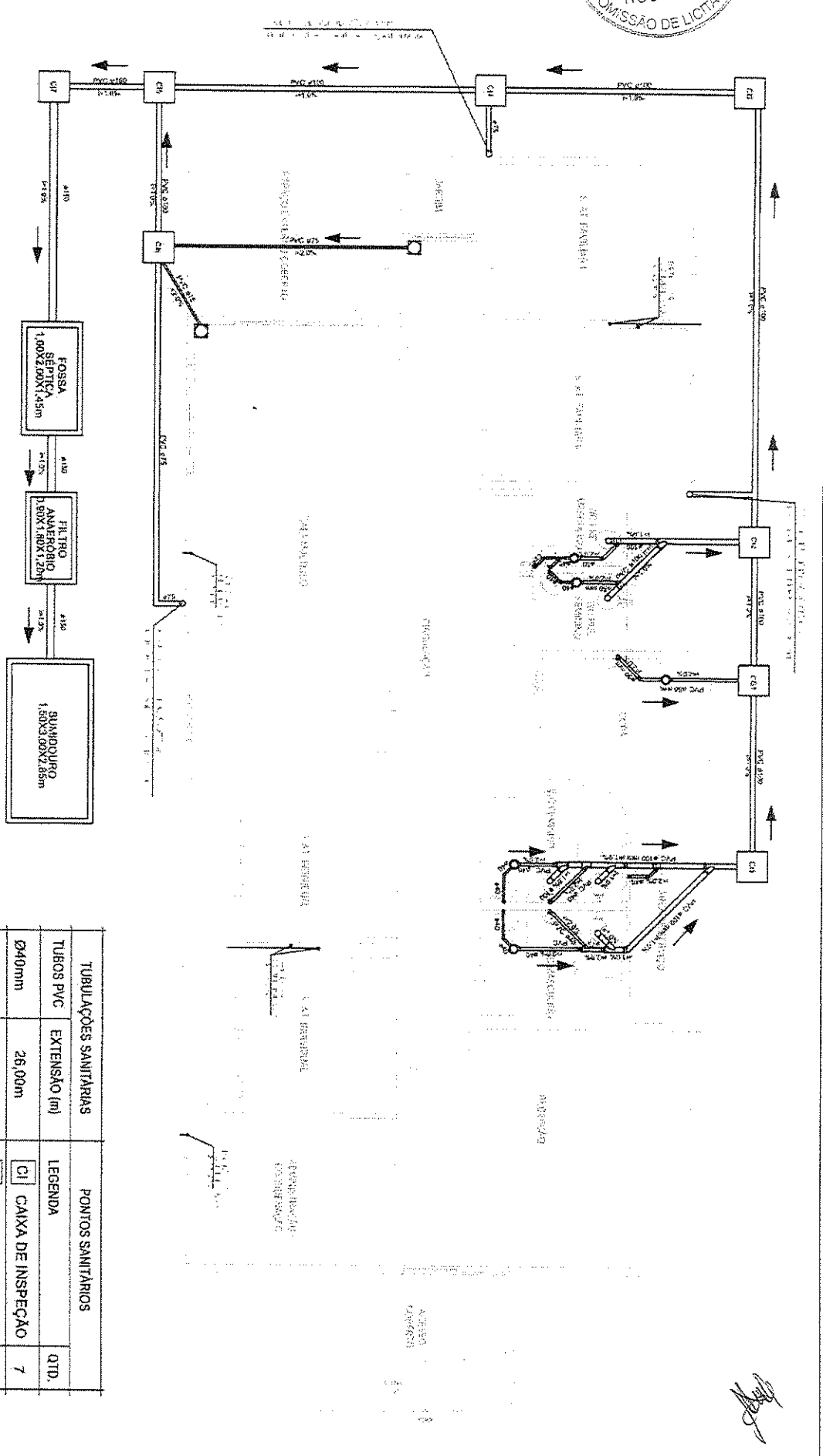
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
 GEORGE BARROSA DE ALMEIDA  
 OCREXCE 68144

ASSUNTO:  
 SANITÁRIA - DETALHES  
 LOCALIZAÇÃO:  
 ALTO SANTO - CE

DATA:  
 FEV/2018  
 BAIRRO:  
 CENTRO

ALTO SANTO  
 RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 182, CENTRO  
 CEP: 62970-000, ALTO SANTO  
 FONE: (86) 3429-2080

ESCALA:  
 1/5  
 Nº DESENHO:  
 SANIT - 02



Eng. Gilvane Barbosa de Almeida  
Engenheiro Civil  
CREA - CE 55144

TUBULAÇÕES SANITÁRIAS		PONTOS SANITÁRIOS	
TUBOS PVC	EXTENSÃO (m)	LEGENDA	QTD.
Ø40mm	26,00m	CI CAIXA DE INSPEÇÃO	7
Ø75mm	32,90m	CG CAIXA DE GORDURA	1
Ø100mm	44,00m	CS CAIXA SIFONADA	5
Ø150mm	7,00m	RALO	2
		SENTIDO DO FLUXO	-

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

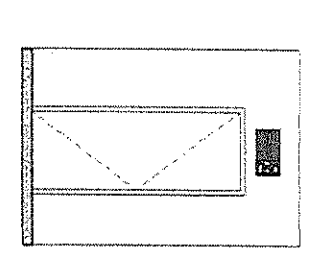
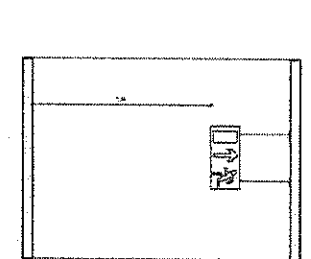
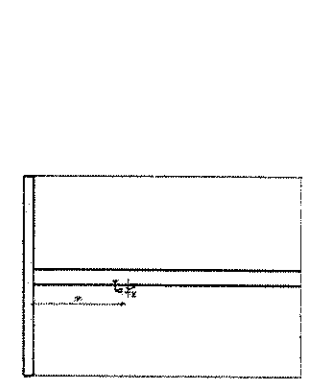
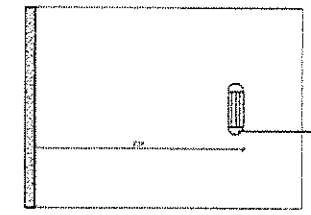
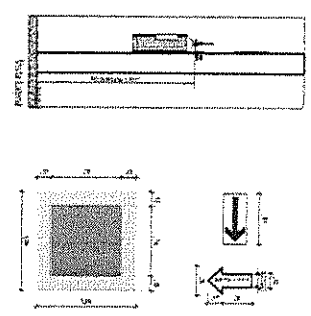
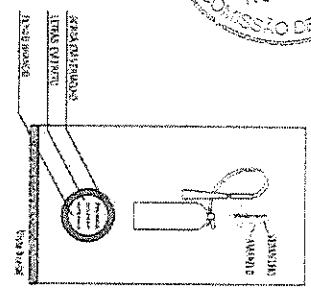
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREA/CE 55144

ASSUNTO: PLANTA SANITÁRIA LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE

DATA: FEV/2018 BAIRRO: CENTRO

**ALTO SANTO** RUA CORONEL SIMPLICÍLIO BEZERRA, 198, CENTRO  
CEP: 62970-000, ALTO SANTO FONE: (85) 3420-2080

ESCALA: 1/75 Nº DESENHO: SANIT. - 01



Em relação ao detalhe da abertura para ventilação permanente (AVP), a especificação técnica deve considerar os seguintes aspectos:

- O detalhe deve ser executado em alumínio anodizado ou aço inoxidável, com tratamento anticorrosivo.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de altura.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de largura.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de profundidade.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de espessura.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de comprimento.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de largura.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de profundidade.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de espessura.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de comprimento.

Em relação ao detalhe da abertura para ventilação permanente (AVP), a especificação técnica deve considerar os seguintes aspectos:

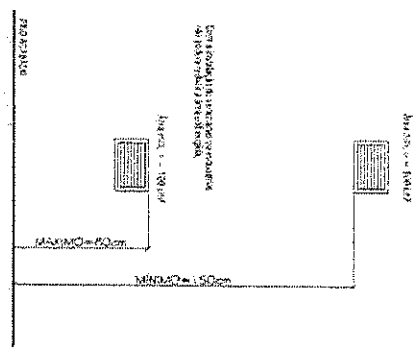
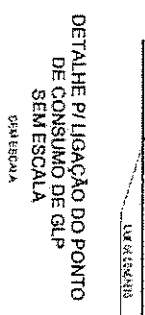
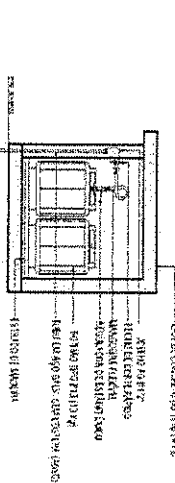
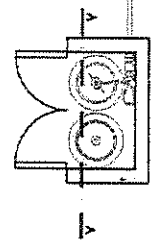
- O detalhe deve ser executado em alumínio anodizado ou aço inoxidável, com tratamento anticorrosivo.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de altura.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de largura.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de profundidade.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de espessura.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de comprimento.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de largura.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de profundidade.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de espessura.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de comprimento.

Em relação ao detalhe da abertura para ventilação permanente (AVP), a especificação técnica deve considerar os seguintes aspectos:

- O detalhe deve ser executado em alumínio anodizado ou aço inoxidável, com tratamento anticorrosivo.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de altura.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de largura.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de profundidade.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de espessura.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de comprimento.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de largura.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de profundidade.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de espessura.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de comprimento.

Em relação ao detalhe da abertura para ventilação permanente (AVP), a especificação técnica deve considerar os seguintes aspectos:

- O detalhe deve ser executado em alumínio anodizado ou aço inoxidável, com tratamento anticorrosivo.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de altura.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de largura.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de profundidade.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de espessura.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de comprimento.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de largura.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de profundidade.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de espessura.
- O detalhe deve ser executado com perfilado de 100mm de comprimento.



Eng. George Barbosa de Almeida  
 Arquiteto Civil  
 CREA - CE 55144

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

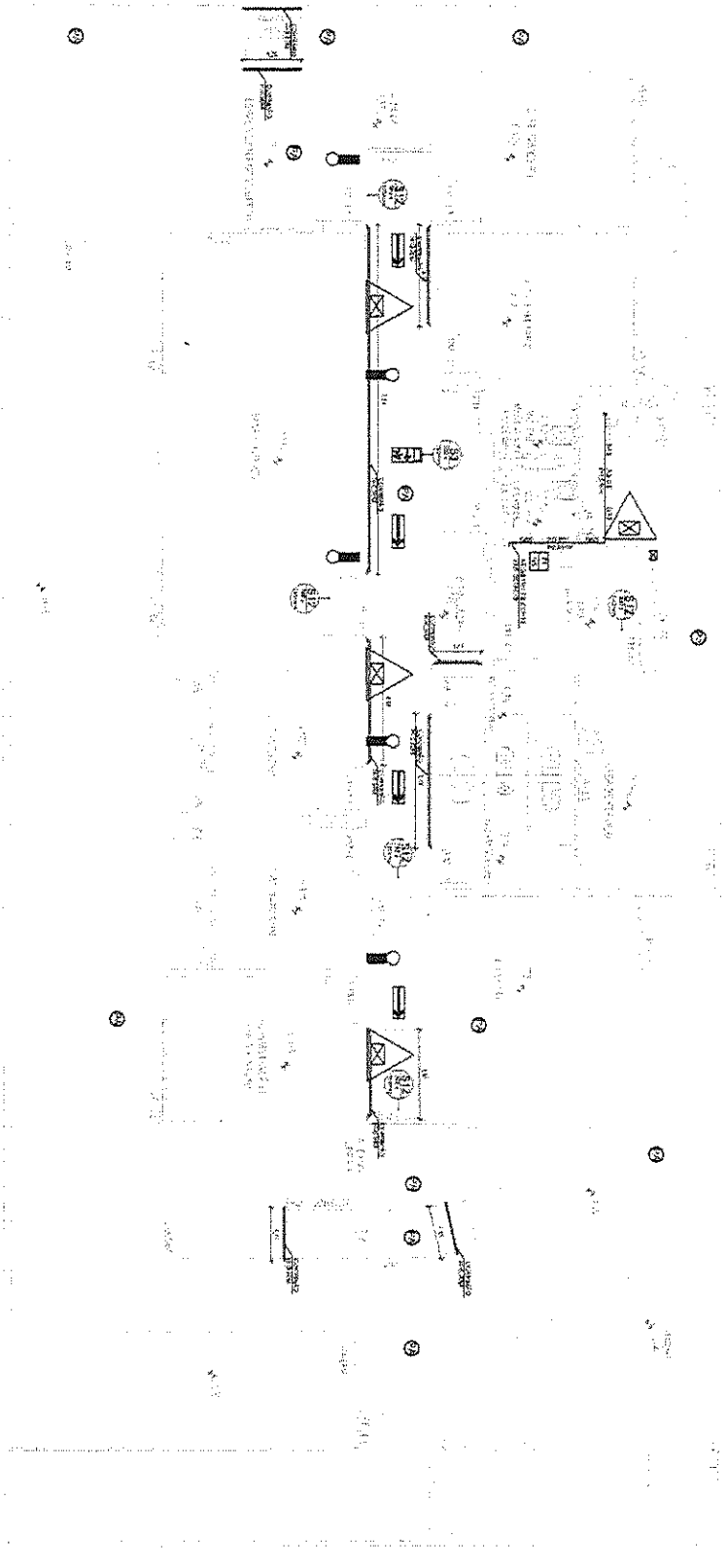
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREA/CE 55144

ASSUNTO: PREVENTIVO LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE

DATA: FEVEREIRO/2018 BAIRRO: CENTRO

ALTO SANTO RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 198, CENTRO CEP: 62910-000, ALTO SANTO FONE: (80) 3429-2080

ESCALA: SEM ESCALA Nº DESENHO: PREV-02



Alto Santo - CE, Av. da Liberdade, 199 - Centro, CEP: 62970-000. Fone: (89) 3429-2080. E-mail: prefeitura@altosanto.ce.gov.br

*[Handwritten signature]*

CREAS - PLANTA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

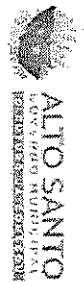
*George Barbosa de Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - CE 55144

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
 GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA  
 CREA-CE 55144

ASSUNTO:  
 PREVENTIVO  
 LOCALIZAÇÃO:  
 ALTO SANTO - CE

DATA:  
 FEV/2018  
 BARRIO:  
 CENTRO



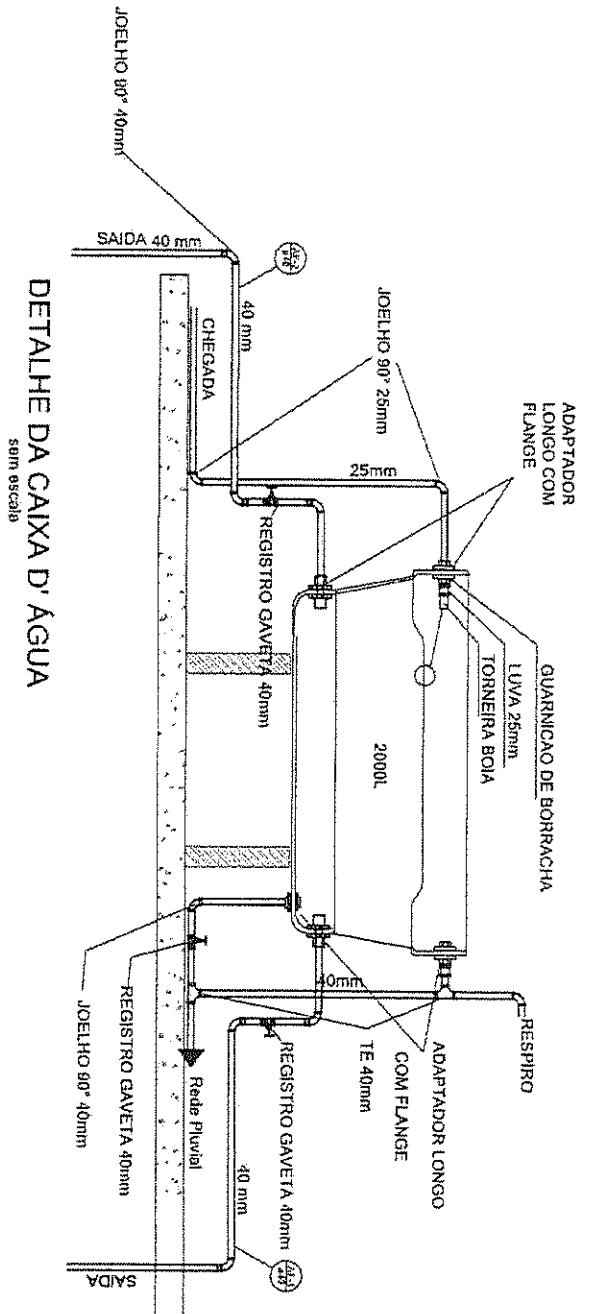
RUA CORONEL SIMPLÍCIO BEZERRA, 199 - CENTRO  
 CEP: 62970-000, ALTO SANTO  
 FONE: (89) 3429-2080

ESCALA:  
 1/100  
 Nº DESENHO:  
 PREV - 01

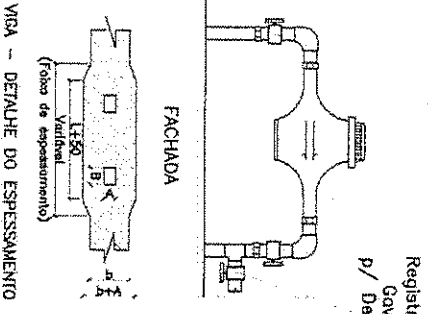
LEGENDA	
	LINHA DE EMERGÊNCIA NA PAREDE, INSTALADA A 2,10m DE ALTURA DO PISO. • 3 LUX EM LOCAS PLANOS; • 8 LUX EM LOCAS COM DESNIVEIS.
	EXTINTOR DE INCÊNDIO Pó químico ABC
	PISO INCOMBUSTÍVEL E ANTIDERRAPANTE COEFICIENTE DE RESISTÊNCIA AO DESLIZAMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 0,4 E ABRASÃO PELO OUPEL 6.
	TUBULAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE GLP
	PUNTO DE CONSUMO (REGISTRO DE CORTA FOGO) E BOMBAS (TUBO) (POT: 185 kcal/min)
	SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA
	SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO - VER TABELA A
	INDICAÇÃO DO CÓDIGO DA PLACA DE SINALIZAÇÃO - VER TABELA A
	CORRUAIO

\*OBSERVAÇÃO: VER ITEM 17.9 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

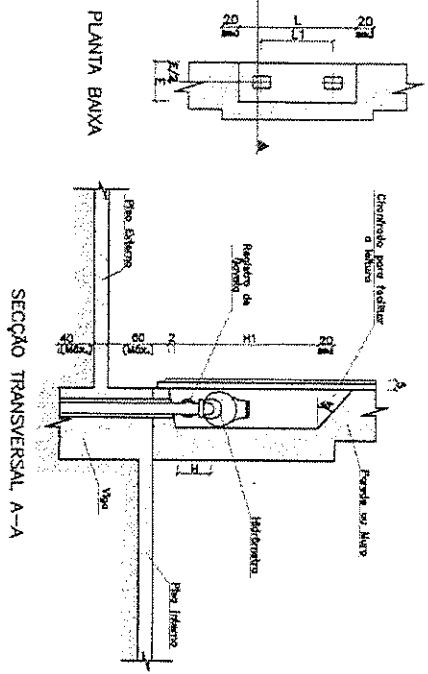




Registros de gaveta



Registros de Gaveta p/ Descarga

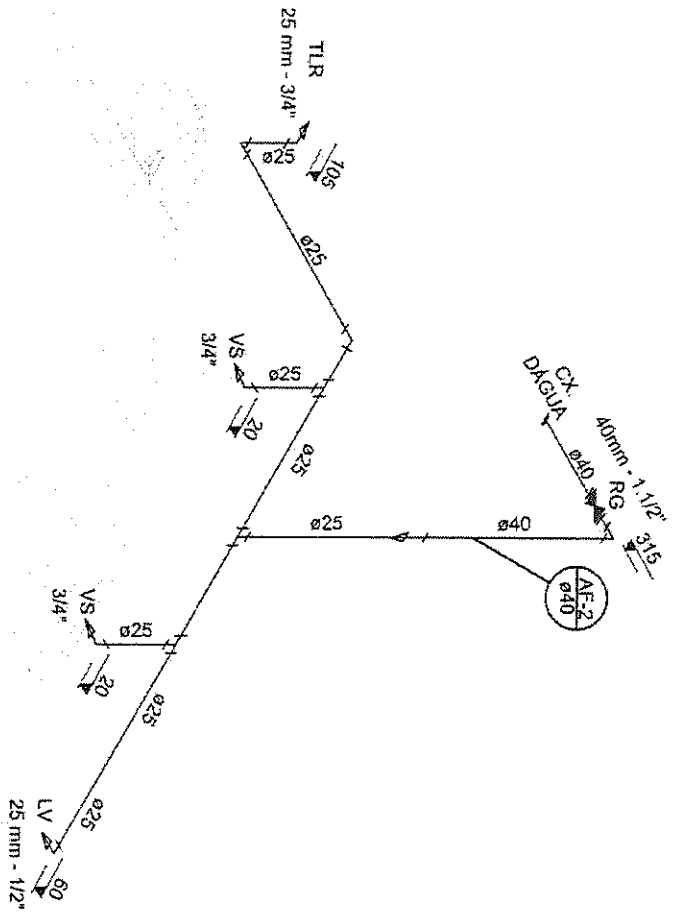
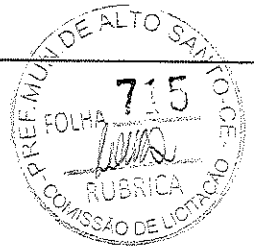


DIAMETRO DO BOMBA	DIÂMETROS (cm)									
	11	11	1	1	1	1	1	1	1	1
1/2"	10	50	45	28	30	06	10			
3/4"	15	50	45	31	30	06	10			
1"	15	50	60	41	30	07	15			
1 1/2"	10	50	70	48	30	06	15			
2"	30	100	70	41	45	09	20			
3"	50	100	70	47	45	12	25			

Detalhe do Hidrômetro Geral  
 Sem Escala

*George Barbosa de Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 REA - CE 55144


PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CHÉVOC 65144	ASSUNTO: HIDRAULICA - DETALHES	DATA: FEV/2018	<p>ALTO SANTO          GOV. MUNICIPAL          RUA CORONEL SIMPLICÍLIO BEZERRA, 188, CENTRO          CEP: 62970-000, ALTO SANTO          FONE: (83) 3428-2060</p>	ESCALA: S/E
		LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE	BAIRRO: CENTRO		Nº DESENHO: HD - 07

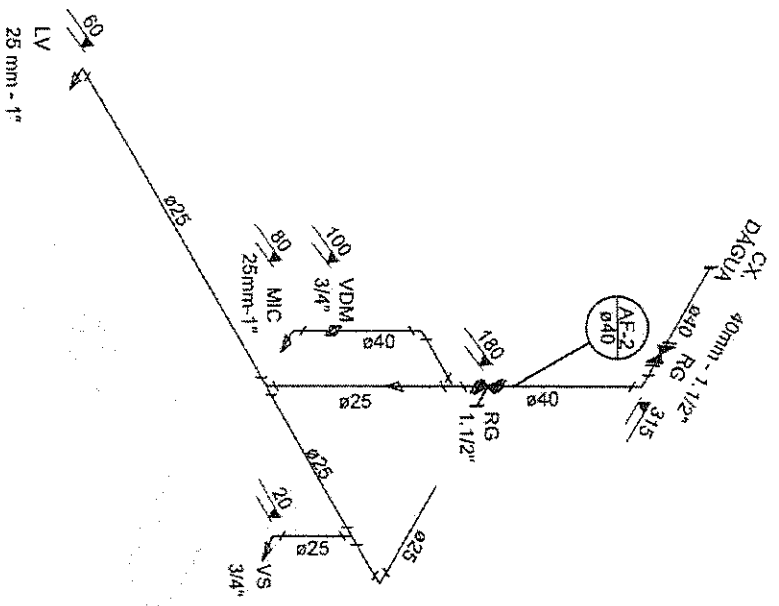


*[Handwritten signature]*

**DET. WC FEM.**

*1<sup>o</sup> George Barbosa de Almeida*  
**Engenheiro Civil**  
 CREA - CE 55144

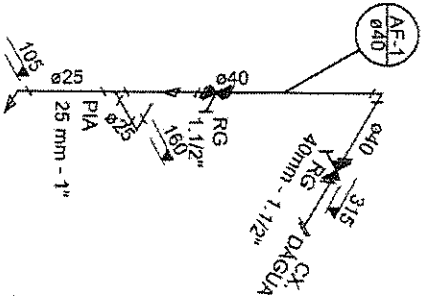
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREA/CE 55144	ASSUNTO: HIDRAULICA - DET. ISOMÉTRICOS LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE	DATA: FEV/2018 BAIRRO: CENTRO	 <p><b>ALTO SANTO</b>          GOVERNO MUNICIPAL          ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</p> RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 198 CENTRO CEP: 62970-000, ALTO SANTO FONE: (80) 3429-2000	ESCALA: 1/20 Nº DESENHO: HID. - 08
--	--	--	--	--	---



DET. WC MASC.

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREACE 55144	ASSUNTO: HIDRAULICA - DET. ISOMÉTRICOS LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE	DATA: FEV/2018 BAIRRO: CENTRO		RUA CORONEL SIMPLÍCIO BEZERRA, 198, CENTRO CER: 82970-000, ALTO SANTO FONE: (89) 3425-2098	ESCALA: 1/20 Nº DESENHO: HQ - 05
DET. WC MASC.						

George Barbosa de Almeida
   
 Engenheiro Civil
   
 CREACE - CE 55144

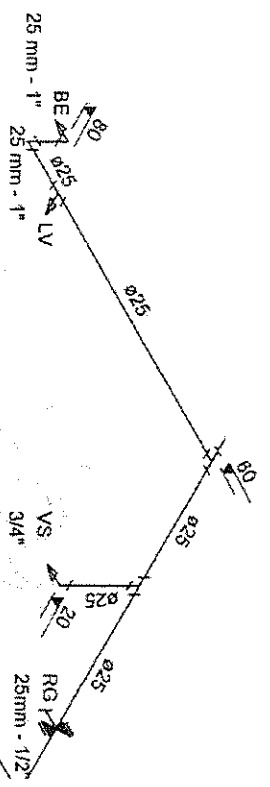
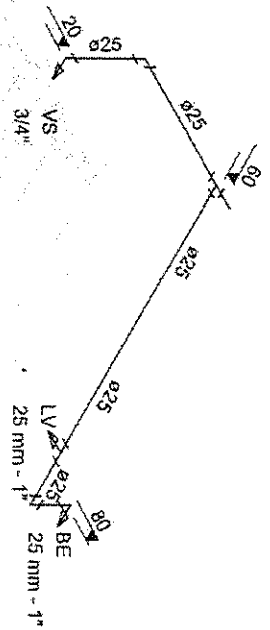


*[Handwritten signature]*

DET. COPA

*[Signature]*  
 Eng.º **George Barbosa de Almeida**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - CE 55144

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREA/CE 55144	ASSUNTO: HIDRAULICA - DET. ISOMETRICOS LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE	DATA: FEV/2018 BAIRRO: CENTRO	<p>ALTO SANTO          MUNICÍPIO</p> <p>RUA CORONEL BILPULICIO BEZERRA, 198, CENTRO          CEP: 62970-000, ALTO SANTO          FONE: (89) 3429-2088</p>	ESCALA: 1/20 Nº DESENHO: HD - 04
--	--	--	--	---	---

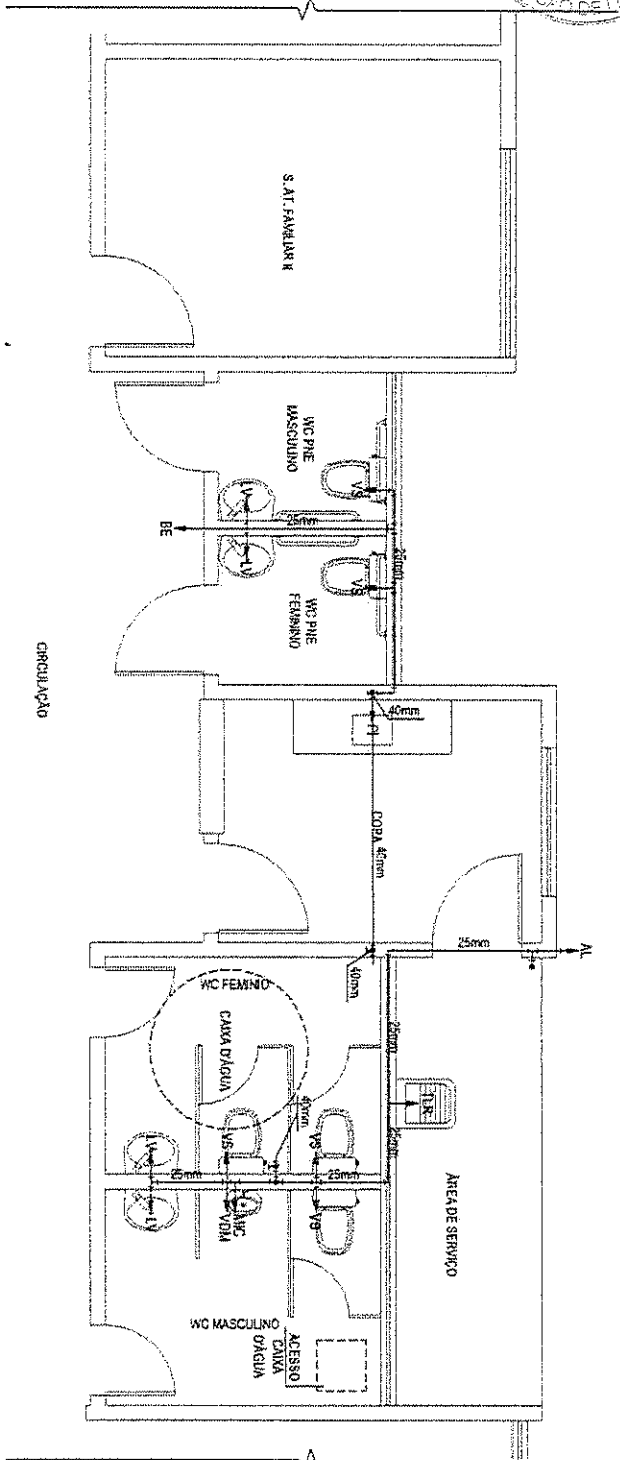


DET. WC PNE. FEM.

DET. WC PNE. MASC.

*Engenheiro Civil*  
 A - CE 55144

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CRENGE 55144	ASSUNTO: HIDRAULICA - DET. ISOMETRICOS LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE	DATA: FEV/2018 BAIRRO: CENTRO	 <p><b>ALTO SANTO</b>          GOVERNO MUNICIPAL          RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 188 - CENTRO          CEP: 63970-000, ALTO SANTO          FONE: (88) 3429-2080</p>	ESCALA: 1/20 Nº DESENHO: HD - 03
--	---	--	--	--	---



**CREAS - PONTOS HIDRAULICOS**  
ÁREA 204,00m²

ABREVIATURAS	
AL	ALIMENTAÇÃO / CADECE
AF	ÁGUA FRIA
RG	REGISTRO DE GAVETA
VS	VASO SANITÁRIO
LV	LAVATÓRIO

ABREVIATURAS	SIMBOLOGIAS	QUANTIDADES
AL	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA - PVC	32,20m (25mm) / 7,40m (40mm)
AF	JOELHO 90º PVC	7 UNID. (25mm) / 3 UNID. (40mm)
RG	TE 90º PVC	7 UNID. (25mm) / 2 UNID. (40mm)
VS	REDUÇÃO	2 UNID. (40mm/25mm)
LV	REGISTRO DE GAVETA	4 UNID. (40mm)
	TE PVC SOLD./ROSCA AZUL	2 UNID. (25mm)
	JOELHO PVC SOLD./ROSCA AZUL	11 UNID. (25mm)
	JOELHO PVC SOLD./ROSCA AZUL	1 UNID. (40mm)

*Comp. Barbosa de Almeida*  
**Engenheiro Civil**  
CREA - CE 55144

**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA  
CREMGE 65144

**ASSUNTO:** PLANTA HIDRAULICA

**LOCALIZAÇÃO:** ALTO SANTO - CE

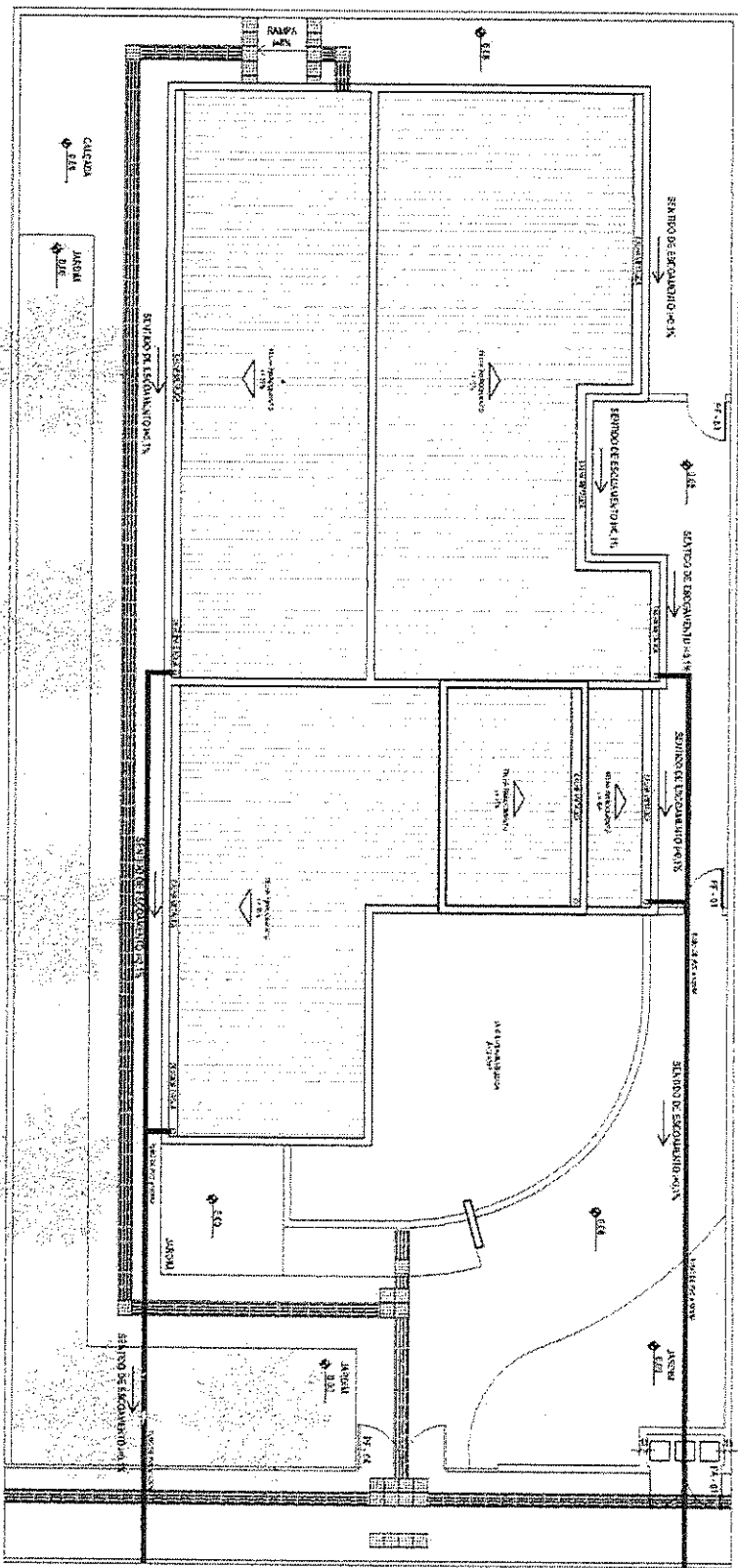
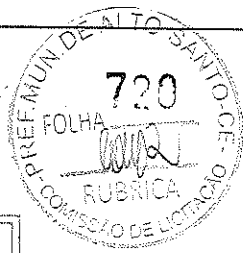
**DATA:** FEV/2018

**BAIRRO:** CENTRO

**ALTO SANTO**  
RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 194 CENTRO  
CEP: 82970-000 ALTO SANTO  
FONE: (89) 3120-2088

**ESCALA:** 1/50

**Nº DESENHO:** HD - 02

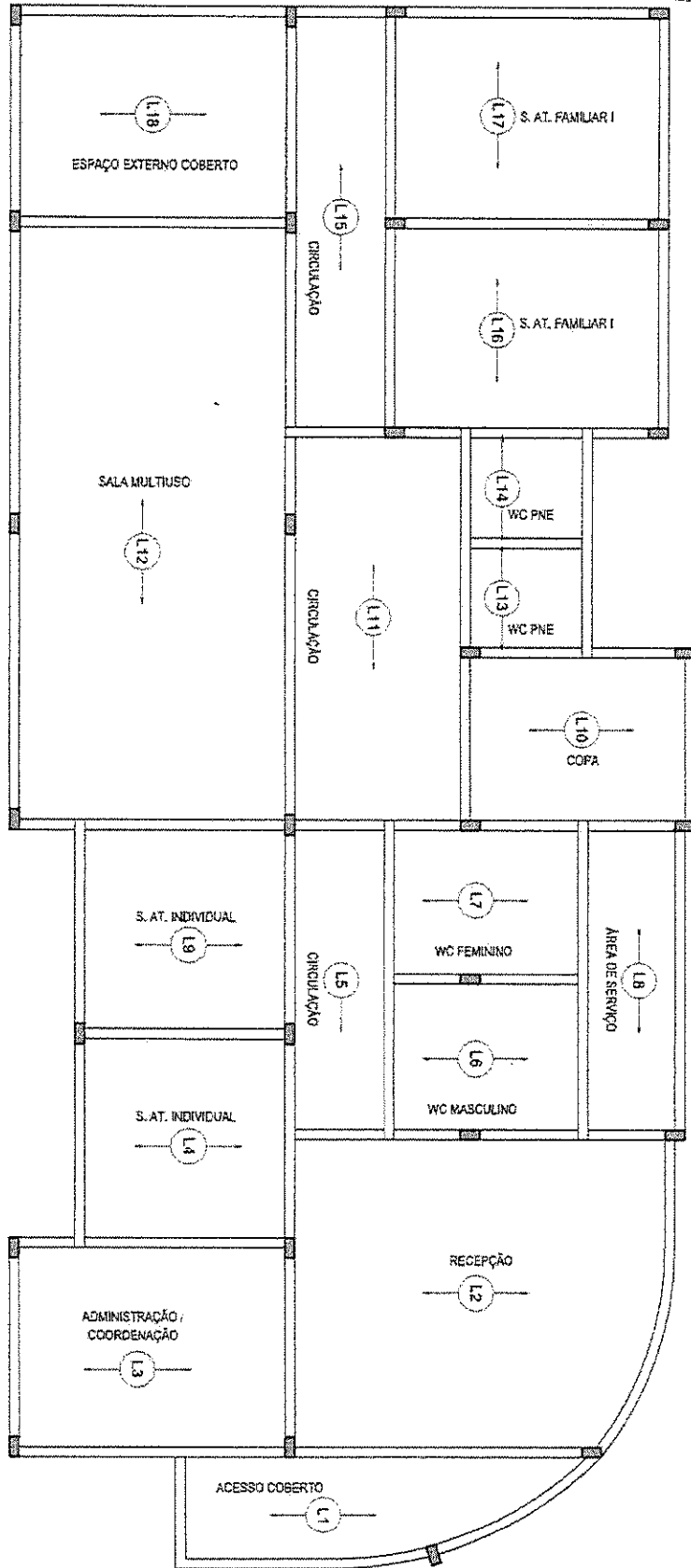


PLANTA DE DRENAGEM PLUVIAL - CREAS

*Engenheiro Civil*  
**Engenheiro Civil**  
 (CREA - CE 55144)

OBS: VER DETALHE DE TUBULAÇÃO NO DESENHO DE FACHADA

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREA/CE 66144	ASSUNTO: PLANTA DRENAGEM PLUVIAL	DATA: FEV/2018	<b>ALTO SANTO</b> PREFEITURA MUNICIPAL RUA CONDESSA SEMPREGUEIRO BEZERRA, 198 - CENTRO CEP: 82970-000, ALTO SANTO FONE: (98) 3420-2088	Nº DESENHO: HD - 01
		LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE	BAIRRO: CENTRO		



Armação das lajes do pavimento Cobertura

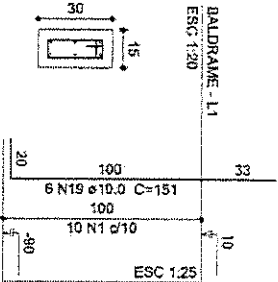
*Ge Barboza de Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - CE 55144

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREA/CE 55144	ASSUNTO: DET ARMAÇÃO DAS LAJES LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE	DATA: FEV/2018 BAIRRO: CENTRO	ALTO SANTO GOV. DO ESTADO DO CEARÁ	RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 198, CENTRO CEP: 82870-000, ALTO SANTO FONE: (89) 3429-2080	ESCALA: 1/70 Nº DESENHO: ARM. L - 01
--	---	--	----------------------------------	---------------------------------------	--	---

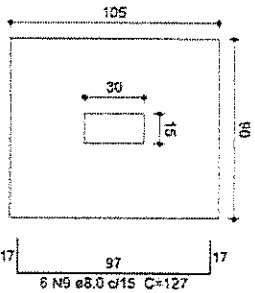




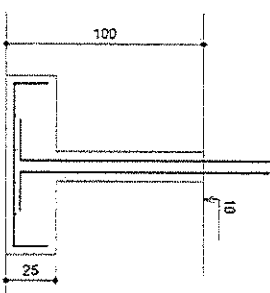
P9 = P29



S9=S29  
PLANTA  
ESC 1:25



CORTE  
ESC 1:25



**Resumo do aço**

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (Kg)
CA50	8,0	652,49	283,51
<b>PESO TOTAL</b>			<b>283,51</b>

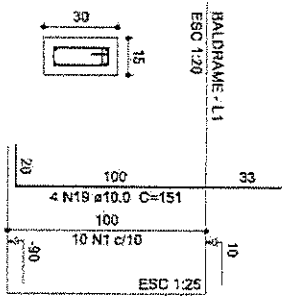
Vol. de concreto total = 0,18 m³  
Área de forma total = 21,91 m²

**SAPATAS**

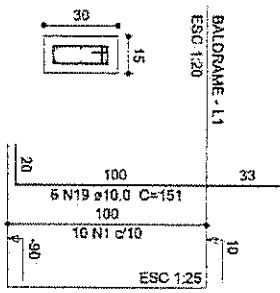
AÇO	N	DIAM (mm)	C.TOTAL (cm)	Massa nominal (Kg/m)	PESO + 10% (Kg)
CA50	5	8,0	2640	0,385	11,47
	6	8,0	1428	0,395	6,20
	7	8,0	4680	0,395	20,33
	8	8,0	1782	0,395	7,10
	9	8,0	1524	0,395	6,02
	10	8,0	1708	0,395	7,42
	11	8,0	6732	0,395	29,25
	12	8,0	4212	0,395	18,30
	13	8,0	5985	0,395	25,67
	14	8,0	15250	0,395	66,26
	15	8,0	6468	0,395	28,10
	16	8,0	3888	0,395	16,80
	17	8,0	9042	0,395	39,29

**IMPORTANTE:** A fundação foi dimensionada considerando um solo argilo-arenoso com uma pressão admissível de 1,4Kgf/cm², peso específico de 1600Kg/m³ e redutor do nitró de 0,60. Essa consideração foi efetuada devido a ser um projeto padrão.  
Nesse caso, antes de iniciar a construção, deve-se realizar a sondagem do solo e ser edificado, e no caso de não apresentar os valores de resistência apresentados acima, a fundação deve ser redimensionada.

P12=P13=P17=P25=P28

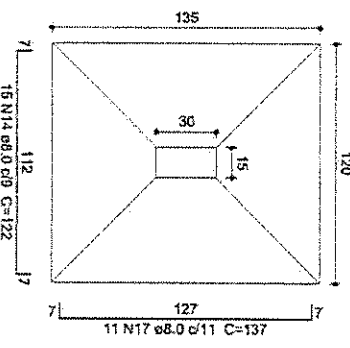
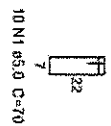
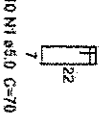


P26

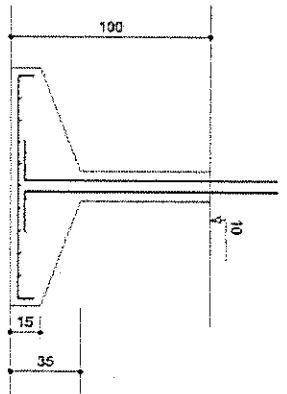


S12=S13=S17=S25=S26=S28  
PLANTA  
ESC 1:25

CORTE  
ESC 1:25



Solo compactado sobre a sapata  
peso específico > 1600,00 kg/m³



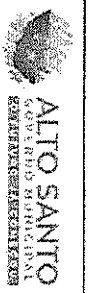
Eng. George Barbosa de Almeida  
Engenheiro Civil  
CREA - CE 55144

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA  
CREAGE 63144

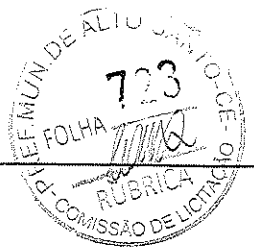
ASSUNTO:  
DETALHE SAPATAS  
LOCALIZAÇÃO:  
ALTO SANTO - CE

DATA:  
FEV/2018  
BAIRRO:  
CENTRO

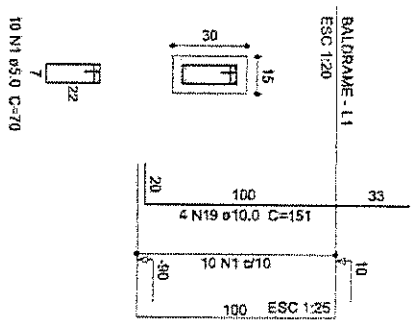


ALTO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 199, CENTRO  
CEP: 62976-000, ALTO SANTO  
FONE: (85) 3429-2060

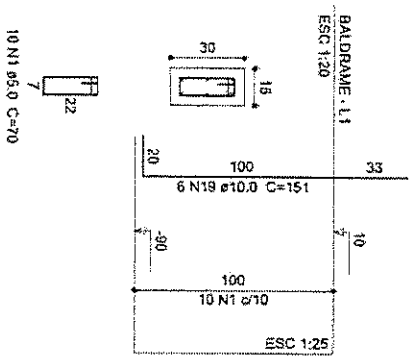
ESCALA:  
1/75  
Nº DESENHO:  
SAP - 04



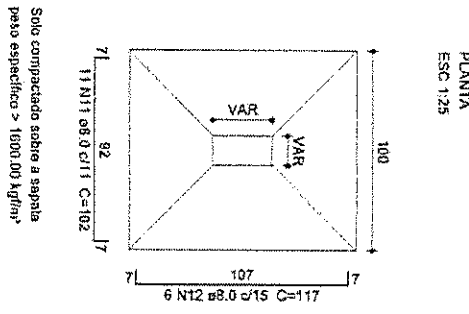
P7=P11=P15



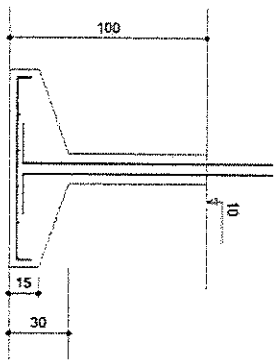
P24



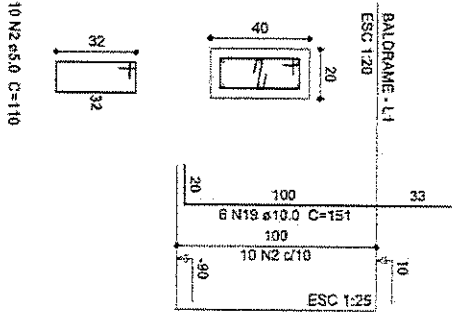
S5=S7=S11=S15



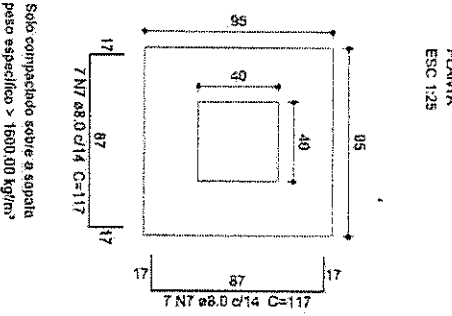
CORTE  
ESC 1:25



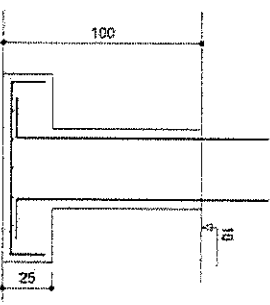
P8=P14



S8=S14



CORTE  
ESC 1:25



**IMPORTANTE:** A fundação foi dimensionada considerando um solo argilo-arenoso com uma pressão admissível de 1,4Kgf/cm<sup>2</sup>, peso específico de 1600Kgf/m<sup>3</sup> e reator do atrito de 0,60. Essa consideração foi efetuada devido a ser um projeto padrão.  
Nesse caso, antes de iniciar a construção, deve-se realizar a sondagem do solo a ser edificado, e no caso de não apresentar os valores de resistência apresentados acima, a fundação deve ser redimensionada.

**Resumo do aço**

ACO	DIAM	C:TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CABO	8,0	652,48	283,51
PESEO TOTAL			283,51

Vol. de concreto total = 8,18 m<sup>3</sup>  
Área da forma total = 21,91 m<sup>2</sup>

**SAPATAS**

ACO	N	DIAM (mm)	C:TOTAL (cm)	Massa nominal (Kg/m)	PESO + 10% (kg)
CABO	5	8,0	2640	0,395	11,47
	6	8,0	1428	0,395	6,20
	7	8,0	4080	0,395	20,33
	8	8,0	1792	0,395	7,79
	9	8,0	1524	0,395	6,62
	10	8,0	1708	0,395	7,42
	11	8,0	6732	0,395	28,25
	12	8,0	4212	0,395	18,30
	13	8,0	3885	0,395	25,67
	14	8,0	15250	0,395	66,28
	15	8,0	6468	0,395	26,10
	16	8,0	3888	0,395	16,89
	17	8,0	3902	0,395	29,29

**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA  
CREA/CE 55144

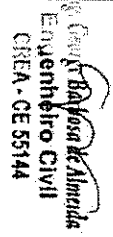
ASSUNTO: DETALHE SAPATAS  
LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE

DATA: FEVEREIRO  
BAIRRO: CENTRO

**ALTO SANTO**  
MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE

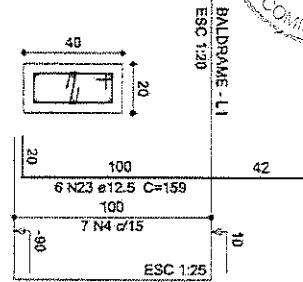
RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 199, CENTRO  
CEP: 62870-000, ALTO SANTO  
FONE: (081) 3429-2000

ESCALA: 1/75  
Nº DESENHO: SAP - 04





P4

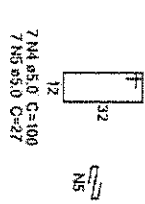


S4  
PLANTA  
ESC 1:25

CORTE  
ESC 1:25

**IMPORTANTE:** A fundação foi dimensionada considerando um solo argilo-arenoso com uma pressão admissível de  $1,4Kgf/cm^2$ , peso específico de  $1600Kgf/m^3$  e redutor do atrito de 0,60. Essa consideração foi efetuada devido a ser um projeto padrão.  
Nesse caso, antes de iniciar a construção, deve-se realizar a sondagem do solo a ser edificado, e no caso de não apresentarem os valores de resistência apresentados acima, a fundação deve ser redimensionada.

George Barbosa de Almeida  
Engenheiro Civil  
REA - CE 55144

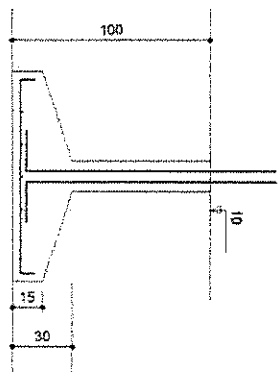


P5

S5  
PLANTA  
ESC 1:25

CORTE  
ESC 1:25

Solo compactado sobre a sapata peso específico =  $1600,00 kg/m^3$



P6

S6  
PLANTA  
ESC 1:25

CORTE  
ESC 1:25

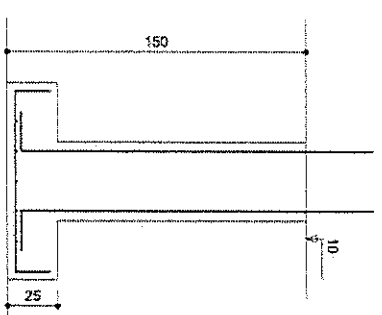
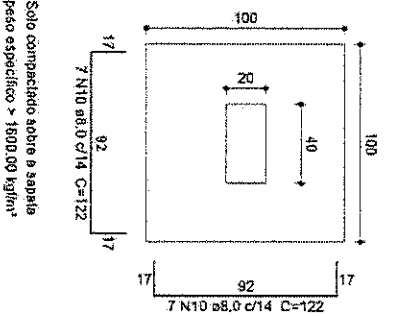
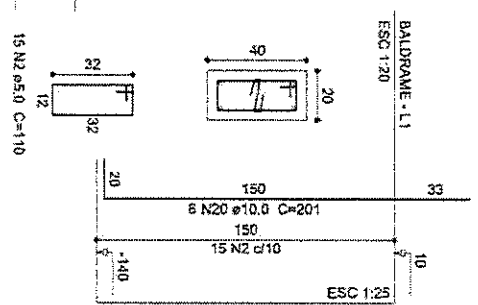
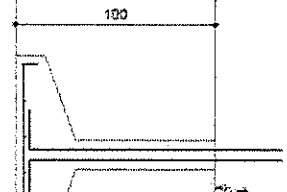
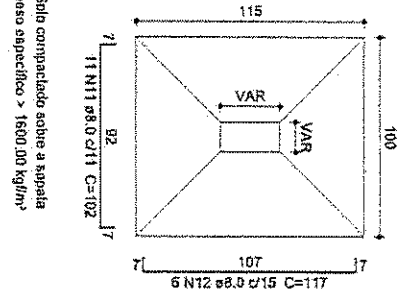
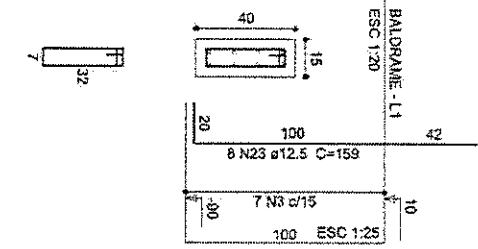
Resumo do aço

CAÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8,0	657,49	283,51
<b>CAÇO TOTAL</b>			<b>283,51</b>

Vão de concreto total =  $9,16 m^3$   
Área de forma total =  $21,91 m^2$

SAPATAS

CAÇO	N	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	Massa rotinal (Kg/m)	PESO + 10% (Kg)
CA50	5	8,0	264,0	0,395	11,47
	6	8,0	1428	0,395	8,20
	7	8,0	4680	0,395	20,33
	8	8,0	1792	0,395	7,79
	9	8,0	1524	0,395	6,62
	10	8,0	1708	0,395	29,25
	11	8,0	6732	0,395	18,30
	12	8,0	4212	0,395	25,57
	13	8,0	5885	0,395	66,26
	14	8,0	15250	0,395	28,10
	15	8,0	6468	0,395	16,89
	16	8,0	3888	0,395	39,29
	17	8,0	9042	0,395	



Solo compactado sobre a sapata peso específico =  $1600,00 kg/m^3$

Solo compactado sobre a sapata peso específico =  $1600,00 kg/m^3$

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA  
CREANCE 55144

ASSUNTO: DETALHE SAPATAS  
LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE

DATA: FEV/2018  
BAHRR: CENTRO

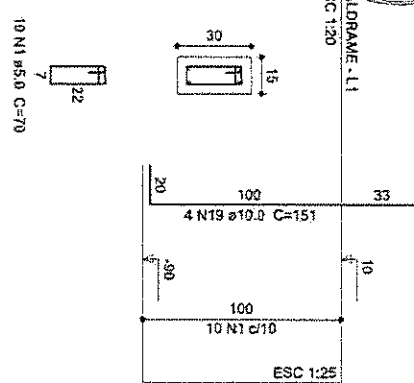
**ALTO SANTO**  
GOVERNO MUNICIPAL

RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 198, CENTRO  
CEP: 02970-000, ALTO SANTO  
FONE: (88) 3429-2000

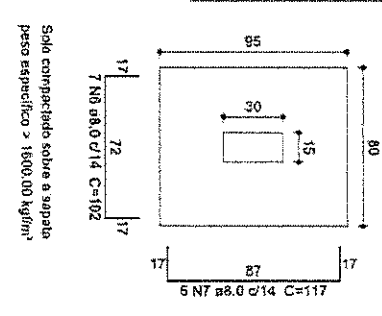
ESCALA: 1/75  
Nº DESENHO: SAP - 03



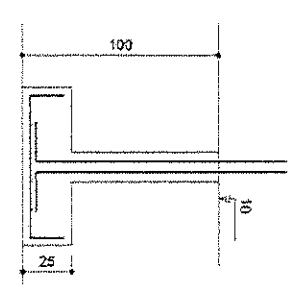
P1=P23  
PLANTA  
ESC 1:25



S1=S23  
PLANTA  
ESC 1:25



CORTE  
ESC 1:25



Resumo do aço

ACO	DIAM	C:TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	652.49	283.51
PESO TOTAL			283.51

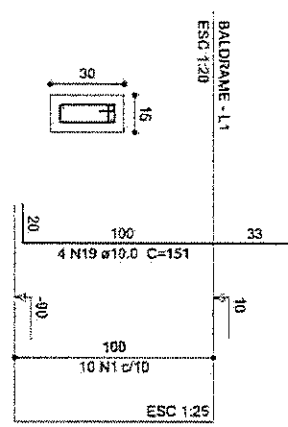
Vol. de concreto total = 9.16 m³  
Área de forma total = 21.91 m²

SAPATAS

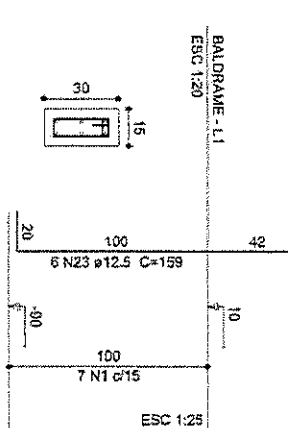
ACO	N	DIAM (mm)	C:TOTAL (cm)	Massa nominal (kg/m)	PESO + 10% (kg)
CA50	3	8.0	2640	0.335	11.47
	6	8.0	1428	0.395	6.20
	7	8.0	4680	0.395	20.33
	8	8.0	1792	0.395	7.79
	9	8.0	1524	0.395	6.62
	10	8.0	1708	0.385	7.42
	11	8.0	6732	0.385	29.25
	12	8.0	4212	0.385	16.30
	13	8.0	5885	0.395	25.67
	14	8.0	15250	0.395	65.26
	15	8.0	6468	0.385	28.10
	16	8.0	3888	0.385	16.89
	17	8.0	9042	0.385	39.29

**IMPORTANTE:** A fundação foi dimensionada considerando um solo argilo-arenoso com uma pressão admissível de 1,4Kgf/cm², peso específico de 1600Kgf/m³ e reator do atrito de 0,60. Essa consideração foi efetuada devido a ser um projeto padrão.  
Nesse caso, antes de iniciar a construção, deve-se realizar a sondagem do solo a ser edificado, e no caso de não apresentar os valores de resistência apresentados acima, a fundação deve ser redimensionada.

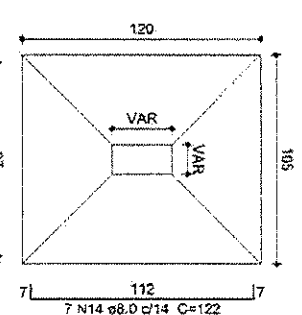
P2=P3=P10



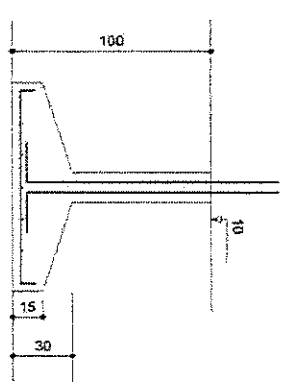
P27



S2=S3=S4=S10=S27  
PLANTA  
ESC 1:25



CORTE  
ESC 1:25



Solo compactado sobre a sapata  
peso específico > 1600.00 kg/m³

Eng. George Barbosa de Almeida  
Engenheiro CIVIL  
CREA - CE 55144

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEREIRA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA  
CREMOP 55144

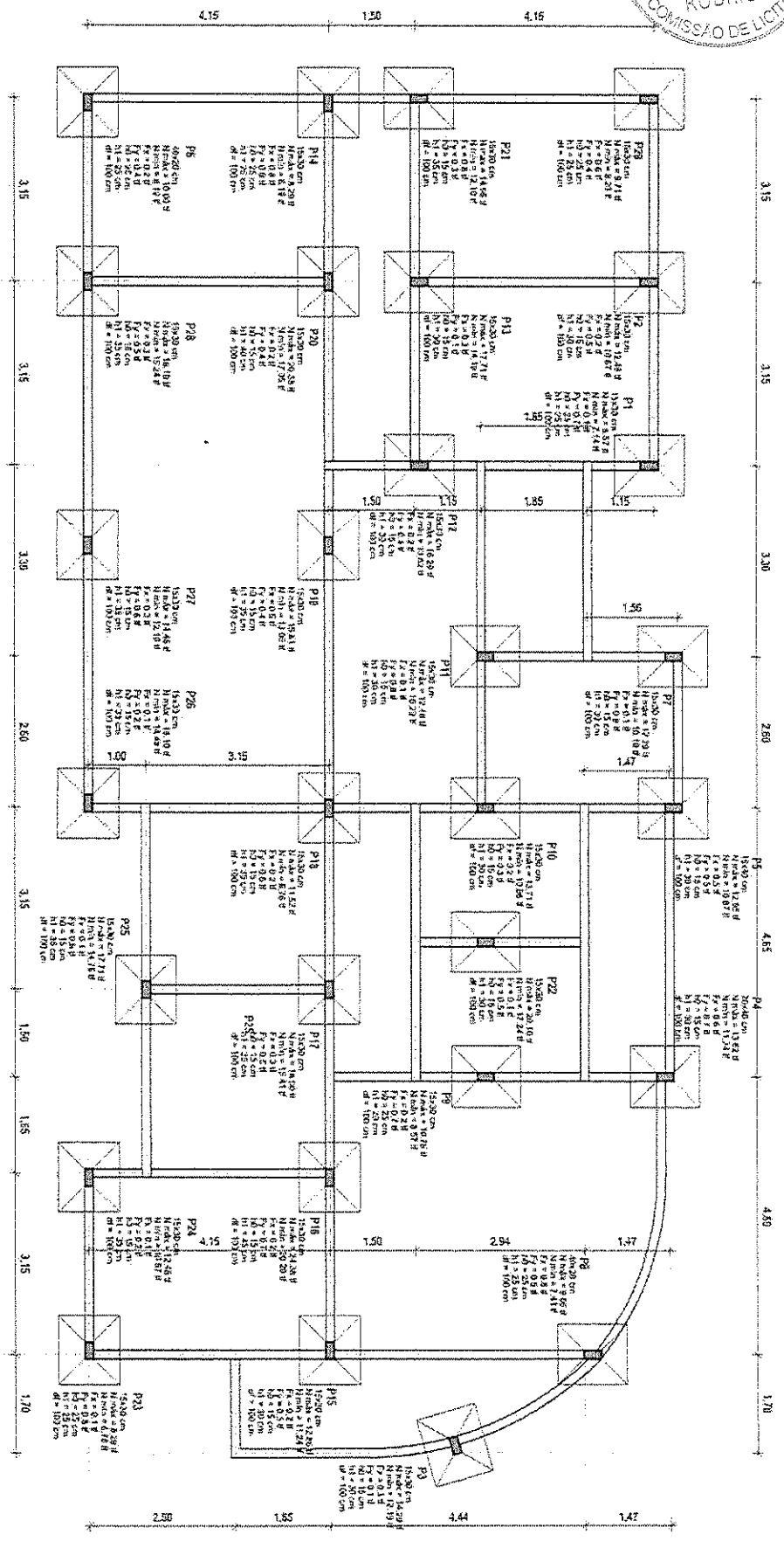
ASSUNTO:  
DETALHE SAPATAS  
LOCALIZAÇÃO:  
ALTO SANTO - CE

DATA:  
FEV/2018  
BARRIO:  
CENTRO



RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 198, CENTRO  
CEP: 62870-000, ALTO SANTO  
FONE: (88) 3428-2080

ESCALA:  
1/5  
Nº DESENHO:  
SAP - 02



LOCALIZAÇÃO SAPATAS

Engenheiro Civil  
 CREIA - CE 56144

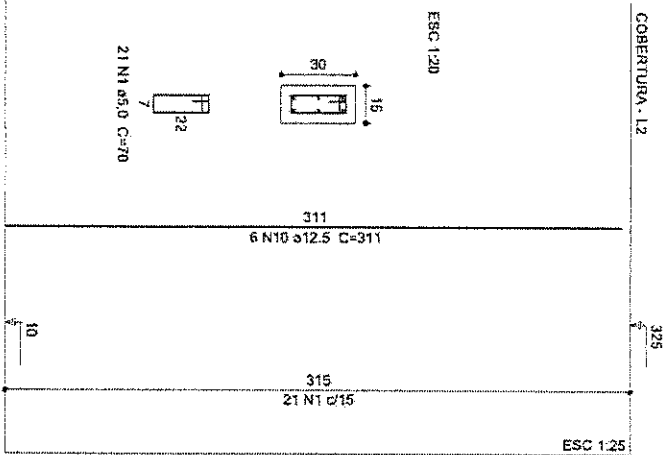
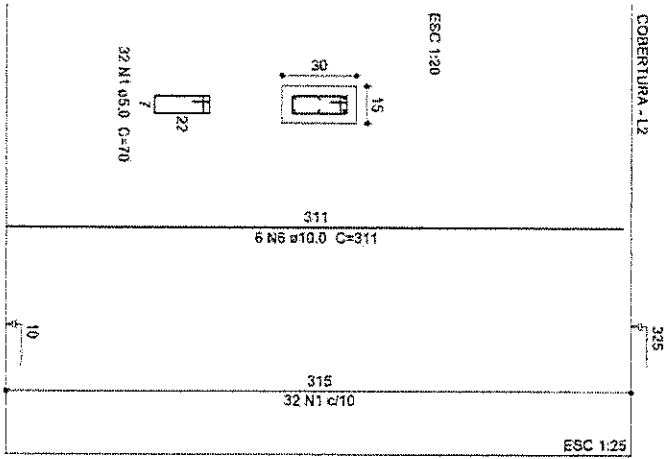
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CRENDE 65144	ASSUNTO: PLANTA LOCALIZAÇÃO SAPATAS LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE	DATA: FEV/2018 BAIRRO: CENTRO	RUA CORNEL SIMPLICIO BEZERRA, 108, CENTRO CEP: 62970-000, ALTO SANTO FONE: (88) 3428-2080	ESCALA: 1/15 Nº DESENHO: SNP - 01
--	---	---	--	---	--

	Pilar
	Sapata
	Eixo de localização
	Avenarias



P19=P24=P26=P29

P27



Relação do aço

17AP1 P4 P5  
2PPS P8 2AP17  
4RP19 P27

ACO	N	DIAM (mm)	C.TOTAL (cm)	Massa nominal (kg/m)	PESO + 10% (kg)
CA60	1	5,0	517,30	0,154	87,63
	2	5,0	7,300	0,154	12,17
	3	5,0	19,71	0,154	3,20
	4	5,0	1880	0,154	194,18
CA50	5	10,0	28612	0,617	21,26
	6	10,0	3132	0,617	1,132
	8	10,0	1688	0,617	94,24
10	12,5	8706	0,953		

Vol. de concreto total = 4,43 m³  
Área de laje total = 83,83 m²

Resumo do aço

ACO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10,0	334,12	226,77
CA60	12,5	87,06	94,24
CA60	5,0	628,91	306,54
CA50		321,01	
CA60		306,54	

*Eng. Barbosa de Almeida*  
Engenheiro Civil  
CREA - CE 55144

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

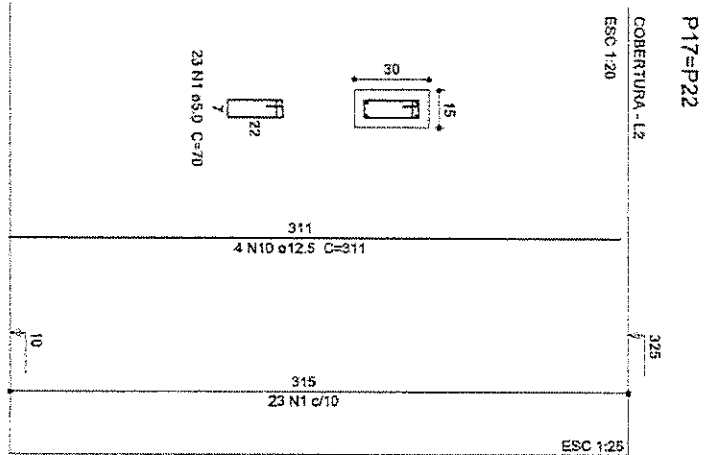
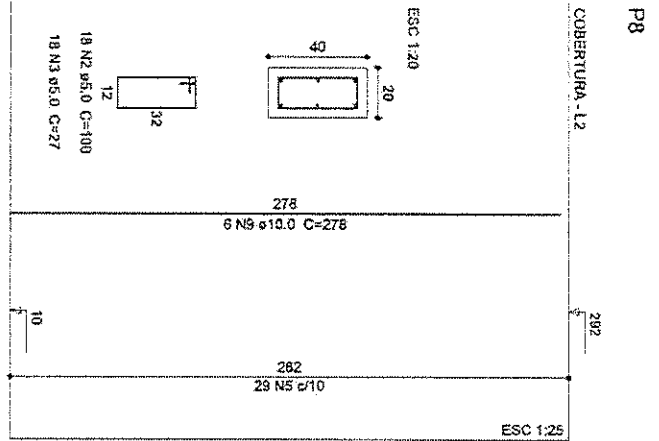
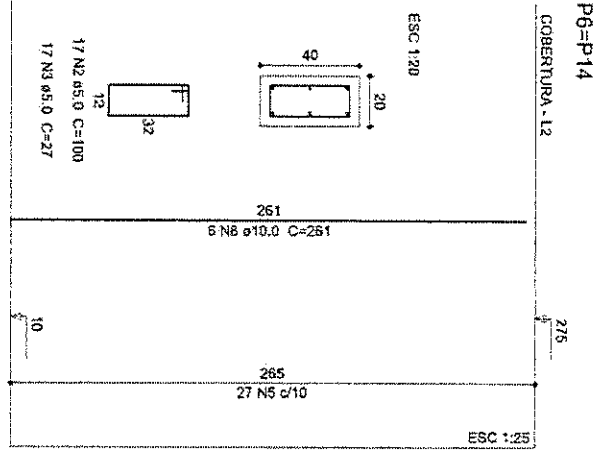
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA  
CRENGE 68144

ASSUNTO: DET. ARMAÇÃO DOS PILARES LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE

DATA: FEV/2018  
BAIRRO: CENTRO

**ALTO SANTO**  
RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 106, CENTRO  
CEP: 02970-000, ALTO SANTO  
FONE: (89) 3429-2080

ESCALA: 1/75  
Nº DESENHO: ARM. P - 03



Relação do aço

17N2 P4  
2XP6 P8  
4XP18 P27

P4 P5  
P8 2N17  
P27

PILAR

ACO	N	DIAM (mm)	C. TOTAL (cm)	Massa nominal (kg/m)	PESO + 10% (Kg)
CA60	1	5,0	517,90	0,154	87,63
	2	5,0	730,0	0,154	12,37
	3	5,0	1971	0,154	3,34
	4	5,0	1890	0,154	3,20
CA50	6	10,0	28612	0,617	194,19
	8	10,0	3132	0,617	21,26
	9	10,0	1568	0,617	11,32
	10	12,5	8706	0,933	94,24

Vol. de concreto total = 4,43 m<sup>3</sup>  
Área de forma total = 53,93 m<sup>2</sup>

Resumo do aço

ACO	DIAM	C. TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10,0	334,12	226,77
CA60	12,5	87,08	94,24
CA50	5,0	620,91	308,54
PESO TOTAL			321,01
CA50			306,54

*George Barbosa de Almeida*  
Engenheiro Civil  
(CREA - CE 53144)

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA  
CREMOP 53144

ASSUNTO:  
DET. ARMAÇÃO DOS PILARES  
LOCALIZAÇÃO:  
ALTO SANTO - CE

DATA:  
FEV/2010  
BAIRRO:  
CENTRO



RUA CORONEL SIMPLICÍDIO BEZERRA, 188, CENTRO  
CEP: 63070-000, ALTO SANTO  
PONE: (88) 3429-3080

ESCALA:  
1/75  
Nº DESENHO:  
ARR. P - 02

*[Handwritten signature]*



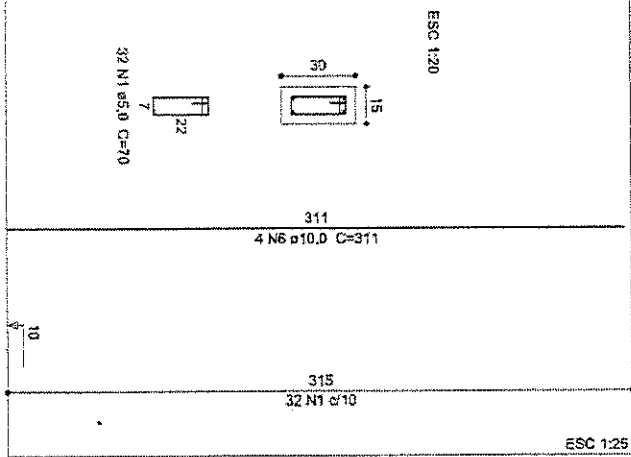
P1=P2=P3=P7=P9=P10=P11=P12=P13=P15=P16  
=P18=P20=P21=P23=P25=P28

P4

P5

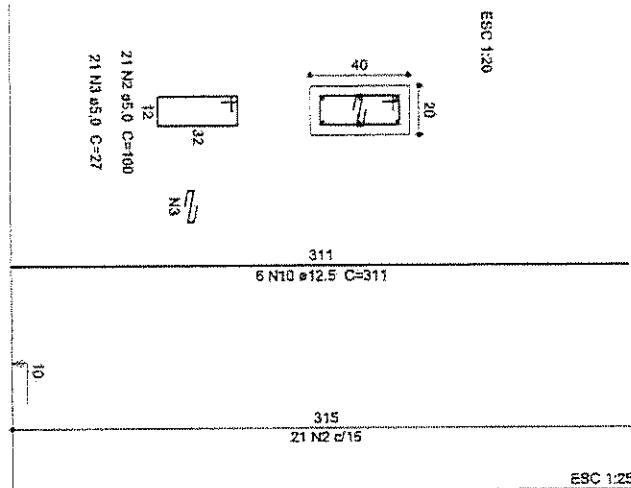
COBERTURA - L2

325



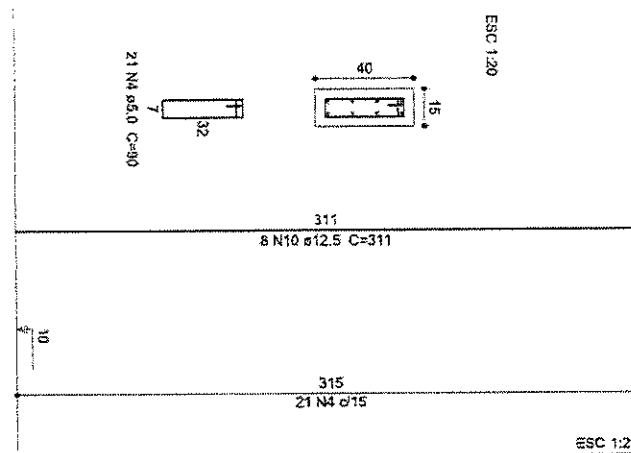
COBERTURA - L2

325



COBERTURA - L2

325



Relação do aço

17xP1 P4 P5  
2xP5 P8 2xP17  
6xP19 P27

PILAR

AÇO	N	DIAM (mm)	C.TOTAL (cm)	Massa nominal (Kg/m)	PESO + 10% (Kg)
CA60	1	5,0	517,00	0,154	87,63
	2	5,0	73,00	0,154	12,37
	3	5,0	187,1	0,154	3,24
	4	5,0	189,0	0,154	3,20
CA56	5	10,0	286,12	0,617	194,19
	6	10,0	313,2	0,617	21,26
	8	10,0	16,68	0,617	11,32
	9	10,0	16,68	0,617	11,32
	10	12,5	67,08	0,983	64,24

Vol. de concreto total = 4,43 m³  
Área da forma total = 83,03 m²

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA60	10,0	334,12	226,77
CA60	12,5	87,08	84,24
CA60	5,0	628,91	306,54
PESO TOTAL			
CA50	321,01		
CA60	306,54		

Eng. George Barbosa de Almeida  
Engenheiro Civil  
CREA - CE 55144

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA  
CRENCE 65144

ASSUNTO: DET. ARMAÇÃO DOS PILARES  
LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE

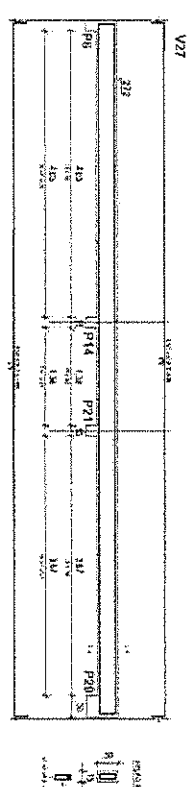
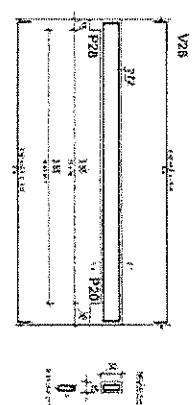
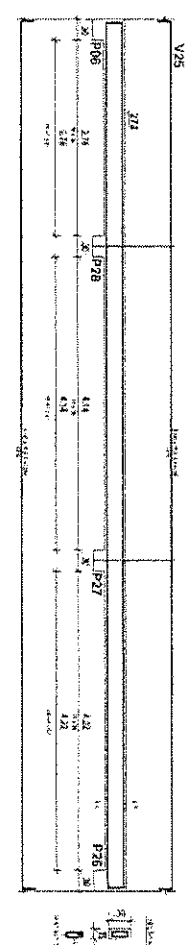
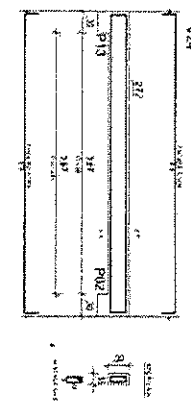
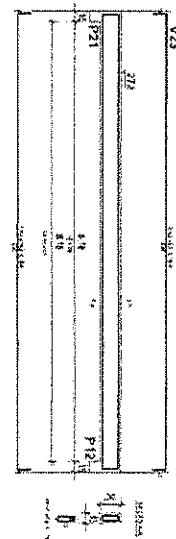
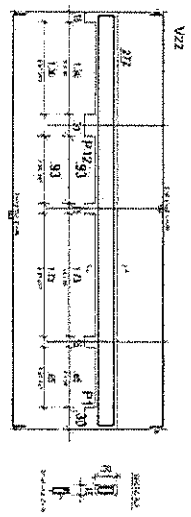
DATA: FEV/2018  
BAIRRO: CENTRO



RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 188, CENTRO  
CEP: 62970-000, ALTO SANTO  
FONE: (88) 3429-2090

ESCALA: 1/75  
Nº DESENHO: ARMA - 01





Vol. de concreto total = 8,03 m³  
 Área de forma total = 131,58 m²

**VIGAS COBERTURA**

ACO	N	DIAM (mm)	C. TOTAL (cm)	Massa nominal (kg/m)	PESO + 10 % (kg)
CA60	N1	5.0	48930	0,154	82,89
CA50	N2	8.0	36396	0,395	158,14
CA50	N3	10.0	53410	0,617	362,49
CA60	N5	5.0	8120	0,154	13,76

*Eng.º Sérgio Barbosa de Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - CE 55144

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA  
 ORENDEN 58144

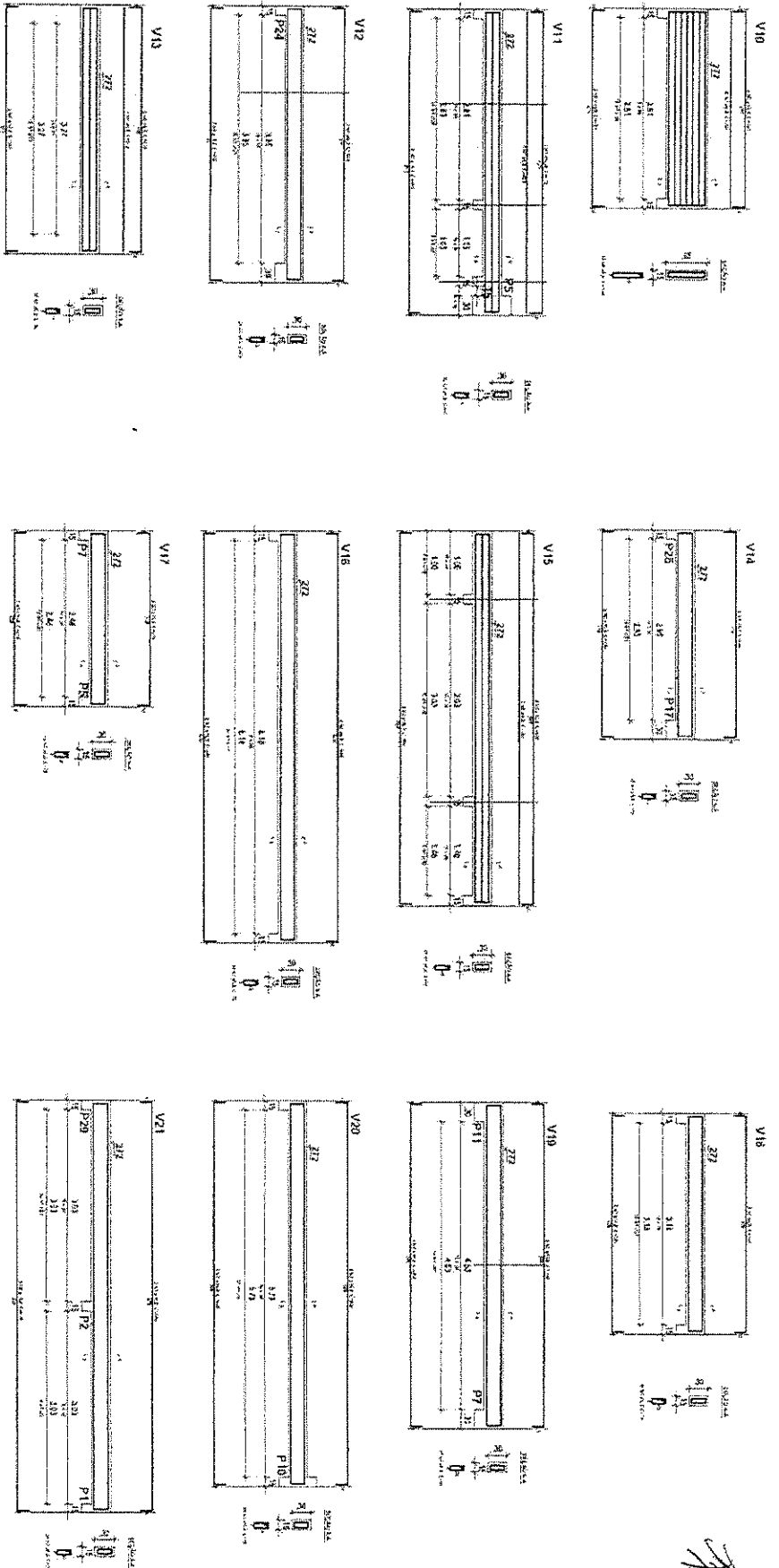
ASSUNTO: VIGAS COBERTURA - AMARRAÇÃO LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE

DATA: FEV/2018  
 BAIRRO: CENTRO

RUA CORONEL SIMPLICÍDIO BEZERRA, 189, CENTRO  
 CEP: 62870-000, ALTO SANTO  
 FONE: (88) 3429-2880

ESCALA: 1/5  
 Nº DESENHO: VC - 04





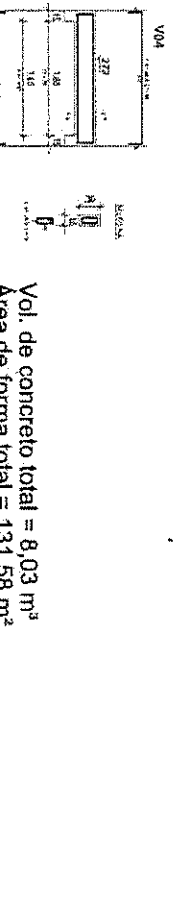
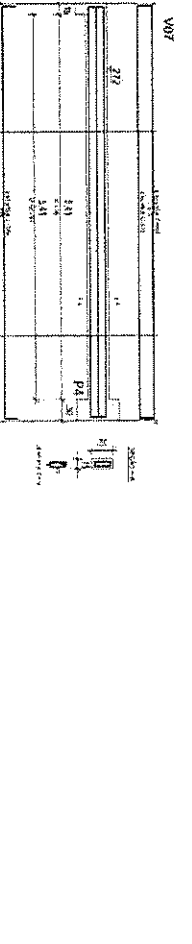
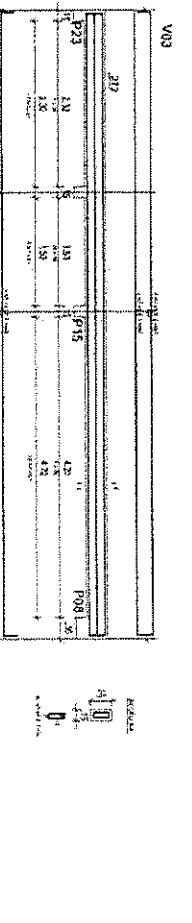
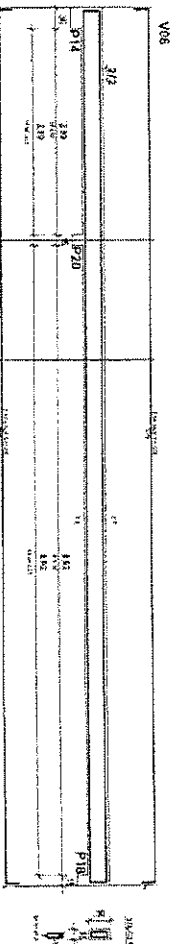
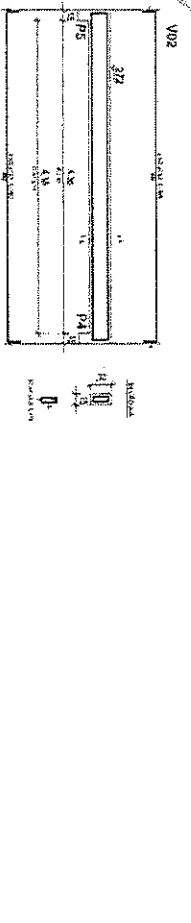
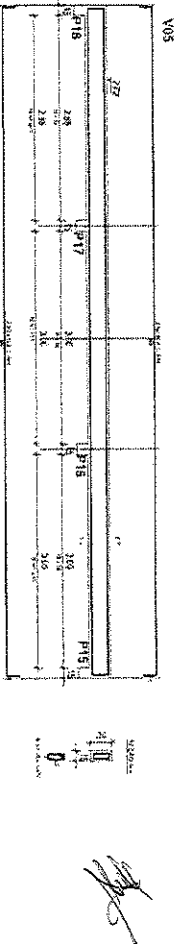
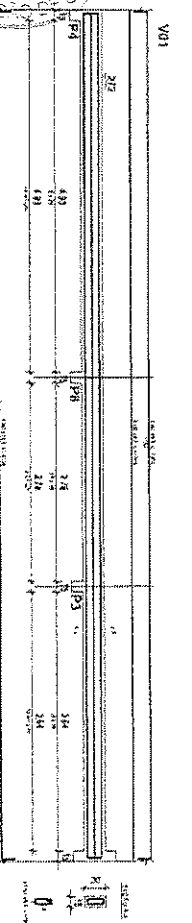
Vol. de concreto total = 8,03 m³  
 Área de forma total = 131,58 m²

**VIGAS COBERTURA**

ACO	N	DIAM (mm)	C.TOTAL (cm)	Massa nominal (kg/m)	PESO + 10 % (kg)
CA60	N1	5.0	48930	0,154	82,89
CA50	N2	8.0	36396	0,395	158,14
CA50	N3	10.0	53410	0,617	362,49
CA60	N5	5.0	8120	0,154	13,76

*Eng.º Barbroza de Almeida*  
**Barbroza de Almeida**  
 Engenheiro Civil  
 REA - CE 55144

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREA/CE 55134	ASSUNTO: VIGAS COBERTURA - ARMAÇÃO LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE	DATA: FEV/2018 BAIRRO: CENTRO	<p><b>ALTO SANTO</b>          GOV. SÉRGIO MOURA          PREFEITO MUNICIPAL</p>	RUA CORONEL SIVILÉLIO BEZERRA, 104, CENTRO CEP: 62370-000, ALTO SANTO FONE: (88) 3429-2080	ESCALA: 1/75 Nº DESENHO: VC - 03
--	---	--	----------------------------------	---	--	-------------------------------------



Vol. de concreto total = 8,03 m<sup>3</sup>  
 Area de forma total = 131,58 m<sup>2</sup>

**VIGAS COBERTURA**

AÇO	N	DIAM (mm)	C.TOTAL (cm)	Massa nominal (kg/m)	PESO + 10% (kg)
CA60	N1	5,0	48930	0,154	82,89
CA60	N2	8,0	36396	0,395	158,14
CA60	N3	10,0	53410	0,617	362,49
CA60	N5	5,0	8120	0,154	13,76

George Barbosa de Almeida  
 Arquiteto Civil  
 CREA - CE 58144

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA  
 CREA/CE 58144

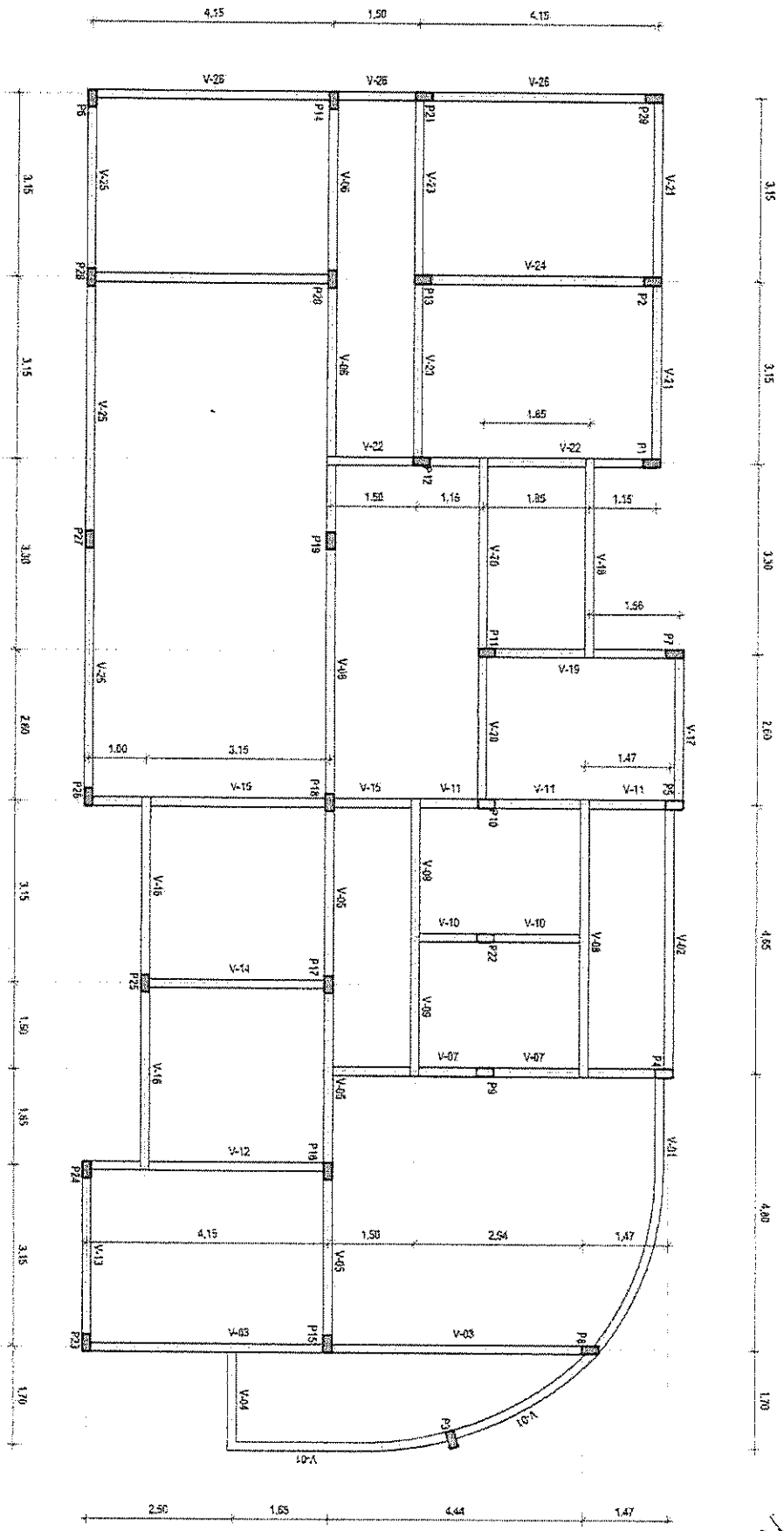
ASSUNTO: VIGAS COBERTURA - ARMADA  
 LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE

DATA: FEVEREIRO/2018  
 BAIRRO: CENTRO

**ALTO SANTO**  
 PREFEITURA MUNICIPAL

RUA CORONEL SIMPLICÍDIO BEZERRA, 108, CENTRO  
 CEP: 62970-000, ALTO SANTO  
 FONE: (88) 3429-2080

ESCALA: 1/75  
 Nº DESENHO: VC - 02

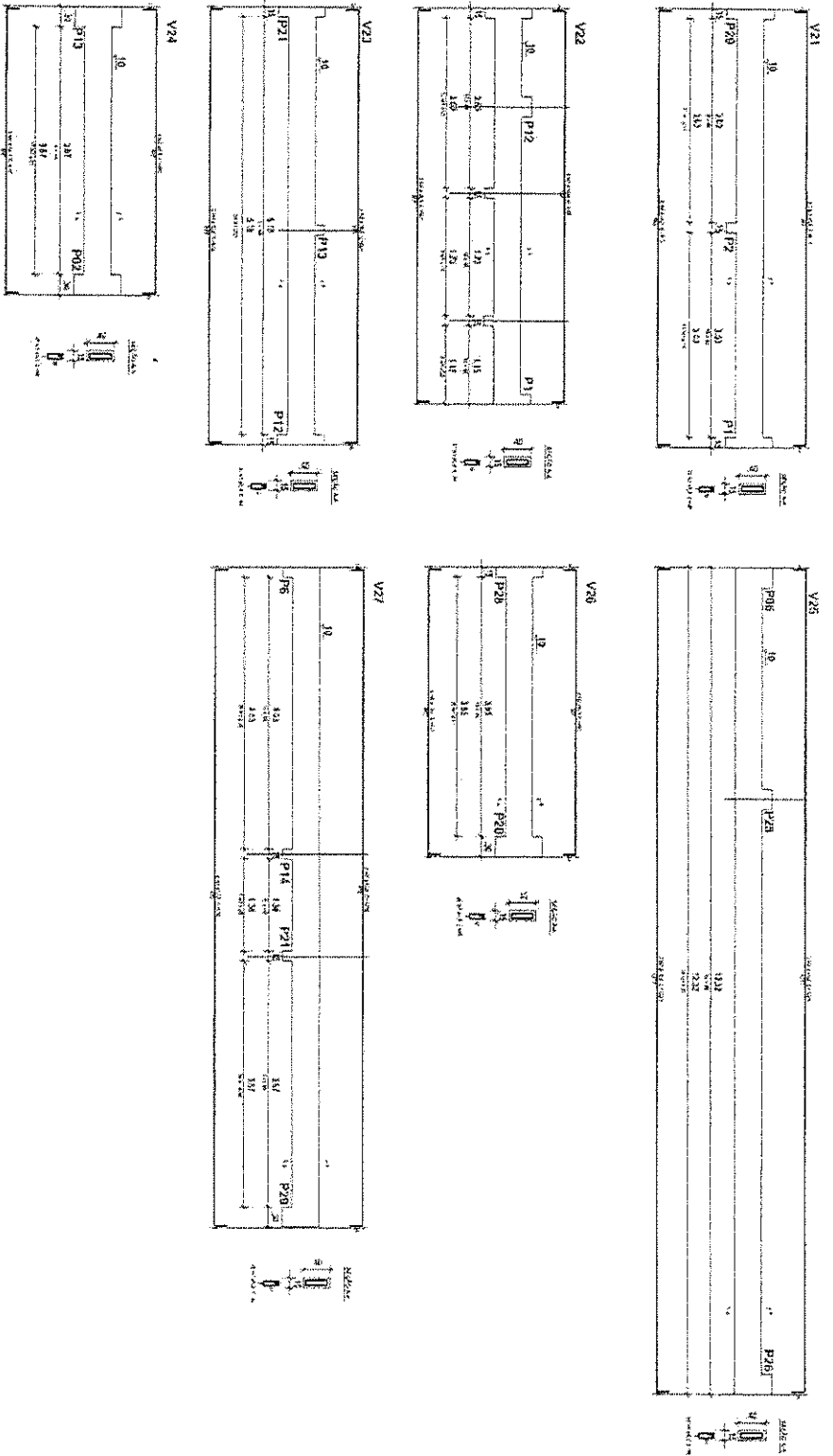


LOCALIZAÇÃO VIGAS COBERTURA

Eng. George Barbosa de Almeida  
**Engenheiro Civil**  
 CREA - CE 55144

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CENSOCE 65144	ASSUNTO: VIGAS COBERTURA - LOCALIZAÇÃO	DATA: FEV/2016	<b>ALTO SANTO</b> MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE RUA CORONEL SIMEÃO BEZERRA, 108, CENTRO CEP: 62970-000, ALTO SANTO FONE: (84) 3420-2080	ESCALA: 1/75
		LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE	BAIRRO: CENTRO		Nº DESENHO: VC - 01

Legenda	
	Pillar que morre
	Pilar continua
	Vigas
	Pilares



Vol. de concreto total = 12,14 m<sup>3</sup>  
 Área de forma total = 161,82 m<sup>2</sup>

**VIGAS BALDRAME**

AÇO	N	DIAM (mm)	C.TOTAL (cm)	Massa nominal (kg/m)	PESO + 10 % (kg)
CA60	N1	5,0	67770	0,154	114,80
CA50	N2	8,0	12580	0,395	54,66
CA60	N3	10,0	33574	0,617	227,87
CA60	N4	12,5	19010	0,963	201,37

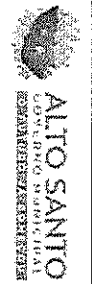
Impermeabilização de estruturas enterradas = 198,87m<sup>2</sup>  
 Item 8.2 planilha orçamentária.

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREA/CE 55144

ASSUNTO: VIGAS BALDRAME - ANMAÇO LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE

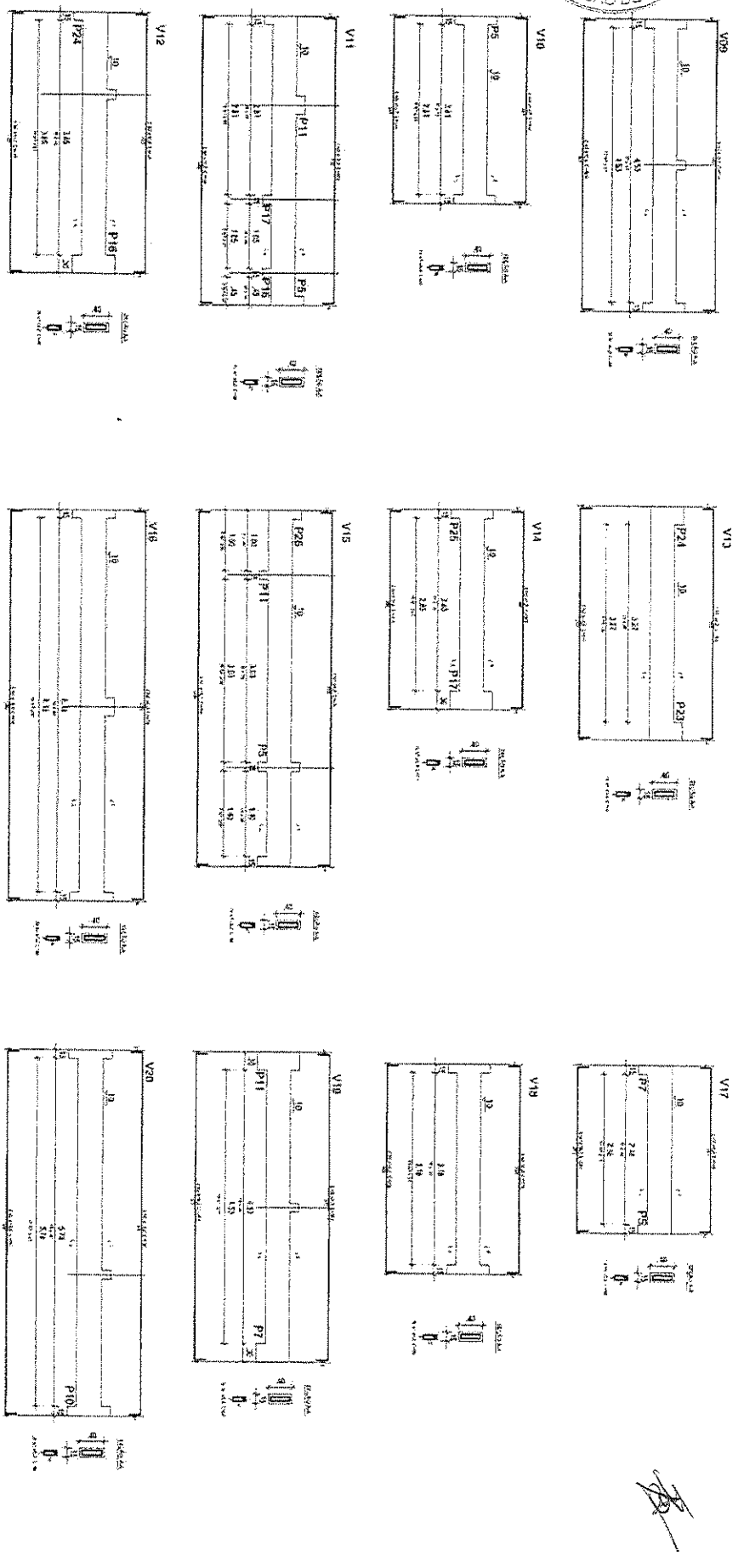
DATA: FEV/2018 BARRO: CENTRO



RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 199, CENTRO CEP: 02970-000, ALTO SANTO FONE: (89) 3429-2080

ESCALA: 1/75 Nº DESENHO: VB - 04

Eng. George Barbosa de Almeida  
 Engenheiro Civil  
 CREA - CE 55144




Vol. de concreto total = 12,14 m³  
 Área de forma total = 161,82 m²

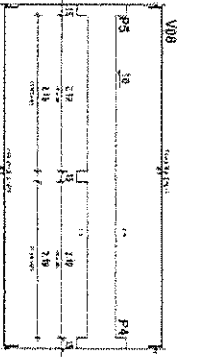
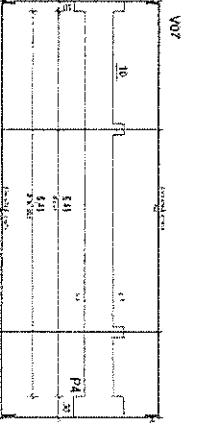
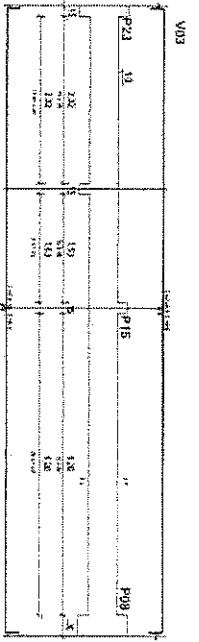
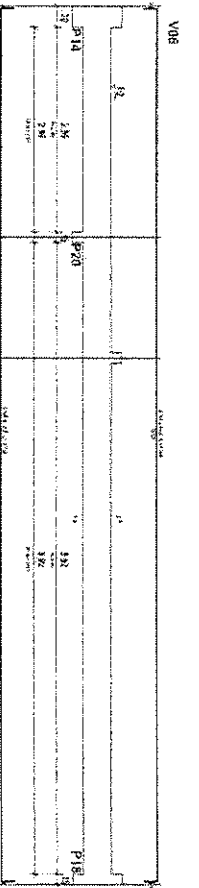
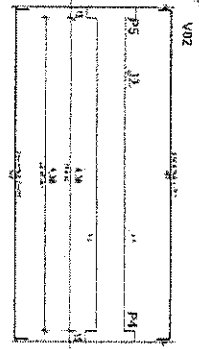
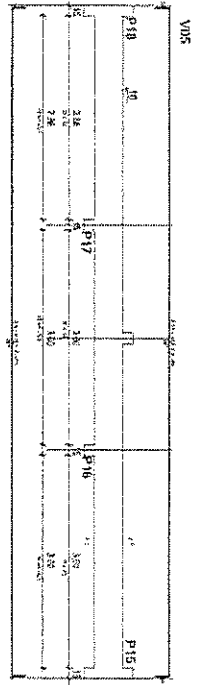
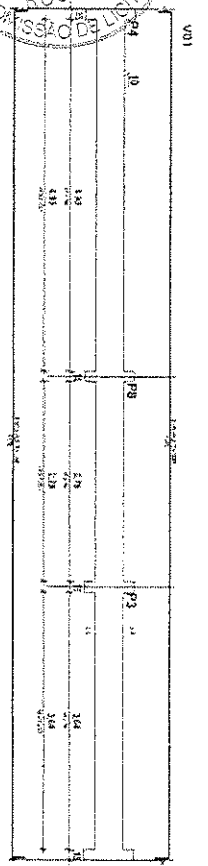
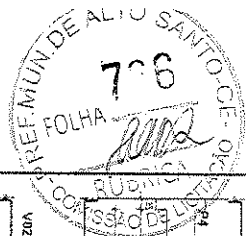
**VIGAS BALDRAME**

ACO	N	DIAM (mm)	C.TOTAL (cm)	Massa nominal (kg/m)	PESO + 10 % (kg)
CA60	N1	5,0	67770	0,154	114,80
CA60	N2	8,0	12580	0,395	54,66
CA60	N3	10,0	33574	0,517	227,87
CA60	N4	12,5	19010	0,963	201,37

Impermeabilização de estruturas enterradas = 198,87m²  
 Item 8,2 planilha orçamentária.

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREEFITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE		RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREA/CE 55144		ASSUNTO: VIGAS BALDRAME - ARMADURA LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE		DATA: FEV/2018 BAIRRO: CENTRO		 ALTO SANTO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		RUA CORONEL SIMPLICIO DEZENNA, 198, CENTRO CEP: 62970-000, ALTO SANTO FONE: (88) 3420-2080		ESCALA: 1/75 Nº DESENHO: VB-03	
--	--	---	--	--	--	----------------------------------	--	---	--	--	--	-----------------------------------	--

*George Barbosa de Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 CREA - CE 55144



Vol. de concreto total = 12,14 m³  
 Área de forma total = 161,82 m²

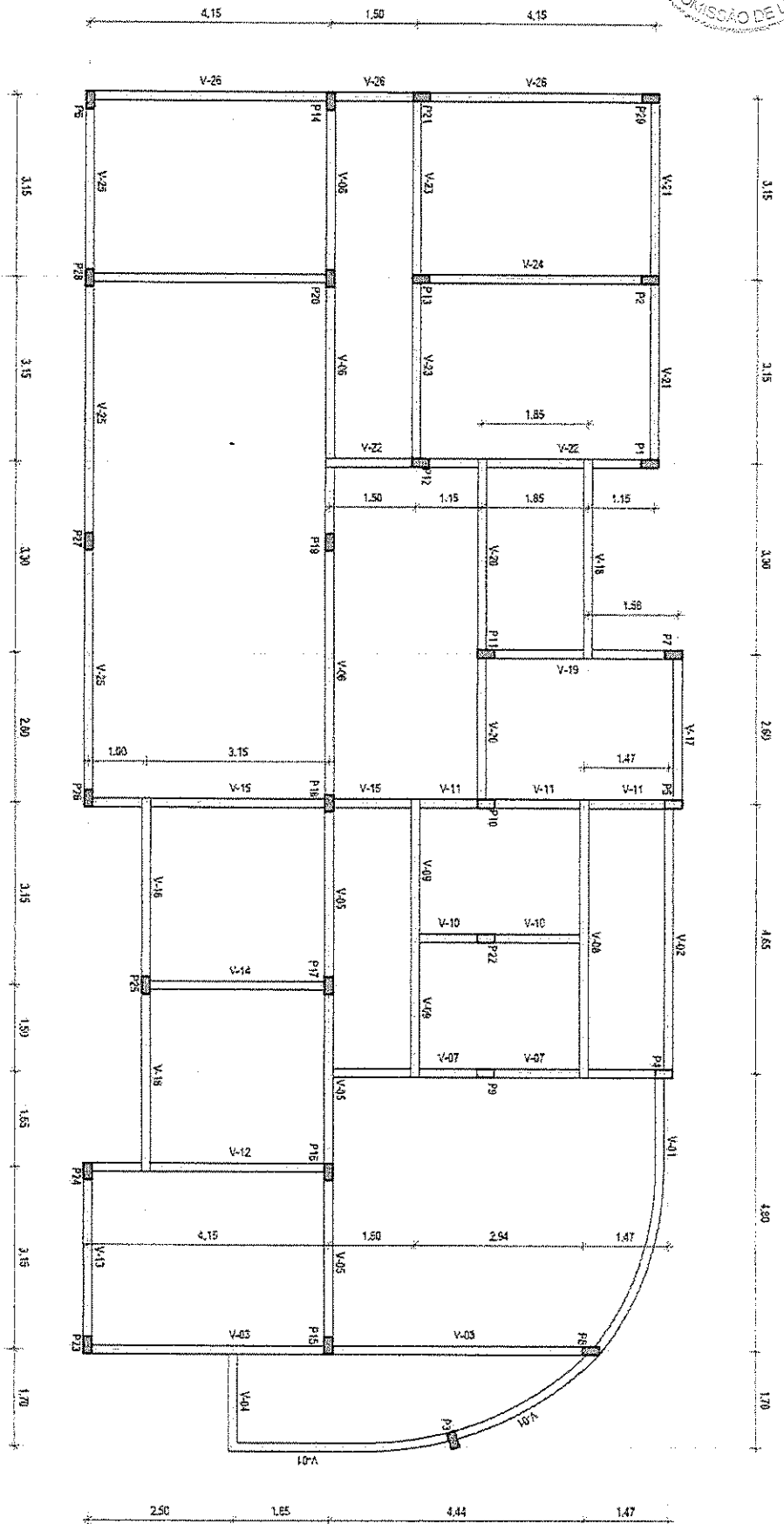
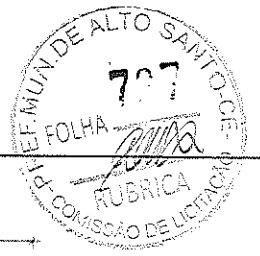
**VIGAS BALDRAME**

ACO	N	DIAM (mm)	C.TOTAL (cm)	Massa nominal (kg/m)	PESO + 10% (kg)
CA60	N1	5,0	67770	0,154	114,80
CA50	N2	8,0	12580	0,395	54,66
CA60	N3	10,0	33574	0,617	227,87
CA60	N4	12,5	19010	0,963	201,37

Impermeabilização de estruturas enterradas = 198,87m²  
 Item 8.2 planilha orçamentária.

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREANDE 6614	ASSUNTO: VIGAS BALDRAME - ARMADURA	DATA: FEV/2018	<p><b>ALTO SANTO</b>          PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE</p>	RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 198, CENTRO	ESCALA: 1/75
	LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE	BAIRRO: CENTRO	CEP: 62810-000 ALTO SANTO		FONE: (89) 3409-2080	Nº DESENHO: VB-02

*George Barbosa de Almeida*  
 Engenheiro Civil  
 N.º - CE 55144



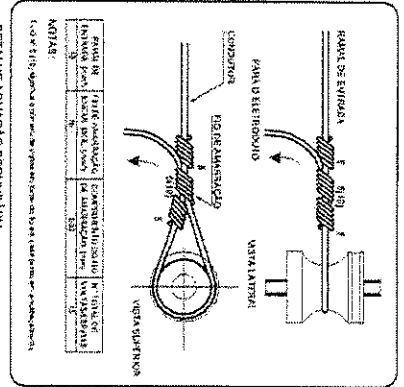
LOCAÇÃO VIGAS / BALDRAME

Arquiteta  
**Barbosa de Almeida**  
 Engenheira Civil  
 CREA - CE 55144

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CRENGE 55144	ASSUNTO: VIGAS BALDRAME - LOCAÇÃO	DATA: FEV/2016	<p>ALTO SANTO GOVERNO MUNICIPAL</p>	RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 106, CENTRO CEP: 62976-900, ALTO SANTO FONE: (89) 3420-2080	ESCALA: 1/75
LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE	BAIRRO: CENTRO	DATA: FEB/2016	Nº DESENHO: VB - 01			

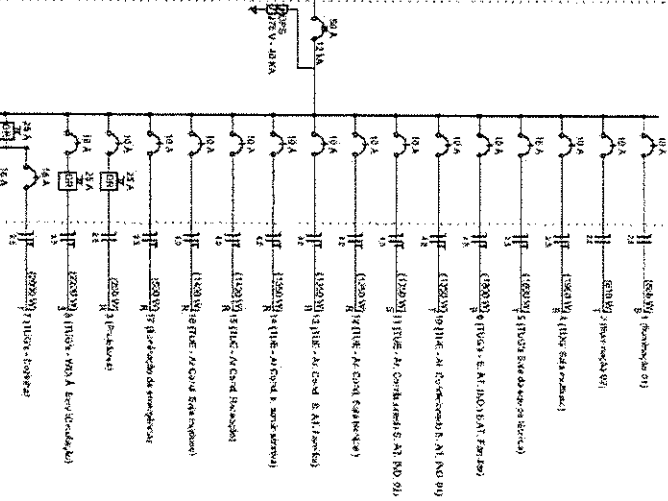
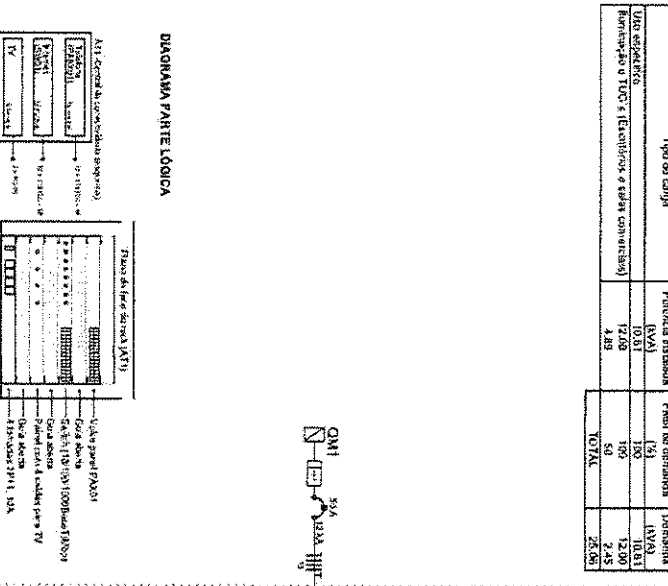
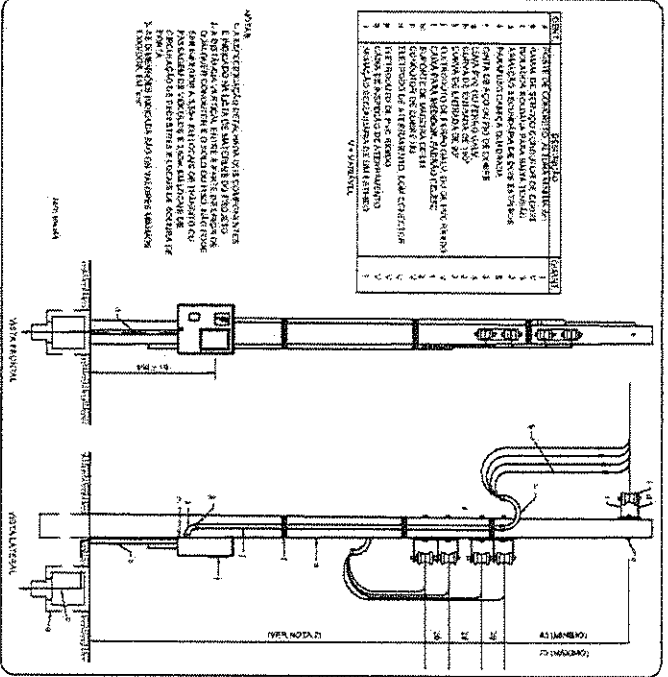
Legenda	
	Pilar que marge
	Pilar contínuo
	Vigas
	Pilares





**Quadro de Cargas (QD1)**

Circuito	Descrição	Equipamento	Marcado de BSA	V	Amperagem (VA)	Demanda (VA)	Pol. Ind. (VA)	Pol. Ind. (VA)	Fusível (A)	Prot. - R (A)	Prot. - S (A)	FCA (A)	I <sup>2</sup> (A <sup>2</sup> )	Seções (A)	I <sup>2</sup> (A <sup>2</sup> )	DM (A)	DM (A)
1	Illuminação II	FAN	B1	220 V	18	12	100	180	180	180	180	180	4,7	17,6	10,0	1,82	1,82
2	Illuminação II	FAN	B1	220 V	18	12	100	180	180	180	180	180	4,7	17,6	10,0	1,82	1,82
3	Illuminação II	FAN	B1	220 V	18	12	100	180	180	180	180	180	4,7	17,6	10,0	1,82	1,82
4	TVS S.M. Iluminação	FAN	B1	220 V	18	12	100	180	180	180	180	180	4,7	17,6	10,0	1,82	1,82
5	TVS S.M. Iluminação	FAN	B1	220 V	18	12	100	180	180	180	180	180	4,7	17,6	10,0	1,82	1,82
6	TVS S.M. Iluminação	FAN	B1	220 V	18	12	100	180	180	180	180	180	4,7	17,6	10,0	1,82	1,82
7	TVS S.M. Iluminação	FAN	B1	220 V	18	12	100	180	180	180	180	180	4,7	17,6	10,0	1,82	1,82
8	TVS S.M. Iluminação	FAN	B1	220 V	18	12	100	180	180	180	180	180	4,7	17,6	10,0	1,82	1,82
9	TVS S.M. Iluminação	FAN	B1	220 V	18	12	100	180	180	180	180	180	4,7	17,6	10,0	1,82	1,82
10	TVS S.M. Iluminação	FAN	B1	220 V	18	12	100	180	180	180	180	180	4,7	17,6	10,0	1,82	1,82
11	TVS S.M. Iluminação	FAN	B1	220 V	18	12	100	180	180	180	180	180	4,7	17,6	10,0	1,82	1,82
12	TVS S.M. Iluminação	FAN	B1	220 V	18	12	100	180	180	180	180	180	4,7	17,6	10,0	1,82	1,82
13	TVS S.M. Iluminação	FAN	B1	220 V	18	12	100	180	180	180	180	180	4,7	17,6	10,0	1,82	1,82
14	TVS S.M. Iluminação	FAN	B1	220 V	18	12	100	180	180	180	180	180	4,7	17,6	10,0	1,82	1,82
15	TVS S.M. Iluminação	FAN	B1	220 V	18	12	100	180	180	180	180	180	4,7	17,6	10,0	1,82	1,82
16	TVS S.M. Iluminação	FAN	B1	220 V	18	12	100	180	180	180	180	180	4,7	17,6	10,0	1,82	1,82
17	TVS S.M. Iluminação	FAN	B1	220 V	18	12	100	180	180	180	180	180	4,7	17,6	10,0	1,82	1,82
TOTAL					18	12	2	41	3	15	5	6	2			27201	7818



Proj. Geom. de Engenharia Civil  
 Engenharia Civil

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAMA - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREA/CE 5844

ASSUNTO: DETALHES ELÉTRICOS LOCALIZAÇÃO: JAGUARUAMA - CE

DATA: DEZ/2018 BAIRRO: CENTRO



RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 156 - CENTRO CEP: 82370-000 - ALTO SANTO FONE: (98) 3429-2080

ESCALA: S/E Nº DESENHO: ELE - 01





ALTO SANTO - CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CEARÁ  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 741  
 RUBRICA

**Eng. George Barbosa de Almeida**  
 Engenheiro Civil  
 CREA - CE 55144

**Legenda das Indicações**

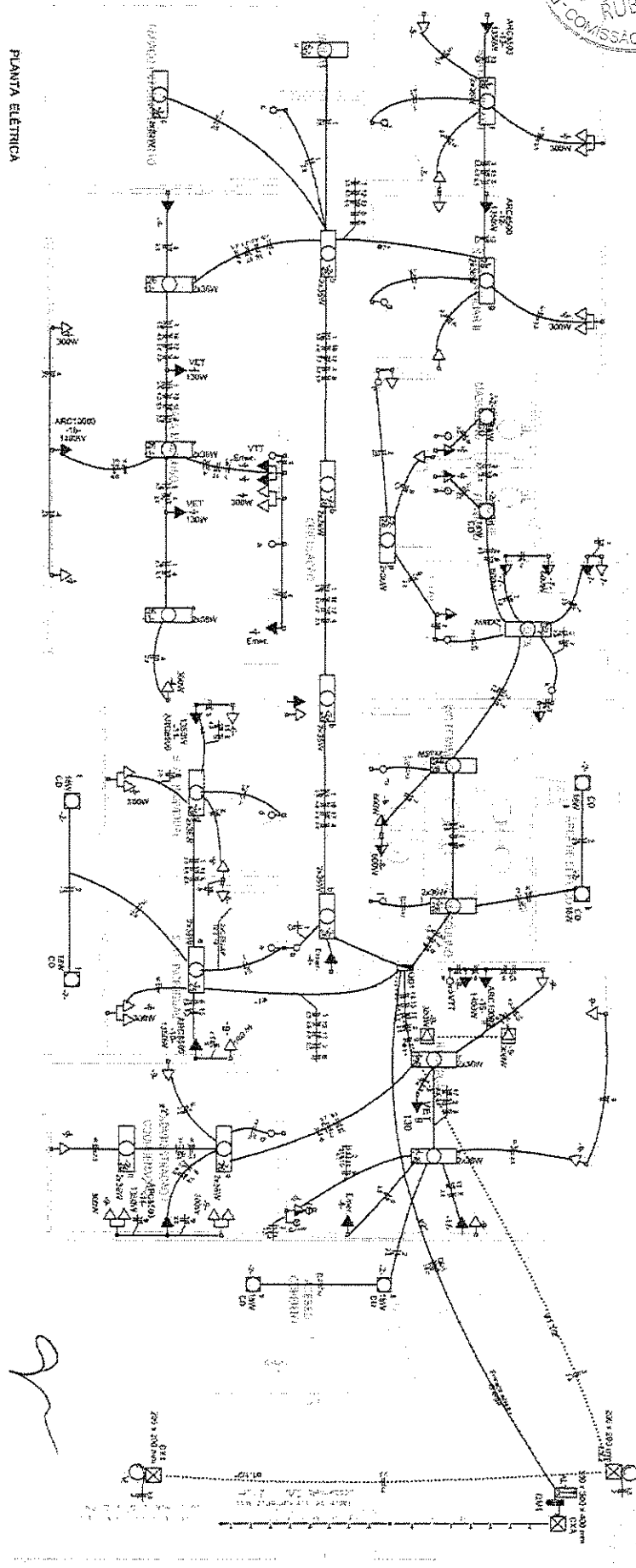
VIT	Vista "V"	Vista "V" - vertida de cima
Proj. Arq.	Proj. Arq. - sobre o	Comando de Arq. - Inexistente
ABRIL	Arquiteto	Técnica: Eng.º A.º de S. C. - responsável pelo projeto
VEI	Veículo	Técnica: Eng.º A.º de S. C. - responsável pelo projeto
RUBR.	Rubrica	Técnica: Eng.º A.º de S. C. - responsável pelo projeto
MARCA	Marca	Técnica: Eng.º A.º de S. C. - responsável pelo projeto

**NOTAS**

1. ABREVIDAÇÃO DAS DESIGNAÇÕES DAS MÁQUINAS EBBRAS SEME, etc.
2. REFERÊNCIAS ERRORES E/O CORREÇÕES EM CASO DE ERRORES E/O CORRIGIR E CORRIGIR E CORRIGIR.
3. PONTO DE VENDA DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.
4. REFERÊNCIAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.
5. REFERÊNCIAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.

**CORES DOS CONDUTORES**

- VERMELHO: 220V - 1F/1-2W
- VERDE: 120V - 1F/1-2W
- VERDE: 120V - 1F/1-2W
- VERDE: 120V - 1F/1-2W
- VERDE: 120V - 1F/1-2W



**PLANTA ELÉTRICA**

**LEGENDA**

	2 cabos elétrica A. 1 tomada - 1,50m do piso		Intercompor simples 3 tomas - 1,50m do piso		Luminária pr. Ariz. compacta simp. - sobre o teto		Ponto de TV a cabo RG59 cabos 90% - 1,80cm do piso		Tomada universal (RBR H4136) - 20x1 20 A, a 0,30m do piso		Tomada universal (RBR H4136) - 20x1 20 A, a 0,30m do piso		Tomada universal (RBR H4136) - 20x1 20 A, a 0,30m do piso		Tomada universal (RBR H4136) - 20x1 20 A, a 0,30m do piso
	Luminária pr. Ariz. compacta simp. - sobre o teto		Luminária pr. Ariz. compacta simp. - sobre o teto		Luminária pr. Ariz. compacta simp. - sobre o teto		Luminária pr. Ariz. compacta simp. - sobre o teto		Luminária pr. Ariz. compacta simp. - sobre o teto		Luminária pr. Ariz. compacta simp. - sobre o teto		Luminária pr. Ariz. compacta simp. - sobre o teto		Luminária pr. Ariz. compacta simp. - sobre o teto

**PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA - CE**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA - CREA/CE 55144

**ASSUNTO:** PLANTA ELÉTRICA

**LOCALIZAÇÃO:** JAGUARUNA - CE

**DATA:** DEZ/2018

**BARRIO:** CENTRO

**ALTO SANTO**  
 GOVERNO MUNICIPAL  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

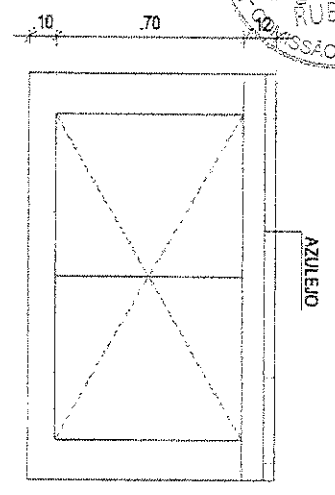
**RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 196, CENTRO**  
 CEP: 63970-000, ALTO SANTO  
 FONE: (88) 3429-2090

**ESCALA:** 1/25

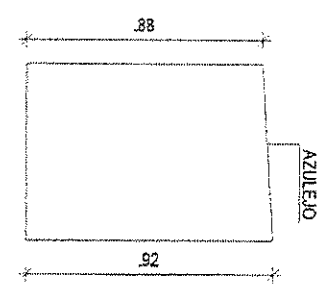
**№ DESENHO:** ELE - 02



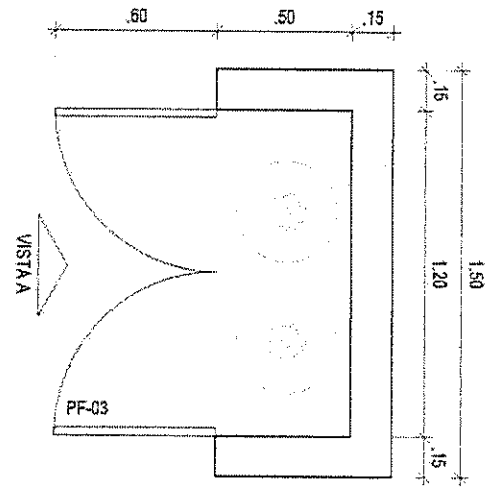
George Barbosa de Almeida  
Arquiteto CIVIL  
CREA/CE 58144



VISTA A



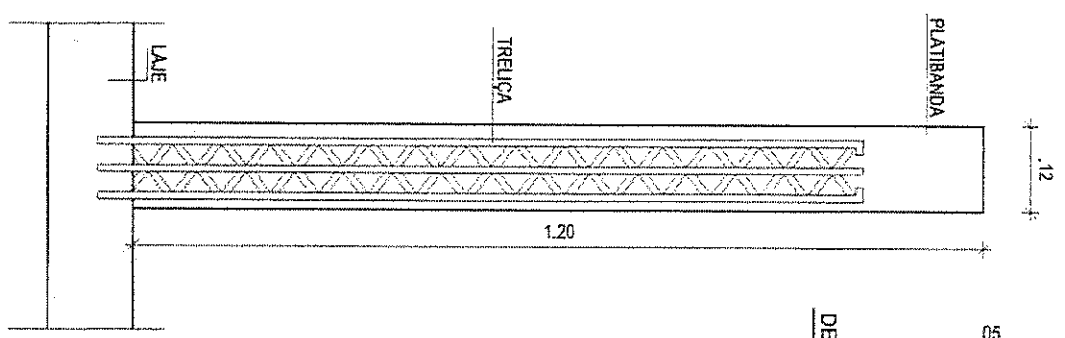
VISTA B



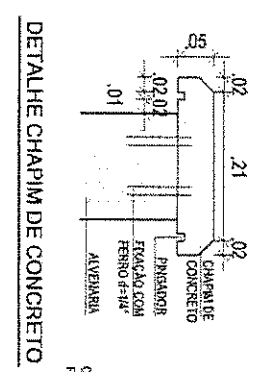
VISTA A

VISTA B

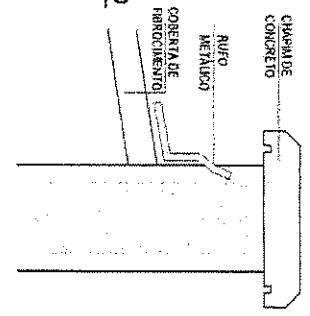
PLANTA BAIXA ABRIGO GLP



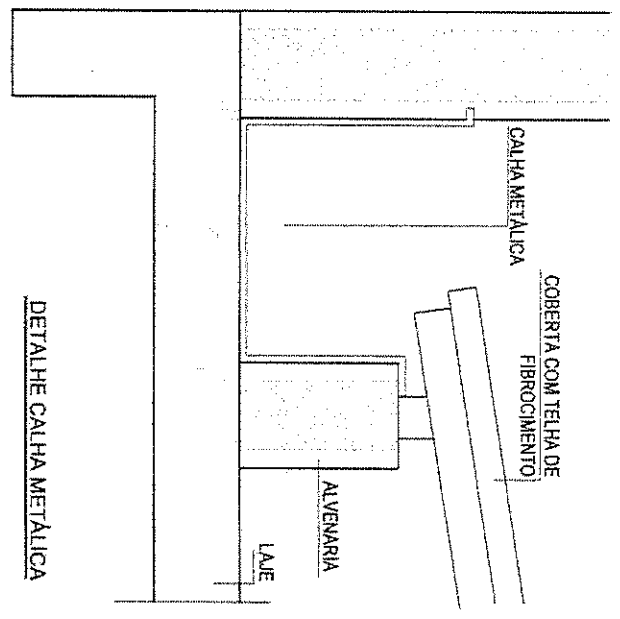
DETALHE PILARETE



DETALHE CHAPIM DE CONCRETO



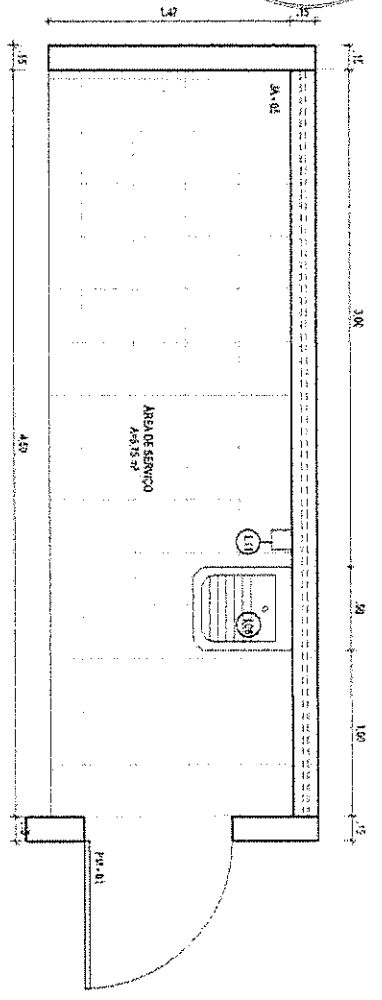
DETALHE RUFO METÁLICO



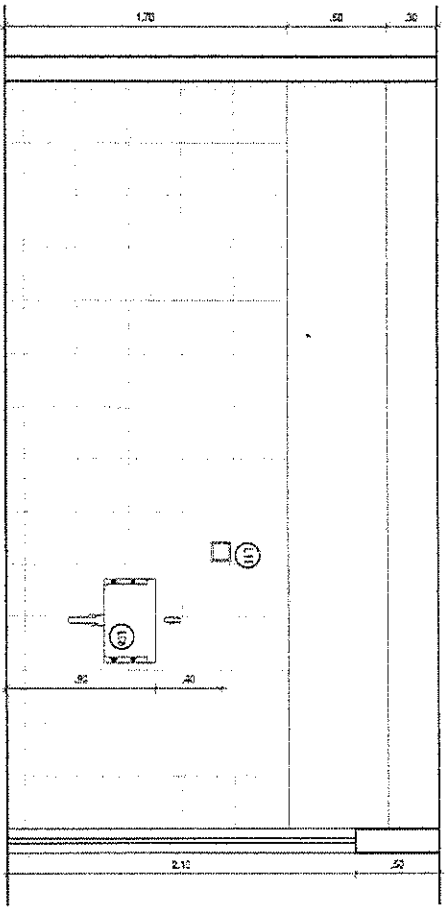
DETALHE CALHA METÁLICA

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREA/CE 58144	ASSUNTO: DETALHES GERAIS LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE	DATA: FEVEREIRO/2018 BAIRRO: CENTRO	<p>ALTO SANTO MUNICÍPIO DO ESTADO DO CEARÁ</p>	RUA GORDONEL SIMPLICIO BEZERRA, 109, CENTRO CEP: 62970-000, ALTO SANTO FONE: (89) 3429-2080	ESCALA: S/E Nº DESENHO: ARQ. - 16
--	--	---	-------------------------------------	--	---	-----------------------------------

*Handwritten signature*



PLANTA BAIXA AREA DE SERVIÇO



ELEVÇÃO AREA DE SERVIÇO

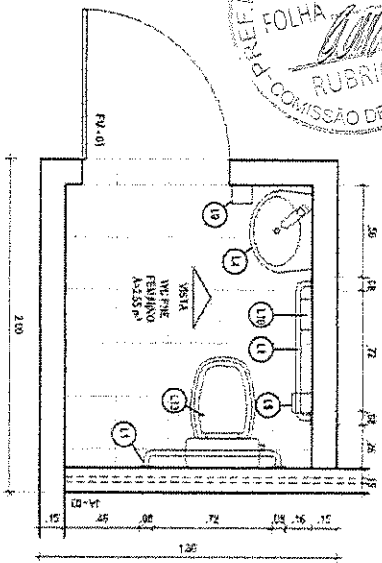
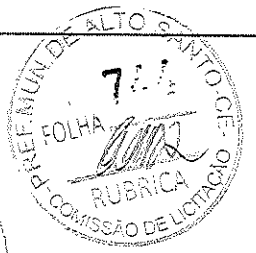
*[Handwritten signature]*

*George Barbosa de Almeida*  
**Engenheiro Civil**  
 CREA - CE 55144

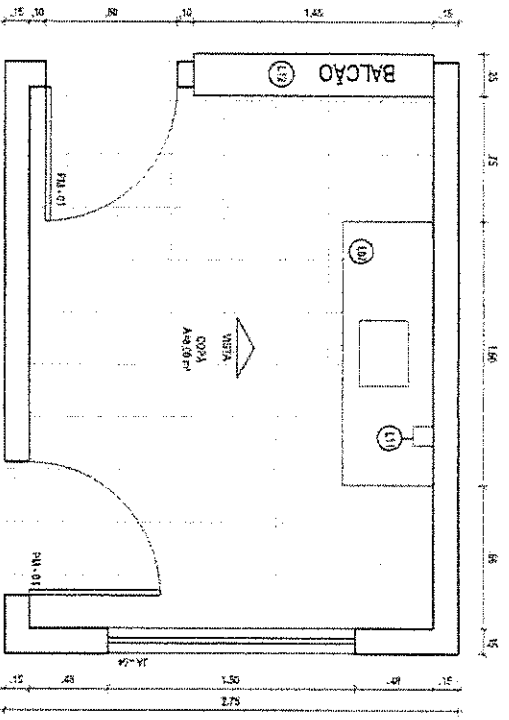
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREA/CE 55144	ASSUNTO: DETALHES GERÁIS LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE	DATA: FEV/2018 BAIRRO: CENTRO	ESCALA: 1/20 Nº DESENHO: ARD. - 15
--	--	---	-------------------------------	------------------------------------



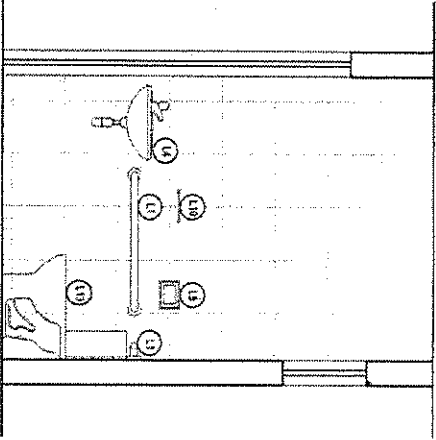
RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 798, CENTRO  
 CEP: 62070-000, ALTO SANTO  
 FONE: (89) 3429-2080



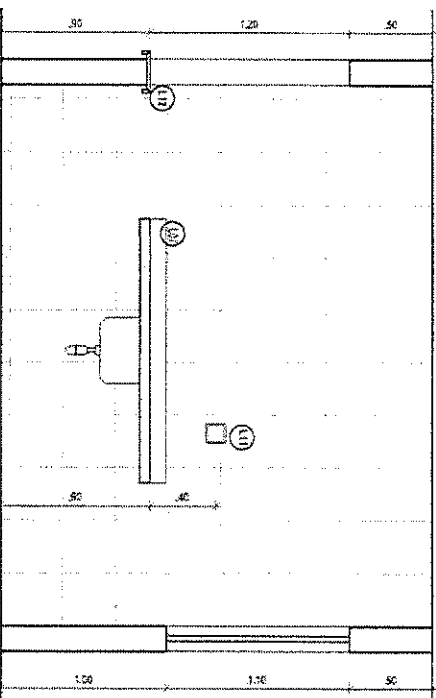
PLANTA BAIXA WC PNE



PLANTA BAIXA COPA



ELEVÇÃO WC PNE



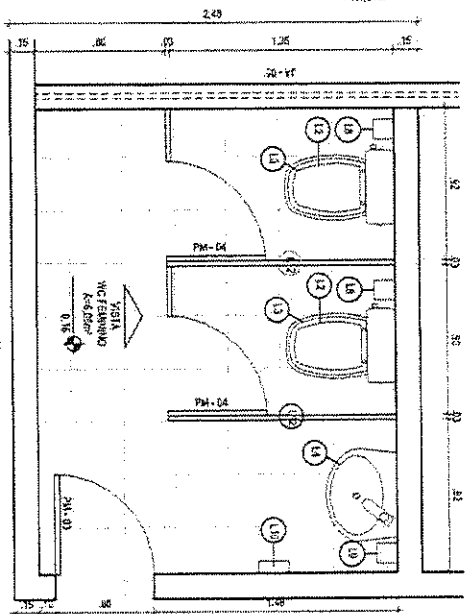
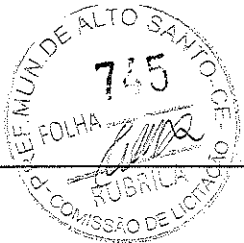
ELEVÇÃO COPA

*Barbosa de Almeida*  
**Arquiteto Civil**  
 A. - CE 55144

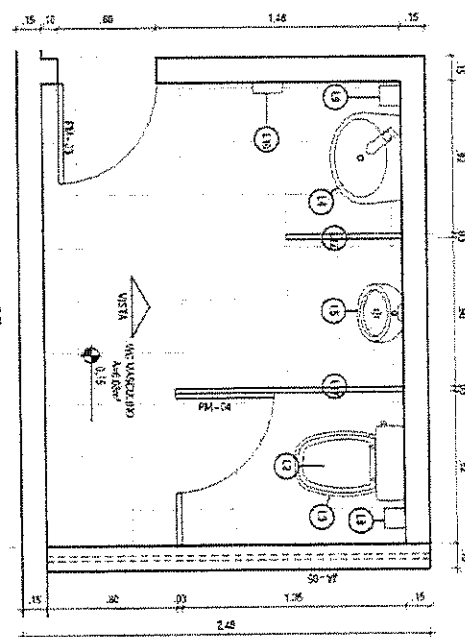
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE	RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CRENGE 55144	ASSUNTO: DETALHES GERBAIS	LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE	DATA: FEV/2018	BARRIO: CENTRO	RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 198, CENTRO CEP: 62970-000, ALTO SANTO FONE: (88) 3429-2080	ESCALA: 1:20 Nº DESENHO: ARD. - 14
--	---	------------------------------	---------------------------------	-------------------	-------------------	--	---



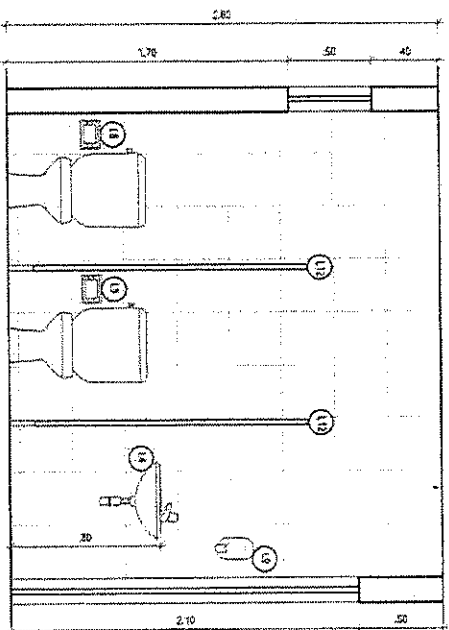
*Alc*



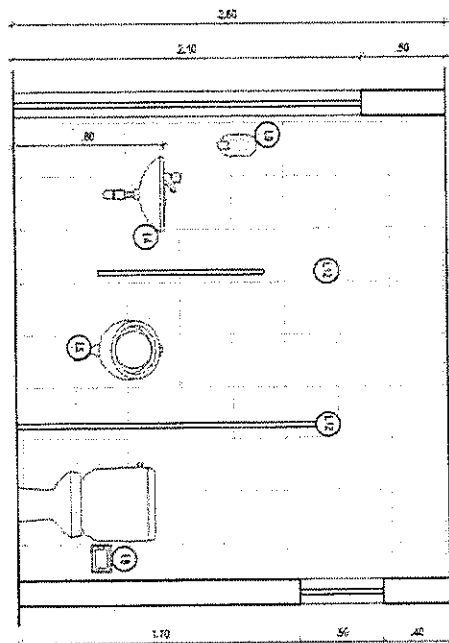
PLANTA BAIXA WC FEMININO



PLANTA BAIXA WC MASCULINO



ELEVAÇÃO WC FEMININO



ELEVAÇÃO WC MASCULINO

LEGENDA

COO.	CATEGORIA	DESCRIÇÕES	QUANT.
101	LOUÇAS E METAS	BARRA DE APOIO META EM AÇO INOX ACABAMENTO PULIDO	04
102	LOUÇAS E METAS	VASO SANITÁRIO COM CAVA ACOPLADA LOUÇA BRANCA	03
103	LOUÇAS E METAS	ASSIENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PARABOL FORJADO	03
104	LOUÇAS E METAS	UNITÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44X80CM	04
105	LOUÇAS E METAS	UNITÓRIO BRANCO EM LOUÇA BRANCA COM PENTEZES	01
106	LOUÇAS E METAS	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO	01
107	LOUÇAS E METAS	PIA DE COZINHA EM GRANITO CIMA, PULIDO E CAVA DE AÇO SUSPENSÃO	01
108	LOUÇAS E METAS	PORTA PAPEL INOX	04
109	LOUÇAS E METAS	PORTA SAÍDA LOUÇA DE VIDRO	04
110	LOUÇAS E METAS	PORTA TOALHA INOX	04
111	LOUÇAS E METAS	SABONETEIRA INOX	02
112	LOUÇAS E METAS	BANDEJA DE GRANITO	01
112	LOUÇAS E METAS	ORGANIZAÇÃO EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESURA 30MM, INCLUSIVE FERRAGEM	10,31M²
119	LOUÇAS E METAS	BACA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSIENTO ABERTURA FRONTAL	02

CONS. VER ITEM 18.9 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

George Barbosa de Almeida  
Arquiteto Civil  
CE 55144

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA  
CRENGE 55144

ASSUNTO:  
DETALHES GERAIS  
LOCALIZAÇÃO:  
ALTO SANTO - CE

DATA:  
FEV/2018  
BAIENCO:  
CENTRO



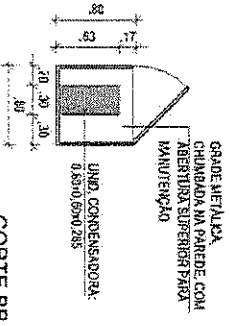
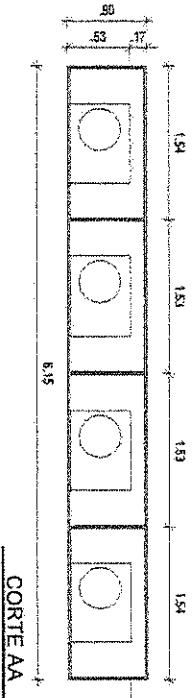
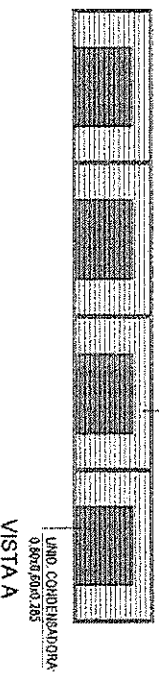
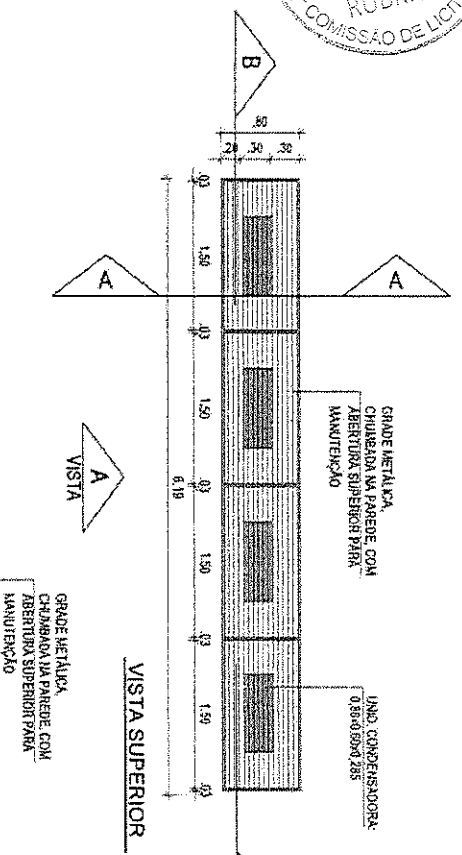
RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 199, CENTRO  
CEP: 62970-000, ALTO SANTO  
FONE: (081) 3429-2000

ESCALA:  
1/20  
Nº DESENHO:  
ARQ. - 13





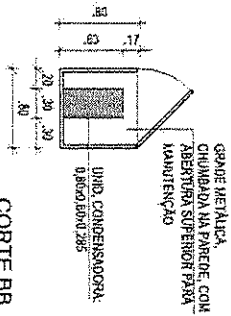
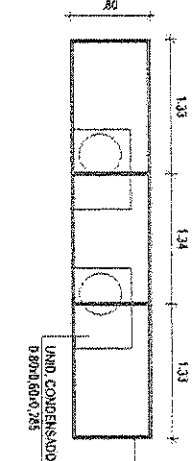
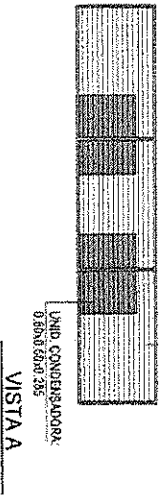
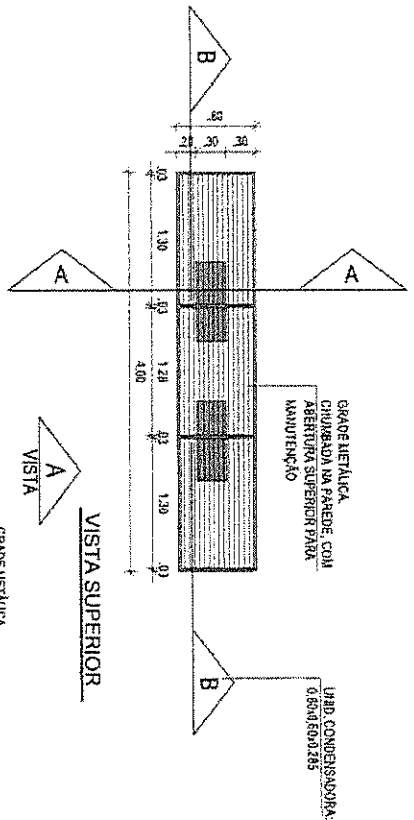
**DETALHE 01**  
**CAIXA METÁLICA AR CONDICIONADO**



ITEM	DESCRIÇÃO	LINGUAGEM	QUANTIDADE
195	GRADE DE FERRO EM BARRA CHAVA X/16 PARA FECHAMENTO DE CONDICIONADORES DE AR	m <sup>2</sup>	25,64

OSR VER ITEM 190 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

**DETALHE 02**  
**CAIXA METÁLICA AR CONDICIONADO**



PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREACE 55144

ASSUNTO: DET. AR CONDICIONADO LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE

DATA: FEV/2016 BAIRRO: CENTRO



ALTO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTRADA DE ENFERMEIROS

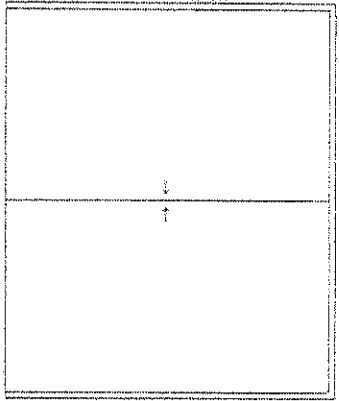
RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 198, CENTRO  
CEP: 82970-000, ALTO SANTO  
FONE: (89) 3425-2000

ESCALA: 1/50  
1º DESENHO: ARQ. - 12

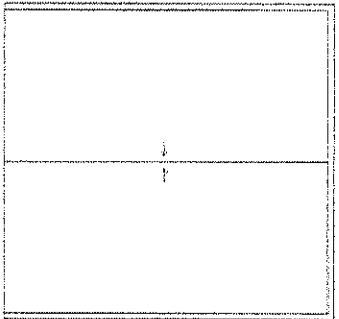
*George Barbosa de Almeida*  
Engenheiro Civil  
CREA - CE 55144



PV - 01



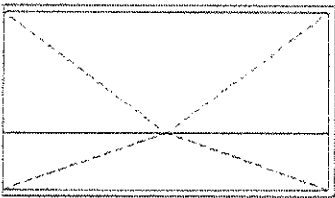
PV - 02



PM - 01



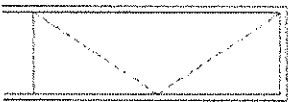
PM - 02



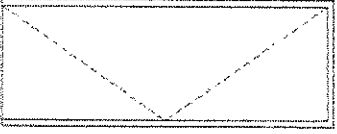
PM - 03



PM - 04



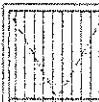
PF - 01



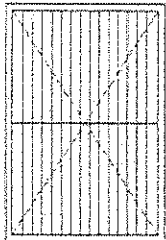
PF - 02



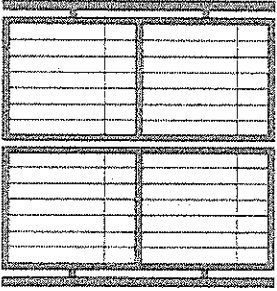
PF - 03



PA - 01



PORTÃO DE ENTRADA



QUADRO DE ESQUADRIA

PORTAS	DIMENSÕES	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
PA-01	2,00 x 2,10 m	PORTA DE VIDRO TEMPLADO, ESPESURA, LISA, INCLUI DO ACESSÓRIOS	01
PA-02	2,00 x 2,10 m	PORTA DE VIDRO TEMPLADO, ESPESURA, LISA, INCLUI DO ACESSÓRIOS	01
PA-03	0,80 x 2,10 m	PORTA DE MADEIRA COMBENSADA, LISA PARA PINTURA, INCLUI DO A DUELA 2A, ALZAR 2A E DOBRADIÇAS	10
PA-04	1,20 x 2,10 m	PORTA DE MADEIRA COMBENSADA, LISA PARA PINTURA, INCLUI DO A DUELA 2A, ALZAR 2A E DOBRADIÇAS	01
PA-05	0,80 x 2,10 m	PORTA DE MADEIRA COMBENSADA, LISA PARA PINTURA, INCLUI DO A DUELA 2A, ALZAR 2A E DOBRADIÇAS	02
PA-06	0,80 x 1,60 m	PORTA DE MADEIRA PARA BARBELO, EM CHAPA DE MADEIRA COMBENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, INCLUI DO LARCO E DOBRADIÇA	03
PF-01	0,80 x 2,10 m	PORTA DE FERRO DE ABIR TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES	02
PF-02	0,60 x 0,60 m	ALÇAPÃO EM FERRO, INCLUI DO FERROGENS	01
PF-03	1,20 x 0,70 m	PORTA DE FERRO DE ABIR TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES	01
PA-01	1,50 x 1,00 m	PORTA DE ALUMINIO DE ABIR TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÕES	01
JANELAS			
	DIMENSÕES PETICIONIL	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
JA-01	1,15 x 2,00 m	ALUMINIO - MAXIAR, INCLUI DO GUARNIÇÃO E VIDRO FANTASIA	01
JA-02	2,00 x 1,10 m	CORREIA ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO MÓVEIS, INCLUI DO GUARNIÇÃO E VIDRO INCOLORE	07
JA-03	2,00 x 0,50 m	CORREIA ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO MÓVEIS, INCLUI DO GUARNIÇÃO E VIDRO INCOLORE	01
JA-04	1,40 x 1,10 m	CORREIA ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO MÓVEIS, INCLUI DO GUARNIÇÃO E VIDRO INCOLORE	01
JA-05	4,40 x 0,50 m	CORREIA ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO MÓVEIS, INCLUI DO GUARNIÇÃO E VIDRO INCOLORE	01
JA-06	1,65 x 2,00 m	CORREIA ALUMINIO, COM TRÊS FOLHAS PARA VIDRO, DUAS MÓVEIS E UMA BANDEIRA FIXA, INCLUI DO GUARNIÇÃO E VIDRO INCOLORE	01
JA-08	1,10 m		01

OBVS: VER ITEM 06 DA PLANCHAS ORGANIZENTRADA

Engenharia de Arquitetura  
**Arquiteto Civil**  
 REA - CE 55144

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CRENGE 65144

ASSUNTO: DET. ESQUADRIAS/PORTAS PORTÃO LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE

DATA: FEV/2018 BAIRRO: CENTRO

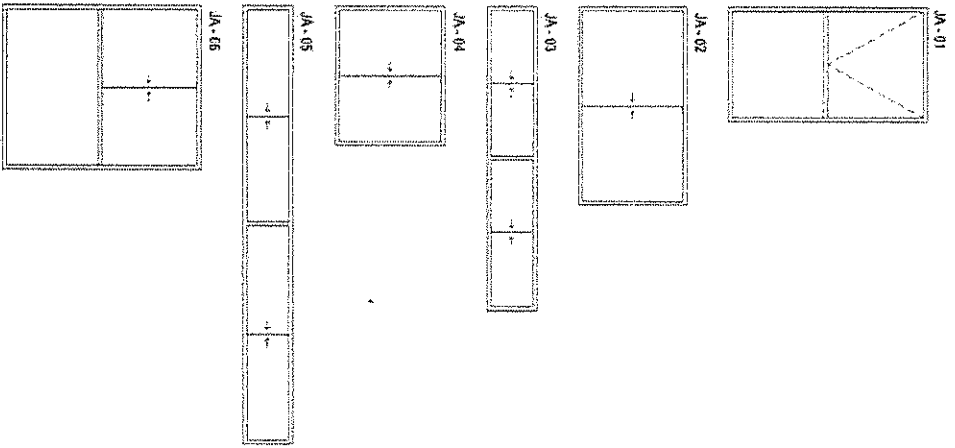
**ALTO SANTO**  
 GOV. DO ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 199, CENTRO  
 CEP: 63970-000 ALTO SANTO  
 FONE: (89) 3429-2080

ESCALA: N° DESENHO: ARQ. - 11



DETALHE ESQUADRIAS



QUADRO DE ESQUADRIA

PORTAS		
QUANTIDADES	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
P1-01	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESURA 10MM, INCLUI DO ACESSÓRIOS	01
P1-02	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESURA 10MM, INCLUI DO ACESSÓRIOS	01
P1-03	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 15/18 PARA PINTURA, INCLUI DO A DUBELA 2X, ALZAR 2X E DOBRADIÇAS	10
P1-04	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 15/18 PARA PINTURA, INCLUI DO A DUBELA 2X, ALZAR 2X E DOBRADIÇAS	01
P1-05	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 15/18 PARA PINTURA, INCLUI DO A DUBELA 2X, ALZAR 2X E DOBRADIÇAS	01
P1-06	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 15/18 PARA PINTURA, INCLUI DO A DUBELA 2X, ALZAR 2X E DOBRADIÇAS	02
P1-07	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA 15/18 PARA PINTURA, INCLUI DO A DUBELA 2X, ALZAR 2X E DOBRADIÇAS	02
P1-08	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-09	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-10	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-11	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-12	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-13	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-14	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-15	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-16	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-17	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-18	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-19	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-20	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-21	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-22	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-23	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-24	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-25	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-26	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-27	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-28	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-29	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-30	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-31	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-32	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-33	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-34	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-35	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-36	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-37	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-38	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-39	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-40	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-41	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-42	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-43	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-44	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-45	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-46	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-47	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-48	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-49	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-50	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-51	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-52	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-53	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-54	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-55	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-56	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-57	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-58	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-59	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-60	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-61	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-62	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-63	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-64	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-65	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-66	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-67	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-68	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-69	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-70	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-71	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-72	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-73	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-74	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-75	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-76	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-77	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-78	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-79	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-80	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-81	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-82	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-83	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-84	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-85	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-86	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-87	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-88	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-89	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-90	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-91	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-92	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-93	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-94	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-95	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-96	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-97	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-98	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-99	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01
P1-100	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO GRADAL COM GUARNIÇÕES	01

CONS. VER. ITÉLIA DA PLANTIA ORÇAMENTARIA

George Barbosa de Almeida  
Engenheiro Civil  
CREA - CE 55144

PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA CREA/CE 55144

ASSUNTO: DET. ESQUADRIAS / JANELAS LOCALIZAÇÃO: ALTO SANTO - CE

DATA: FEV/2016 BAIRRO: CENTRO

ALTO SANTO RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 198, CENTRO CEP: 62970-000, ALTO SANTO FONE: (89) 3429-2080

ESCALA: 1/50 Nº DESENHO: ARQ - 10



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**



**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20190458392**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0613927915**

Registro: **0613927915CE**

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

**RUA CEL. SIMPLICIO BEZERRA**

CPF/CNPJ: **07.891.666/0001-26**

Nº: **198**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Alto Santo**

UF: **CE**

CEP: **62970000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 473.189,71**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

**RUA João Quico**

CPF/CNPJ: **07.891.666/0001-26**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **ALTO SANTO**

UF: **CE**

CEP: **62970000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de início: **27/11/2018**

Previsão de término: **27/11/2022**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

**17 - EXECUÇÃO**

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANALTIMÉTRICO	216,30	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> #0824.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA	216,30	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> #0824.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA	216,30	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	216,30	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	216,30	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	216,30	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	216,30	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	216,30	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	216,30	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	216,30	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	216,30	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	216,30	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	216,30	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	216,30	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	216,30	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #3082 - ENSAIO DE SOLOS	216,30	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicof>, com a chave: y8cDd  
Impresso em: 13/03/2019 às 11:09:15 por: , ip: 186.225.53.118

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE



ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20190458392

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	216,30	m2
7 - FISCALIZACAO		
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> #0824.1 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA	216,30	m2
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	216,30	m2
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	216,30	m2
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	216,30	m2
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	216,30	m2
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	216,30	m2
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	216,30	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto, Orçamento e Fiscalização da construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social do Município de Alto Santo, Teste de absorção, Combate a incêndio, Levantamento Planialtimétrico, Projeto de Acessibilidade.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

GEORGE BARBOSA DE ALMEIDA - CPF: 003.880.853-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - CNPJ: 07.891.858/0001-28

Eng. George Barbosa de Almeida  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 55443

9. Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50 Registrada em: 12/03/2019 Valor pago: R\$ 226,50 Nosso Número: 8213175820

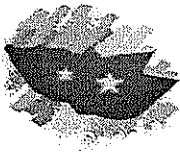
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicof>, com a chave: y8cDd  
Impresso em: 13/03/2019 às 11:09:15 por: ip: 186.225.53.118

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5804

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



*Handwritten signature*



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.08-001/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-TP  
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

**IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PESSOA JURÍDICA:**

Nome:  
CNPJ  
Endereço:  
Telefone:  
E-mail:

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

Nome:  
Endereço:  
Telefone:  
E-mail:

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Município Alto Santo, Estado do Ceará.

- 1.PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** (Elaborar conforme Planilha Orçamentária constante do Projeto de Engenharia, anexo deste Edital);
- 2.COMPOSIÇÃO DE CUSTOS** (Elaborar conforme Composições de custos – composições, composições auxiliares e composições próprias – constantes do Projeto de Engenharia, anexo deste Edital);
- 3.CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** (Elaborar conforme Cronograma Físico-Financeiro constante do Projeto de Engenharia, anexo deste Edital);
- 4.BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS – BDI** (Elaborar conforme planilha de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, constante do Projeto de Engenharia, anexo deste Edital);
- 5.TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS** (Elaborar conforme Tabela de Encargos Sociais constante do Projeto de Engenharia, anexo deste Edital).

**VALOR DA PROPOSTA**

Valor Global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Início da execução dos serviços: A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura da Ordem de Serviço

**PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA:** Conformidade com o Cronograma Físico Financeiro definido no Edital da Tomada de Preços Nº 002/2019-TP e seus anexos e nesta proposta.

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

Prazo de validade: 60 (sessenta) a partir da data de sua apresentação.

**COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:**

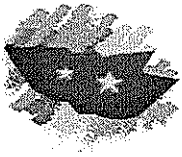
Nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

**DECLARAÇÃO:**

Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços Nº 002/2019-TP e seus anexos.

Atenciosamente,

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.08-001/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-TP**  
**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º,**  
**DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., situada à ....., neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., inscrito(a) no CPF sob o nº .....,  
DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital da Tomada de Preços nº 002/2019-TP, que não possui em, seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Local e Data.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

Obs: elaborar em papel timbrado da empresa



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.08-001/2019**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-TP**  
**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO**  
**PORTE OU EQUIPARADO**

A Empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., situada à ....., neste ato representada por seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., inscrito(a) no CPF sob o nº .....,  
DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, e, como condição de participação na Tomada de Preços nº 002/2019-TP, que:

- a) (    ) Enquadra-se como MICROEMPRESA-ME; ou
- b) (    ) Enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- c) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- d) Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

Obs: elaborar em papel timbrado da empresa





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.08-001/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-TP  
ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.08-001/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-TP  
CONTRATO Nº .....

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, QUE FAZEM  
ENTRE SI A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E HABITAÇÃO E  
.....

O Município de ALTO SANTO, Estado do CEARÁ, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREENDEDORISMO, TRABALHO E HABITAÇÃO, com sede à RUA CORONEL SIMPLICIO BEZERRA, 198, CENTRO, ALTO SANTO-CE, CEP 62.970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.891.666/0001-26, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA GADÉLHA SOUSA, Secretária de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação, nomeada pela Portaria nº 174/2018, de 06/09/2018, inscrita no CPF sob nº 321.588.903-04, doravante denominada CONTRATANTE, e ....., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., sediado(a) à ....., doravante designado(a) CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ....., inscrito(a) no CPF sob o nº ....., tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.08-001/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014 e Decreto nº 8.538, de 6 de Outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-TP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Município Alto Santo, Estado do Ceará, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos, Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 002/2019-TP.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Tomada de Preços nº 002/2019-TP e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses iniciando-se em ...../...../..... e se encerrando em ...../...../....., podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei 8.666/93.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.4. Ao assinar o contrato, o CONTRATADO declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes e do Art. 13, Inciso II, do Decreto 7.983, de 2013.

2.5. Este contrato será, também, vinculado ao cronograma físico-financeiro da proposta vencedora, que contém especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

2.6. Os serviços contratados deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos estabelecidos, exclusivamente, pelo cronograma físico-financeiro, incluído neste prazo a mobilização e desmobilização e a execução dos serviços propriamente ditos.



2.7. No exclusivo interesse da Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação, esta poderá emitir, tantas quantas Ordens de Serviço de Execução, ou Ordens de Paralisação, ou Ordens de Reinício de Serviços que se façam necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços, desde que devidamente justificada e nos prazos permitidos pela Lei.

2.8. Ocorrendo impedimento, paralisação, ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, não havendo necessidade de Termo Aditivo de Rerratificação, mas de simples apostilamento do novo cronograma físico-financeiro, acompanhado da respectiva justificativa emitido e aprovado pela Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo.

2.8.1. Para que seja admitida a paralisação dos serviços e/ou sustação deste contrato, o interessado deve comunicar previamente à Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação os motivos ensejadores de tal procedimento, informado, inclusive, o prazo.

2.9. Excepcionalmente, os prazos de início de etapas de execução admitem prorrogação, permanecendo as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

2.9.1. Alteração do projeto ou especificações;

2.9.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

2.9.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de execução por ordem e no interesse da Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação;

2.9.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos na legislação vigente;

2.9.5. Impedimento de execução do contrato, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação em documento contemporâneo à sua ocorrência;

2.9.6. Omissão ou atraso de providências a cargo da Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

2.9.7. Salvo em decorrência de fato imprevisível, ou na hipótese da ocorrência da teoria da imprevisão, caso em que haverá Termo Aditivo, as modificações que vierem a se adotar neste contrato serão efetivadas mediante Termo de Rerratificação Contratual.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor deste Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento do CONTRATADO, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custos da Construção) ou outro que vier a substituí-lo.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

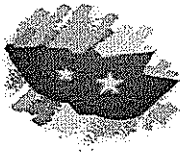
4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do Município para o exercício de ....., conforme abaixo:

4.1.1. ...., elemento de despesa ....., subelemento ....., valor .....

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da fatura, em conformidade com a Ordem de Serviço, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo CONTRATADO.

5.1.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.



**5.2.** A Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo CONTRATADO, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**5.2.1.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e indenização pelos danos decorrentes.

**5.3.** A Nota Fiscal/Fatura será emitida pelo CONTRATADO de acordo com os seguintes procedimentos:

**5.3.1.** Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o CONTRATADO apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

**5.3.1.1.** Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

**5.3.1.2.** Se o CONTRATADO vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

**5.3.1.3.** Juntamente com a primeira medição de serviços, o CONTRATADO deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

**5.3.2.** A Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pelo CONTRATADO, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

**5.3.2.1.** No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo o CONTRATADO regularizar o cronograma na etapa subsequente.

**5.3.2.2.** A aprovação da medição prévia apresentada pelo CONTRATADO não o exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

**5.4.** Após a aprovação, o CONTRATADO emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, obrigatoriamente acompanhada da planilha de medição, com detalhamento dos serviços executados, e de memória de cálculo detalhada.

**5.5.** O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pelo CONTRATADO, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

**5.5.1.** O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pelo CONTRATADO com os serviços efetivamente executados, bem como à apresentação dos documentos de comprovação, conforme descrito a seguir.

**5.5.1.1.** O pagamento da primeira parcela do serviço ficará condicionado à apresentação pelo CONTRATADO dos seguintes documentos:

**5.5.1.1.1.** Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), referente ao registro da obra, em 02 (duas) vias;

**5.5.1.1.2.** Cópia da matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) da obra; em 02 (duas) vias;

**5.5.1.2.** Em se tratando de medição final, o CONTRATADO deverá apresentar o Termo de Recebimento Provisório da Obra, emitido pela FISCALIZAÇÃO.

**5.6.** O pagamento será precedido de consulta ao Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Alto Santo, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste edital.

**5.6.1.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Alto Santo, o CONTRATADO deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos



e rescisão do contrato.

**5.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes a contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, sendo que, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Alto Santo.

**5.7.1.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Alto Santo deverá comunicar ao responsável pela fiscalização quanto à inadimplência do prestador dos serviços, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**5.7.2.** Havendo a efetiva prestação de serviços, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o CONTRATADO não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Alto Santo;

**5.7.3.** Persistindo a irregularidade, à Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do contrato em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurado ao CONTRATADO a ampla defesa.

**5.8.** Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o CONTRATADO:

**5.8.1.** Não produziu os resultados acordados;

**5.8.2.** Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida; ou

**5.8.3.** Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**5.9.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**5.9.1.** O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, no entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**5.10.** A Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo deduzirá, do montante a ser pago, os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo CONTRATADO.

**5.11.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao CONTRATADO será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**5.12.** É vedado ao CONTRATADO transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

**5.13.** Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

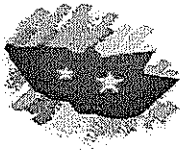
$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$X = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

## 6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

**6.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar



o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes especialmente designados, na forma dos Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.2.** O representante da Administração deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

**6.3.** A verificação da adequação da prestação contratada deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato.

**6.4.** A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.5.** A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento do CONTRATADO que contenha a sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

**6.6.** O representante da Administração deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no Art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.7.** O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pelo CONTRATADO, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos Art. 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.8.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**7.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**7.2.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**7.3.** Notificar o CONTRATADO por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

**7.4.** Pagar ao CONTRATADO o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

**7.5.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços do CONTRATADO, em conformidade com a legislação vigente;

**7.6.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

**7.7.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

**7.8.** Cientificar o órgão de representação judicial responsável para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

**7.9.** Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

**7.10.** Exigir do CONTRATADO que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

**7.10.1.** "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

**7.10.2.** Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;



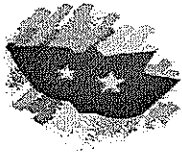
- 7.10.3. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- 7.10.4. Carta "habite-se", emitida pela prefeitura;
- 7.10.5. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 7.10.6. A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação no Art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1. Executar cada uma das fases do empreendimento, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, fornecendo e utilizando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de qualidade e quantidade compatíveis com as especificações contidas nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, bem como na sua proposta;
- 8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.3. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação;
- 8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os Art. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando o CONTRATANTE autorizado a descontar dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 8.6. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- 8.7. Apresentar à Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução das atividades contratadas;
- 8.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação;
- 8.9. Atender às solicitações da Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste instrumento contratual;
- 8.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação;
- 8.11. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar à Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 8.12. Relatar à Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execução do empreendimento;
- 8.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.16. Manter preposto aceito pela Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;
- 8.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação;



- 8.18. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação;
- 8.19. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 8.20. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 8.21. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 8.22. Paralisar, por determinação da Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.23. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 8.24. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 8.25. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nº. 6.496/77 e 12.378/2010);
- 8.26. Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 8.27. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme Art. 111 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 8.28. Assegurar à Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação:
- 8.28.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
- 8.28.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 8.29. Promover a organização técnica e administrativa das atividades, de modo a conduzi-las eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram ou fundamentam o Projeto Básico e este Contrato, no prazo determinado.
- 8.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 8.31. Submeter previamente, por escrito, à Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 8.32. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 8.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, no Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação.



**8.34.** Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos das construções civis estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução nº 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

**8.35.** Observar as diretrizes de caráter ambiental.

**8.36.** Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

**8.37.** Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico e demais documentos anexos;

**8.38.** Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

**8.39.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Alto Santo, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos:

**8.39.1.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

**8.39.2.** Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

**8.39.3.** Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, conforme exigido no instrumento convocatório;

**8.39.4.** Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

**8.39.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**8.40.** Serão de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO eventuais erros/equívocos no dimensionamento da proposta.

## **9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

**9.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 o CONTRATADO que:

**10.1.1.** Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**10.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**10.1.3.** Fraudar na execução do contrato;

**10.1.4.** Comportar-se de modo inidôneo;

**10.1.5.** Cometer fraude fiscal; ou

**10.1.6.** Não mantiver a proposta;

**10.2.** O CONTRATADO que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**10.2.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação;

**10.2.2.** Multa moratória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, sendo que, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, o contrato poderá ser rescindido.

**10.2.2.1.** Em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso,





observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis autorizará à Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação a promover a rescisão do contrato;

- 10.2.2.2.** As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
- 10.2.3.** Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.3.1.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.4.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a administração pública municipal, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;
- 10.3.** A aplicação de multa não impede que a Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.
- 10.4.** A recusa injustificada do Adjudicatário em assinar o Contrato, após devidamente convocado, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.
- 10.5.** A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.
- 10.6.** Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, o CONTRATADO que:
- 10.6.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.6.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.6.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.7.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.9.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Alto Santo, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 10.9.1.** Caso a Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.10.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Alto Santo.
- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 11.1.** O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de Empreitada por Preço Global.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

- 12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do CONTRATADO em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado ao CONTRATADO:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá ao CONTRATADO apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação, a qual competirá, no prazo de até 5 (cinco) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

14.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

14.2. A Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

14.2.1. Após inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

14.2.2. O CONTRATADO fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

14.3. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

14.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

14.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige o CONTRATADO, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

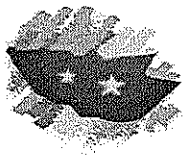
15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se ao CONTRATADO o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. O CONTRATADO reconhece os direitos da Secretaria de Assistência Social, Empreendedorismo, Trabalho e Habitação em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



15.4.3. Indenizações e multas.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da Comarca de Alto Santo, Estado do Ceará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Local e Data.

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

.....  
CPF:

.....  
CPF: